SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2795

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 183/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Srº. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 (uma diária), no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Parauapebas – PA, no dia 26 de julho de 2021.

JUSTIFICATIVA: Atender demanda desta casa de Leis em viagem a cidade de Parauapebas – PA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 23 de julho de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D4EEF0AF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 184/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 30 (Trinta) dias a partir do dia 03 do mês de agosto de 2021, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012 Art. 150, a servidora **MÔNICA DE SOUSA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo desde 06 de julho de 2016.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor em 02/08/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 02/08/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D6EEB4DC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 185/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 30 (Trinta) dias a partir do dia 02 do mês de agosto de 2021, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012 Art. 150, ao servidor **PEDRO ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo efetivo de **Agente de Serviços de Condução de Veículos,** desde 06 de abril de 2015.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor em 02/08/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 02/08/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6D792656

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 188/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR O SRº **WANDERSON ALVES MENDES,** brasileiro, portador do CPF de Nº 611.110.563 - 90, residente e domiciliado a Rua Benedito Costa, nº 326, Bairro João Pintinho, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor no dia 02/08/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 02/08/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F3494BE1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 182/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 30 (Trinta) dias a partir do dia 15 do mês de julho de 2021, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012 Art. 150, a servidora **MIDIAN CORDEIRO CORREA DOIA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo desde 17 de abril de 2009.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor em 15/07/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 15/07/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EDC60CBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 186/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 15 (Trinta) dias a partir do dia 02 do mês de agosto de 2021, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012 Art. 150, a servidora **FRANCISCA RAIMUNDA GAMA DE AGUIAR**, ocupante do Cargo efetivo de Recepcionista Legislativa desde 03 de maio de 2004.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor em 02/08/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 02/08/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3C800C0C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 187/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 30 (Trinta) dias a partir do dia 02 do mês de agosto de 2021, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012 Art. 150, a servidora **MARIA ZILDA MACHADO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais desde 01 de abril de 2015.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor em 02/08/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 02/08/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C0064BA7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 020/2021
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: JOICEARA DOS SANTOS CANDIDO

OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 020/2021 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO**.**
VIGENCIA.....: 05 de julho de 2021.
DURAÇÃO.....: 31/12/2021
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 924/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 05 de julho de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5203210D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Jacareacanga **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-090701** em favor da empresa SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: **36.908.164/0001-69**,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR E EQUIPAMENTOS/ELETROS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL JACAREACANGA

Jacareacanga, 30 de julho 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:0D24B6D2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-090701 ATA 2021090701 CONTRATADA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELLI CNPJ **36.908.164/0001-69**
VIGÊNCIA 30.07.2021 ATÉ 30.07.2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR E EQUIPAMENTOS/ELETROS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL JACAREACANGA

Jacareacanga, 30 de julho 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:3CE08D38

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDOa promulgação e publicação da Portaria nº 007/2021, de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora**IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM, Agente Administrativo,**a serem gozadas a contar de 01 de agosto de 2021 à 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 30 de julho de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:1D8AD6D1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2021

NOMEIA A SERVIDORA WALENA FABRINA DE OLIVEIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a servidora **WALENA FABRINA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do CPF: 952.618.852-72, para exercer o cargo de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de agosto de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:370C627D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021 – 00012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 – CMP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, a Srª, Tatiane Helena Soares Coelho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo regimento interno desta Câmara Municipal, com fundamentação no inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após finalizar o certame licitatório, com o objetivo de formalizar o registro de preços para "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SOM DO AUDITÓRIO E PLENÁRIO, PARA ATENDER AS ROTINAS LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA**".

RESOLVE:
1. **HOMOLOGAR** o processo administrativo N° 072/2021 – CMP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021 – 00012, para que produza os devidos efeitos legais.

Desta forma, nos termos da legislação em vigor, fica HOMOLOGADO o resultado do presente certame, que teve como vencedora a licitante: **FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ: 09.151.225/0001-13. Para quem fica adjudicado o objeto licitado, em um valor total de **R$68.920,00 (sessenta e oito mil novecentos e vinte reais**).

Paragominas/PA, 21 de julho de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:AD5534FB

SECRETARIO GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2021 – CMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00013 – CMP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Paragominas/PA, o **Sr, Fábio de Sousa Araújo**, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela portaria nº 011/2021 – CMP/PA, fundamentado no inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após finalizar o certame licitatório, com o objetivo de formalizar a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021."**, Resolve:
ADJUDICAR o processo administrativo N° 060/2021 – CMP, Pregão Presencial Nº 9/2021-00013 - CMP, para que produza os devidos efeitos legais.
Desta forma, nos termos da legislação em vigor, fica **ADJUDICADO** o resultado do presente certame, que teve como vencedora a licitante **L C POZZER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado,** com CNPJ-**34.848.473/0001-65,** com sede na AV Presidente Vargas, N° 114, Bairro Célio Miranda, Paragominas – PA CEP 68.625-130, Para quem fica adjudicado o objeto licitado, no valor de R$ **89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais)**.

Paragominas/PA, 28 de julho de 2021.

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro – CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:363837E4

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021 – 00012

Nº CONTRATO: 035/2021 – CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: FREITAS E COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP
CNPJ: 09.151.225/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQIUPAMENTOS DE ÁUDIO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SOM DO AUDITÓRIO E PLENÁRIO, PARA ATENDER AS ROTINAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
VALOR GLOBAL: 68.920,00 (sessenta e oito mil novecentos e vinte reais)
VIGENCIA: 40 (quarenta) dias após a assinatura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal n° 10520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2021.

Paragominas/PA, 02 de agosto de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:EF49F701

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO: 003/2021 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UM) SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE ANALISTA CONTÁBIL – CMP.NS.ANC-G.

CONTRATO: 003/2021 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UM) SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE ANALISTA CONTÁBIL – CMP.NS.ANC-G.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paragominas.
CONTRATADO: Fabio Plafoni

OBJETO: Rescisão Contratual por iniciativa do contratado o Sr. Fabio Plafoni, portador da OAB/PA 11.799-B e do CPF: 551.584.981-72 na forma do no inciso 1º, do artigo 09 da Lei Municipal nº 910/2016.

DATA DO DISTRATO: Paragominas-PA, em 09 de julho de 2021.

Paragominas-PA, 30 de julho de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:A8DB0595

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO: 016/2021 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UM) SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE MOTORISTA I – CMP.NF.MOT-D.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paragominas.
CONTRATADO: Auricélio Gil de Oliveira

OBJETO: Rescisão Contratual por iniciativa do contratado o Sr. Auricélio Gil de Oliveira, portador da cédula de identidade 2342039 SSP/PA e do CPF: 489.635.772-87 na forma do no inciso 1º, do artigo 09 da Lei Municipal nº 910/2016.

DATA DO DISTRATO: Paragominas-PA, em 30 de julho de 2021.

Paragominas-PA, 30 de julho de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:CEEBD190

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021/CMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 06/2021/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021/CMX

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças e à PRESTAÇÃO de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo espécie/tipo esp /camionete / AB CABINE DUPLA marca/modelo MMC/TRITON SPORT GLS AT ano/modelo 2018/2019, Placa QES 4477, à diesel.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 02/08/2021.

HORÁRIO: 09h (nove horas).

LOCAL: Sistema eletrônico "Portal de Compras Públicas", site www.portaldecompraspublicas.com.br .

O Pregão Eletrônico no 02/2021 resultou deserto, pois não acudiram interessados à licitação o que pode ser constatado no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br .

Xinguara / PA, 02 de agosto de 2021.

ROZANIA PINTO LIMA
Pregoeira
Portaria nº 10/2021

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:098120B4

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2021 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 123, I da Lei nº 6.493 de 25 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **Natália Freitas Buarque de Gusmão**, RG Nº 2768345 PC/PA, CPF/MF Nº 636.170.562-53, para exercer o Cargo de Diretora do Departamento Previdenciário, do Instituto de Previdência do Município de Capanema - IPMC.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 02 de agosto de 2021.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPAC
Decreto nº 015/2021

Publicado por:
Telma Lúcia Lucena de Souza
Código Identificador:6B8D00A0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2021 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 123, I da Lei nº 6.493 de 25 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Rávilo Oliveira do Nascimento, RG Nº 6036832 PC/PA, CPF/MF Nº 992.081.482-20, para exercer o Cargo de Coordenador de Atendimento e Pessoal, do Instituto de Previdência do Município de Capanema - IPMC.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 02 de agosto de 2021.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPAC
Decreto nº 015/2021

Publicado por:
Telma Lúcia Lucena de Souza
Código Identificador:86F39DF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO-002-2021-REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-001-2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/ 2021

COMUNICADO Nº. 02 SOBRE HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS NO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REDEFINIÇÃO DE LOCAL E DATA DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA

Visando garantir a transparência do processo de escolha das entidades que se habilitam para ocupar cadeiras no Conselho Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – CONSEMMA, em conformidade com o referido Edital de Chamamento e com o Comunicado nº.01, onde se prorrogou o prazo para inscrição das entidades que pleitearam uma vaga ao Conselho, será listado abaixo o rol de entidades que solicitaram habilitação dentro da prazo de prorrogação para concorrer as vagas e seu deferimento de inscrição-habilitação:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BAIRRO SÃO DOMINGOS DA ANGELICA (Sociedade de Moradores do Bairro São Domingos da Angélica);

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJOS DE PATAS (Entidade Ambientalista);

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA – FAM (Instituto de Pesquisa e Ensino).

Conforme o art. 2º do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, disciplinando, que, havendo indisponibilidade a realização do evento no local, data e horário previamente estipulado, será dada ampla divulgação aos interessados. Sendo assim, segue os informativos.
Devido a impossibilidade por motivos de força maior (problema técnicos na rede de internet da SEMEIA) não foi possível cumprir o prazo fixado no Edital de Chamamento, portanto, a fim de que o processo de chamamento cumpra sua finalidade, fica fixado abaixo o novo local, data e horário para realização da assembleia de escolha dos membros do Conselho referente as 7 (sete) vagas destinadas as Entidade Civis, fica também agendado a posse na mesma data, local e horário para os 14 (quatorze) conselheiros que irão compor o CONSEMMA.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA, localizada na Rua Manoel de Abreu, n.º 1756, Bairro Mutirão – Abaetetuba-Pará, CEP: 68.440-000. Data; dia 05 de agosto de 2021. Horário: às 9:00 da manhã.
O presente comunicado conterá em seu anexo I a lista completa das Entidades devidamente inscritas, bem como, no anexo II constará a lista dos servidores indicados para participar da Comissão Organizadora, também ficam desde já convocados a comparecer todos os membros da diretoria da composição anterior do conselho para integrar a Comissão Organizadora conforme disciplina o art. 11 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021.

Abaetetuba/PA, dia 02 de agosto de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

ANEXO I

Lista completa das entidades regularmente inscritas:

INSTITUTO AÇAÍ CIÊNCIA E CIDADANIA DA AMAZÔNIA (Instituto de pesquisa e Ensino);

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA – CAMPUS ABAETETUBA (Instituto de pesquisa e Ensino);

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ILHAS DE ABAETETUBA – AMIA (Sociedade e Movimento de Moradores de Bairros);

COLONIA DOS PESCADORES Z-14 (Entidade de Classe);

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BAIRRO SÃO DOMINGOS DA ANGELICA (Sociedade de Moradores do Bairro São Domingos da Angélica);

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJOS DE PATAS (Entidade Ambientalista);

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA – FAM (Instituto de Pesquisa e Ensino).

ANEXO II

Lista dos servidores convidado a integrar a Comissão Organizadora:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCIO COSTA CARDOSO	124861-8
NAYANE MENDES DA SILVA MAUES	124650-0
PAULO RICARDO NEVES FERREIRA	124648-8
MIRENE SOARES CHAGAS PONTES	004085
THAYANA CRISTINA SILVA E COSTA	004086
LAIENNE BIANK BARBOSA CARDOSO	124862-6
LAIS DE SOUZA COUTINHO	125877-0
ADELSOM LUIS CARDOSO	02385-0
JOHN KLEIVER CORREA QUARESMA	004193

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:09027DB5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 476/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 476/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 476-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CLEBER CARDOSO DOS SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08 de fevereiro de 2021 até 08 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0C1EFA5F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 416/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 416/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 416-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA APARECIDA CARDOSO PEREIRA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F19FB401

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 478/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 478/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 478-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e GRACIANE DIAS DIAS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 08 de fevereiro de 2021 até 08 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:94EA9C51

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 479/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 479/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 479-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba JEOVANA PINHEIRO DA SILVA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08 de fevereiro de 2021 até 08 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:319B7E1C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 417/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 417/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 417-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ODENIL FERREIRA GOMES

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4876A2BB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 480/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 480/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 480-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e SILVIO BATISTA DA COSTA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08 de fevereiro de 2021 até 08 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F48F94A8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 481/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 481/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 481-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CRISTINA DO SOCORRO DA COSTA ALCANTARA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 09 de fevereiro de 2021 até 09 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6BCD0150

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 482/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 482/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 482-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ALINE SILVA O DE ALMEIDA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de NUTRICIONISTA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 10 de fevereiro de 2021 até 10 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7136A236

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 418/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 418/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 418-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e EDIRENE NEGRÃO GOMES

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CC994074

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 483/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 483/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 483-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CLEIDE CUNHA SANTOS

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 12 de fevereiro de 2021 até 12 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FF454263

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 484/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 484/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 484-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ROSILDA DA COSTA ALBUQUERQUE
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FF3D3BB7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 485/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 485/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 485-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARCO ROBERTO PEIXOTO PEREIRA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A3F7A7A4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 486/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 486/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 486-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e EDLELSON MACHADO RODRIGUES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2443A19A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 419/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 419/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 419-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CRISTIANE DO SOCORRO BARRETO DE LIMA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:07FD2C85

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 487/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 487/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 487-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ELAINY CRISTINA BAIA SILVA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:34A54868

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 488/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 488/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 488-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARCIA FIGUEIRÓ DA SILVA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4E79FC76

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 489/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 489/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 489-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JEFFERSON SENA DE CARVALHO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D753EEF4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 420/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 420/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 420-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LUCILENE VILHENA DA SILVA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DB6B8E46

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 490/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 490/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 490-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MOISIEL BARRETO DA COSTA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0646C1CC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 421/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 421/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 421-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA SANTANA DOS SANTOS PANTOJA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:76B1FEB8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 491/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 491/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 491-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ANA CRISTINA FREITAS GONÇALVES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0986BB76

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 422/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 422/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 422-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e VANILDA CORREA DOS SANTOS

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ECF51B0C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 423/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 423/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 423-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA SOELI SARDINHA FARIAS

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7284D33D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 494/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 494/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 494-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MAYK LIMA FERREIRA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2B2E3405

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 496/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 496/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 496-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MICHAEL MIRANDA LOBATO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICO DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5A132B23

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 425/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 425/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 425-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARCELINA RIBEIRO DA SILVA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:06FA27F0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 426/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 426/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 426-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e DEISIANE COSTA DA SILVA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3D1F232C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 427/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 427/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 427-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba JOSE FARIAS NETO

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8C52185C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 428/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 428/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 428-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LUCIRENE SARGES BRABO

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR

OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:91674229

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 497/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 497/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 497-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e GENILDA RIBEIRO RIBEIRO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F70F09AB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 424/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 424/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 424-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e EMANUEL DE JESUS FARIA CARVALHO

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICO DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BDEE2BFB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 498/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 498/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 498-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JEAN CARLOS BARRETO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3134CB7A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 499/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 499/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 499-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e THIAGO DOS SANTOS SANTANA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:43688AA3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 429/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 429/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 429-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ELEM COSTA DOS SANTOS

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de PEDAGOGA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D9A37E58

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 500/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 500/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 500-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JOSE ELAELSON PEREIRA FERREIRA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C1A4A1AE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 430/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 430/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 430-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e HANNA BARBOSA RIBEIRO

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2021.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:43E1FDF0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 431/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 431/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 431-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ANA PAULA GAMA DA GAMA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0062D6C5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 432/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 432/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 432-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ANA LUCIA FEIO E FEIO

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CD15506A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 433/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 433/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 433-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LARISSA PONTES FREITAS

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2F433D9F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 434/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 434/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 434-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA LIDUINA PINHEIRO DE SOUSA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:20647B61

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 435/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 435/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 435-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MIRIAN E LIMA NEGRÃO

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1576C2A3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 415/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 415/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 415-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ILDEM VALENTE CORRÊA

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:13EA1BD5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 436/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃONº436/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 436-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LUIZA MARILAIQUE SOUSA JORGE

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F11681CF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 501/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 501/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 501-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LETICIA NEGRÃO MAUES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ODONTOLOGO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7D68D051

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 502/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 502/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 502-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e SAMARITANA CARDOSO DE VASCONCELOS SENA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E6AFD253

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 503/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 503/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 503-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LIZANDRA PEREIRA DA SILVA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 17 de fevereiro de 2021 até 17 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:94AD121C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 504/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 504/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 504-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MANOEL PAULO SOUZA FARIAS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 17 de fevereiro de 2021 até 17 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F2FAF780

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210166
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-011 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....:MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO.:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAS PARA O COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19 NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 174.109,90 (cento e setenta e quatro mil, cento e nove reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.101220010.2.071 Enfrentamento a Covid-19- SUS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.840,40, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 16.902,40, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 54.678,10, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 95.689,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:FB5B7E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210165

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-012 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GAS NOBRE DO BRASIL IND E COM DE GASES EIREL
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO EFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID 19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.420,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.101220010.2.071 Enfrentamento a Covid-19-SUS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 12.700,00, Exercício 2021 Atividade 1201.101220010.2.071 Enfrentamento a Covid-19-SUS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 2.720,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:9D998AAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210108

CONTRATO Nº.....: 20210108

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-000018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IAN MASSARO DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES MENSAL DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.205,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2001.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 38.205,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:69B8D102

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210110

CONTRATO Nº.....: 20210110

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-000018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ADEMILTO ALVES DOS SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES MENSAL DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.475,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2001.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 62.475,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:258CAF0E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210111

CONTRATO Nº.....: 20210111

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-000018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES MENSAL DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2001.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 12.420,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:EB3121E4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210106

CONTRATO Nº.....: 20210106

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-000018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IAN MASSARO DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES MENSAL DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.619,95 (sessenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0801.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 63.619,95

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D1DE1C80

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210107

CONTRATO Nº.....: 20210107

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-000018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ADEMILTO ALVES DOS SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES MENSAL DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.982,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0801.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 44.982,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C76A2A51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210105

CONTRATO Nº.....: 20210105

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-000018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES MENSAL DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.210,00 (trinta e quatro mil, duzentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 34.210,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4AB703EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210103

CONTRATO Nº.....: 20210103
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-000018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: IAN MASSARO DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES MENSAL DESTA SECRETARIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.395,00 (quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 40.395,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A1FBE276

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210104

CONTRATO Nº.....: 20210104
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-000018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ADEMILTO ALVES DOS SANTOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES MENSAL DESTA SECRETARIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 63.572,00 (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 63.572,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DF78AD17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210088

CONTRATO Nº.....: 20210088
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2021-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP
OBJETO.....: aquisição de medicamentos e insumosHspitalares, para serem utilizados nas Unidades de Saúde Hospital Municipal Júlia Barros - HMJB, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, Farmácia Básica, Programa Saúde da Família - PSF e Unidade de Atendimento da COVID-19, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - Pa.
VALOR TOTAL.....: R$ 714.793,39 (setecentos e quatorze mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103010233.2.298 Manutenção do Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 112.390,20, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 163.586,00, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 185.091,19, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.396 Enfrentamento da Covid-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 253.510,00, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.396 Enfrentamento da Covid-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 216,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C61AC492

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0343/GPMAAN/2021

Na publicação do Diário Oficial do Município do Estado do Para, ANO XII, Nº 2777, página 09 do dia 16 de Julho de 2021, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0343/GPMAAN/2021;
Onde-se ler – Licença Maternidade, por um período de 06 (seis meses), a partir do dia 27/09/2021 à 27/12/2021.
Leia-se – Licença Maternidade, por um período de 06 (seis meses), a partir do dia 27/06/2021 à 27/12/2021.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:ED503917

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0355/GPMAAN/2021

Na publicação do Diário Oficial do Município do Estado do Para, ANO XII, Nº 2777, página 12 do dia 08 de Julho de 2021, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0355/GPMAAN/2021;
Onde-se ler – Dispõe sobre concessão de Férias ao servidor e dá outras providências.
Leia-se – Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor e dá outras providências.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:CEB7CAF8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0539/GPMAAN/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da lei orçamentária anual de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito de Água Azul do Norte – PA

Faço saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte/PA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR
Ficam estabelecidas, em cumprimento ao § 2º, do art. 224 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração dos Orçamentos do Município de Água Azul do Norte para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:
as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
a estrutura e organização dos orçamentos;
as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município de Água Azul do Norte e suas alterações;
as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
As metas e prioridades da Administração Pública Municipal serão apresentadas no Anexo de Metas e Prioridades, assim como as diretrizes para o exercício de 2022, serão apresentadas no Projeto de Lei que instituir o Plano

Plurianual relativo ao quadriênio 2022-2025, a ser encaminhado à Câmara Municipal, agregando sua atuação nos seguintes eixos:
Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social;
Gestão e Governança com Transparência; e
Ordenamento, Infraestrutura Urbana e Crescimento Sustentável

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
A Lei Orçamentária Anual compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme § 3º do art. 224, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte.
Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas estatais dependentes.
A Proposta Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Água Azul do Norte – CMAAN, no prazo previsto no art. 227 da Lei Orgânica Municipal, será composta de:
Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de:
análise da situação econômico-financeira da Administração Pública Municipal, fundamentada no demonstrativo da dívida pública municipal;
justificativa da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município.
projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:
texto do Projeto de Lei;

anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964 e demais instrumentos legais; e
discriminação da legislação dos Órgãos, dos Fundos Municipais e da receita.
Os quadros orçamentários a que se referem à alínea "b" do inciso II deste artigo, compatíveis com os definidos na Lei 4.320/1964, são os seguintes:
do conjunto de receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11, da Lei Federal nº 4.320/1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;
do conjunto das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, classificadas por Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, conforme art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas modificações, discriminadas na forma definida nesta Lei;
do conjunto das Despesas dos Poderes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõem;
do conjunto das Despesas por Órgãos/Função dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e
do demonstrativo especificando a codificação e a descrição das fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
Compõem ainda, como anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os Demonstrativos das Receitas e Despesas Vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recurso.
As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, especificados em projetos, atividades e operações especiais.
Para efeito desta Lei, entende-se por:
programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025;
projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e
operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Cada projeto, atividade e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.
A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal, da seguridade social ou de investimento das empresas estatais.

As unidades orçamentárias integram a classificação institucional, em seu menor nível, se constituindo em unidades executoras da programação de trabalho estabelecidas na Lei Orçamentária Anual e serão agrupadas pelos órgãos orçamentários aos quais se vinculam.
Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:
pessoal e encargos sociais – 1;
juros e encargos da dívida – 2;
outras despesas correntes – 3;
investimentos – 4;
inversões financeiras – 5;
amortização da dívida – 6.
A Reserva de Contingência será identificada pelo código 99.999.9999, no que se refere à classificação por função, subfunção e estrutura programática.
A Reserva de Contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.
A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou mediante transferência financeira, inclusive decorrente de descentralização orçamentária a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.
A especificação da modalidade de aplicação observará o que está contido nos § 1º e § 4º, do art. 3º, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades estabelecidas na Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.
As fontes de recursos identificam a origem da receita.

A alocação de créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, estando autorizado pela Lei Orçamentária Anual de 2022, a abertura de crédito suplementar ou especial e a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Parágrafo Único:	As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapa.

Constituem receitas do Município as arrecadadas pela Administração Direta e Indireta Municipal, provenientes:
dos tributos de sua competência;
de atividades econômicas executadas ou que possam vir a ser executadas;
de transferências oriundas de outras esferas governamentais ou da esfera privada, por força de mandamento constitucional, legal, de convênios ou de contratos;
de empréstimos e financiamentos por prazo superior a doze meses, autorizados por Lei específica, vinculada a obras e serviços públicos;
das contribuições, inclusive as sociais;
dos rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras em Instituições de Crédito; e
demais Receitas de competência Municipal.
Art. 10. A estimativa das Receitas Próprias Municipais considerará:
I- os fatores conjunturais e estruturais que possam vir a influenciar na arrecadação de cada fonte de receita;
II- as políticas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração fazendária;
III- as alterações na legislação tributária para o exercício de 2022;
IV- o comportamento histórico das fontes de receitas e suas tendências.

Art. 11. A estimativa das Receitas Transferidas ao Município considerará:
I- as parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas Federal e Estadual e liberadas de acordo com o disposto nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, no que couber;

II- as parcelas de receitas fundo a fundo, de convênios ou de contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada.

Art. 12. A estimativa das receitas decorrentes das Operações de Crédito será feita de acordo com o cronograma dos contratos já firmados.
Parágrafo único. A contratação de novos empréstimos estará condicionada a capacidade de endividamento do Município e aos limites e condições definidos pelo Senado Federal.

Art. 13. A despesa relacionada com os compromissos da Dívida Interna e Externa Municipal será assegurada na Lei Orçamentária Anual, à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
Parágrafo único. As despesas com Juros, Amortizações e Encargos da Dívida Pública Municipal, devem considerar as operações contratadas e as autorizações em negociações asseguradas até o último dia útil do mês anterior ao mês de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal de Água Azul do Norte-CMAAN.

Art. 14. Na programação de trabalho financiada com recursos de convênios e de operações de créditos serão assegurados, prioritariamente, recursos para compor a contrapartida municipal.

Art. 15. Constará no Orçamento Fiscal dotação global sob a denominação de "Reserva de Contingência", que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido na alínea “b”, do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo único. A Reserva de Contingência participará em até 3% (três por cento) do total da Receita Corrente Líquida do Orçamento Fiscal.

Art. 16. O aporte de recursos do Tesouro Municipal para autarquias, fundações e empresas estatais dependentes terá o objetivo exclusivo de complementar suas receitas próprias na cobertura de déficits operacionais, observada a natureza de cada ente.
Parágrafo único. Os recursos do Tesouro Municipal, aportados aos entes mencionados no *caput* deste artigo, não comporão o demonstrativo de receitas próprias daquelas entidades.

Art. 17. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até a data de 31 de agosto de 2021, sua proposta orçamentária para 2022, através do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita reestimada para o exercício de 2021, conforme estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e modificado pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

Art. 18. Na programação de investimentos da Administração Pública Municipal só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
§ 1° Terão precedência para alocação de recursos os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do *caput* deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.
§ 2° Para efeito do disposto no *caput* do presente artigo serão consideradas:
I - obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico-financeiro ultrapasse o exercício de 2021;
II - despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de

serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

Art. 19. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022, que decorram de aumento do valor global, não serão objeto de deliberação, em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município.

Art. 20. Na Lei Orçamentária Anual de 2022 serão incluídas as despesas com pagamento de precatórios judiciários, conforme estabelecido no § 5º, do art. 100, da Constituição Federal e outros dispositivos que disponham sobre a matéria.
Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta encaminharão à Procuradoria Municipal a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios recebidos até 1º de julho, conforme pressupõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, e eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram o débito.

Art. 21. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Direta serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta de Encargos Gerais do Município Sob a Supervisão da Procuradoria Municipal.

Art. 22. As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Indireta serão asseguradas na Lei Orçamentária à conta das respectivas Unidades Orçamentárias responsáveis pelo seu pagamento.

Art. 23. A Procuradoria Municipal encaminhará a relação dos precatórios judiciários e eventuais divergências à Secretaria Municipal de Planejamento para inclusão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 24. A atualização monetária dos precatórios, determinada na Constituição Federal observará os índices a serem aplicados conforme a legislação em vigor

Art. 25. Na programação das despesas, será vedado:
I- fixar despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos;
II- a destinação de recursos para atender despesas com clubes, associações ou quaisquer outras entidades de servidores, excetuadas escolas e creches;
III- pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais
IV- pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Município a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

Art. 26. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 27. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência de recursos financeiros a entidades privadas, observadas a legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 28. As transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil deverão ser realizadas conforme as regras dispostas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, e pela Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º As transferências que trata o *caput* do artigo somente poderão ser destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos.
§ 2º As transferências que trata o *caput* do artigo serão efetivadas através de convênios, termos de colaboração e termos de fomento.
§ 3º O beneficiário das transferências de que trata o *caput* deste artigo deverá estar regular em relação aos pagamentos de tributos, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

Art. 29. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos, por meio de auxílios financeiros ou materiais de distribuição gratuita, para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, desde que devidamente comprovadas, constantes de programas sociais previstos em Lei.
Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:
I- auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;
II-material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 30. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferências a título de concessão e permissão às entidades privadas de utilidade pública com fins lucrativos, mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 8.987, de 1995 e no art. 175, parágrafo único, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, observada a classificação da despesa na modalidade de aplicação 60, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

Art. 31. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual de 2022 deverá propiciar o controle dos custos das ações executas pelos órgãos da Administração Pública Municipal em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

Art. 33. A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual tem caráter permanente e é destinada ao aperfeiçoamento do planejamento do Município e dos Programas Temáticos.
§ 1º Compete aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo fornecer as informações das metas físicas e financeiras de cada programa, bem como outros dados gerenciais que possam subsidiar o processo de avalição e a tomada de decisão.
§ 2º A avaliação das Metas dos Programas a que se refere o *caput* do artigo anterior será efetivada, anualmente, na forma e conteúdo a serem definidos pela Secretaria de Planejamento, compreendendo o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados pelos Programas.

Art. 34. A Lei Orçamentária Anual de 2022 conterá dispositivo legal autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

Art. 35. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares na Lei orçamentária anual, até o limite de 50% do total da despesa fixada para o exercício de 2022.

Art. 36. Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos no âmbito do Poder Legislativo por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – CMAAN.

Art. 37. As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2022 e em seus créditos adicionais poderão ser alteradas para atender as necessidades

de execução e dar maior transparência à execução orçamentário-financeira, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 38. Na abertura dos créditos suplementares de que tratam os artigos 36 e 37, desta Lei, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 39. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido no art. 6º desta Lei.

Art. 40. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2022 em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação e por fonte de recurso, e registrado no *software* de contabilidade a partir do primeiro dia útil do exercício de 2022.

Parágrafo único. As alterações no QDD deverão ocorrer por meio de ato do titular do órgão ou entidade, através de Portaria, desde que ocorram na mesma unidade orçamentária, no mesmo projeto, atividade e operação especial, na mesma modalidade de aplicação, no mesmo grupo de natureza da despesa, mesma fonte de recursos e mesma origem de aplicação.

Art. 41. Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da Receita e da Despesa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a adequação nos códigos dos Orçamentos vigentes.
Parágrafo único. A adequação da codificação prevista no *caput* deste artigo será efetuada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 42. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 deverá ser aprovado até o término da sessão legislativa do exercício de 2021.

Art. 43. Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2022, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos do total de cada dotação constante do referido Projeto de Lei, em consonância ao estatuído na Lei Orgânica do Município Água Azul do Norte.

§ 1º Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:
I- pessoal e encargos sociais;
II- benefícios previdenciários;
III- serviço da dívida;
IV- precatórios;
V- obras em andamento;

VI- contratos de serviços;
VII- operações de crédito;
VIII- contrapartidas municipais.
§ 2º As dotações referentes às despesas mencionadas no § 1º, deste artigo poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.
§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no *caput* deste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, por meio da abertura de créditos adicionais.

Art. 44. Os Poderes deverão estabelecer para o primeiro quadrimestre, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2022, a previsão de ingresso de Receita e a programação de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminadas mensalmente, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
§ 1º As informações relativas ao Poder Executivo, referida no *caput* deste artigo, serão constituídas:
I- da previsão de ingresso de Receita, por origem de recurso: Própria, Transferências Legais e Constitucionais, Convênios e Operações de Crédito;
II- da programação de desembolso, por grupo de despesa e fonte de recursos.
§ 2º No âmbito do Poder Executivo, caberá à Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento, estabelecer o previsto no *caput* deste artigo.

Art. 45. A previsão de ingresso de Receita e a programação de desembolso do Poder Legislativo serão estabelecidas pela Câmara Municipal de Água Azul do Norte - CMAAN, a partir de seu orçamento vigente, observado o limite estabelecido na Emenda Constitucional nº58, de 2009.

Art. 46. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar a programação de desembolso, os Poderes promoverão, nos trinta dias subsequentes, os ajustes em suas programações, mediante limitação de empenho e movimentação financeira, observando:
I- os compromissos com o pagamento de pessoal e encargos sociais, o pagamento do serviço da dívida, o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado e as vinculações de recursos à educação, à saúde e demais vinculações legais;
II- a garantia dos recursos das contrapartidas municipais de convênios e financiamentos firmados;
Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados para os órgãos e entidades do Poder Executivo dar-se-á em observância ao ingresso dessas receitas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 47. No exercício financeiro de 2022 as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Município de Água Azul do Norte observarão os limites estabelecidos no inciso III, do art. 19, no inciso III, do art. 20 e no Parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 48. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, na forma do disposto no art. 169, da Constituição Federal.

Art. 49. O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal, a enviar à Câmara Municipal de Água Azul do Norte - CMAAN, Projeto de Lei que vise criar cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras e cargos.
§ 1º A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos no art. 48 desta Lei.
§ 2º O Projeto de Lei estabelecido no *caput* do artigo deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, dos demonstrativos dispostos nos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetido previamente à apreciação conjunta da Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Finanças.
§ 3º O Governo Municipal poderá realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações à verificação dos limites estabelecidos no artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal.

Art. 50. No exercício de 2022, caso a despesa de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, extrapole 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica restrito a concessão de vantagens inerentes ao regime especial de trabalho e por serviços extraordinários.

§ 1º Excetua-se do *caput* deste artigo o atendimento de serviços de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de assistência, educação, saúde e segurança, que ensejam situações de risco e prejuízo para a sociedade.
§ 2º A análise da necessidade para a realização de serviços prevista no parágrafo anterior, no âmbito do Poder Executivo, e a indicação da compensação dos recursos sem prejuízo do restabelecimento dos limites legais será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante aprovação do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 51. O Poder Executivo enviará, caso necessário, à Câmara Municipal de Água Azul do Norte – CMAAN, no corrente exercício, Projeto de Lei que vise alterar a legislação tributária para 2022, objetivando modernizar a ação fazendária, aumentar a produtividade e melhorar a administração da Dívida Ativa.

Art. 52. A concessão e ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, somente serão aprovadas mediante a estimativa de renúncia de receita e consequente anulação de despesas de idêntico valor ou pelo aumento de receita decorrente do crescimento econômico, do combate à sonegação e a elisão fiscal, da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo e da majoração ou criação de tributo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 53. Integra esta Lei, em atendimento ao disposto nos §§ 1º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.
Parágrafo único. O Anexo de Metas Fiscais, conforme previsto no inciso I do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderá ser modificado em função de alterações nas previsões dos indicadores macroeconômicos, inclusão de novas receitas e obrigações no momento da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 54. O Poder Executivo publicará e encaminhará à Câmara Municipal de Água Azul do Norte – CMAAN até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Bimestral de que trata o art. 228, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte.

Parágrafo único. O relatório que trata o *caput* deste artigo será estruturado conforme estabelecido na Seção III, do Capítulo IX, da Lei Complementar nº 101 de 2000 e o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional-STN.

Art. 55. O Chefe do Poder Executivo poderá propor modificação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual através de Mensagem à Câmara Municipal de Água Azul do Norte – CMAAN, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Art. 56. As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Legislativo, serão apresentadas no nível de detalhamento dos Orçamentos, garantindo recursos compatíveis à plena execução da emenda, obedecendo ainda, o que dispõe o art. 33, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o § 3º, do art. 166, da Constituição Federal.

Art. 57. Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado nos itens I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas atualizações.

Art. 58. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 59. As despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo, mesmo não se constituindo em obrigação e independente da firmação de convênios e contratos, autorizado a promover ajuda com serviços e materiais de pequenas montas, aos órgãos e entidades de classe desta Comarca, como:
O Poder Judiciário;
O Ministério Público;
A Justiça Eleitoral;
As Polícias Civil, Militar e o Corpo de Bombeiros; e
Outras entidades legalmente constituídas sem fins lucrativos.

Art. 60. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de recursos.

Art. 61. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 62. O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios e contratos com entidades de natureza sem fins lucrativos que promovam o fomento e defesa do municipalismo, inclusive pagar as contribuições devidamente estipuladas em Assembleia Geral desses entes.

Art. 63. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos artigos. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à Secretaria de Planejamento.

Art. 64. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal no orçamento anual, vide § 11 do art. 166 da Constituição Federal, conforme constante do Art. 224-A da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º - As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade desse percentual, será destinada a ações e serviços públicos de saúde, vide § 9º do art. 166 da CF.

§ 2º - É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações que se refere o § 1º deste artigo, no montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida, realizada no exercício anterior, conforme critérios da execução equitativa da programação, definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da CF.

Art. 65. Considerando a Pandemia do COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 2020, e a imprevisibilidade dos seus impactos na economia nacional e mundial, fica autorizada previamente a revisão das metas fiscais a serem cumpridas na execução da Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 66. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte (PA), 07 de julho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:DFD25ED4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210099

CONTRATO Nº.....: 20210099

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-000018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: IAN MASSARO DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES MENSAL DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 302.718,97 (trezentos e dois mil, setecentos e dezoito reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2101.184520504.2.048 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 256.223,97, Exercício 2021 Atividade 2101.184510507.2.051 Manutenção de Praças, Parques e Jardins , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 46.495,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:AE31F6B5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210100

CONTRATO Nº.....: 20210100

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-000018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: ADEMILTO ALVES DOS SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES MENSAL DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.291,00 (quinze mil, duzentos e noventa e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2101.185411009.2.109 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 15.291,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2EB196AA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210101

CONTRATO Nº.....: 20210101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-000018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES MENSAL DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 240.285,00 (duzentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2101.184520504.2.048 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 240.285,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A24838AD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210102

CONTRATO Nº.....: 20210102

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-000018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES MENSAL DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2101.184520504.2.048 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 746.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D9D7931B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210096

CONTRATO Nº.....: 20210096

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-000018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: IAN MASSARO DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES MENSAL DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 154.734,90 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 25.414,95, Exercício 2021 Atividade 0201.041220052.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 45.124,95, Exercício 2021 Atividade 0401.041230052.2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças Públicas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 32.850,00, Exercício 2021 Atividade 0701.041230052.2.025 Manutenção da Secretaria da Receita , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 51.345,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:61246925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210097

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-000018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ADEMILTO ALVES DOS SANTOS

CONTRATO Nº.....: 20210097
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES MENSAL DESTAS SECRETARIAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.950,00 (cem mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.041230052.2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças Públicas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 16.990,00, Exercício 2021 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 16.990,00, Exercício 2021 Atividade 0701.041230052.2.025 Manutenção da Secretaria da Receita , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 25.485,00, Exercício 2021 Atividade 0201.041220052.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 41.485,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:DF618F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210098

CONTRATO Nº.....: 20210098

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2021-000018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES MENSAL DESTAS SECRETARIAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.080,00 (trinta e sete mil, oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 6.210,00, Exercício 2021 Atividade 0201.041220052.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 6.210,00, Exercício 2021 Atividade 0701.041230052.2.025 Manutenção da Secretaria da Receita , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 6.210,00, Exercício 2021 Atividade 1101.278120720.2.112 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 18.450,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:411CDD68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 330/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 330/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RONIELE PEREIRA BARBOSA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Assessor Especial IV, DAS 4,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período de .....: 22 e 23 de julho de 2021,
Destino.....: Pacajá/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá deslocar-se até o município supracitado para um treinamento intensivo para melhor desempenho de sua função.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R$400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Recebi em ____/_____/2021.

RONIELE PEREIRA BARBOSA
CPF: 028.947.632-12
RG: 7351971

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C76BE891

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 331/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 331/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Alex Alves de Paula**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Bioquímico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 22 e 23 de julho de 2021.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Participar do treinamento do SISCAN no município supracitado conforme solicitado em ofício pela 10ª Regional.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1/5 (uma e meia) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$300,00 (trezentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21, de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Recebi em ____/_____/2021.

ALEX ALVES DE PAULA
CPF 971.506.571-68
RG n°467366 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E064AB0D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 332/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 332/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 22 e 23 de julho de 2021.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Participar do treinamento do SISCAN no município supracitado conforme solicitado em ofício pela 10ª Regional.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1/5 (uma e meia) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$300,00 (trezentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21, de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Recebi em ____/_____/2021.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8A3D11F2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 333/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 333/2021 SEMAD-PMA

Cria a Comissão de Avaliação da lei nº 231/2014, nomeia os membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de analisar os termos da lei nº 231/2014, e verificar a possibilidade de elaboração de projeto de lei para propor alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a disponibilidade orçamentário financeira do município antes de propor qualquer alteração da lei 231/20214;
CONSIDERANDO a necessidade de fazer um estudo minucioso baseando-se nos princípios constitucionais que regem a administração pública;

RESOLVE:
Art. 1º. Criar a Comissão de Avaliação e nomear os seguintes membros:
Secretaria Municipal de Finanças – JACQUELINE MÁXIMO FERNANDES – Presidente
Secretaria Municipal de Saúde – ERÔNICA SOARES DE SOUZA- Membro
Secretaria Municipal de Educação – ANDERSON DE ARAÚJO PRACZ – Membro
Secretaria Municipal de Educação – JUSCELINO SILVA BRITO- Membro
Secretaria Municipal de Administração - JULIANA MONTANDON – Membro
Secretaria Municipal de Administração – ADRIELLE FERNANDES LOPES GURGEL- Membro
Secretaria Municipal de Administração - ANTÔNIO DEMILTON DOS SANTOS– Membro

Art. 2.º - Os membros da Comissão descrita no artigo 1º, terão as atribuições a seguir aduzidas:
Analisar a íntegra da lei nº 231/2014 e seus anexos;
Identificar os artigos os quais precisam ser alterados/ atualizados;
Identificar a possível existência de cargos extintos na lei nº 231/2014, a fim de propor a alteração destes;
Realizar a análise da disponibilidade orçamentário financeira para posteriormente propor alterações;
Auxiliar na elaboração de Projeto de Lei, visando a atualização/alteração da Lei nº 231/2014;

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 21 de setembro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D3E10C9D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 334/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 334/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**
Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de .....: Vice-Prefeita
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 26 a 28 de julho de 2021
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: Reunião com autoridades políticas para tratar de assuntos de interesse do munícipio.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Recebi em ____/_____/2021.

VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 699.502.612-87
RG n° 3535401

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D978C580

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 335/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 335/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **MARKSUEL SANDRO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO AGRICOLA,** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através do Decreto de 01 de agosto de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 23 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C935F46D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 336/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 336/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOSUÉ MARTINS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **VIGIA – ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através do Decreto de 09 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EA50FE84

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 337/2019 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 337/2019 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **JOSÉ QUINTINO VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** aprovado no concurso C-02/2000, nomeado através do Decreto de nº 06/2000 de 03 de janeiro de 2000, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras.
Art. 2º. – O período de **LICENÇA SEM PRÊMIO** é de 03 (três) meses, período de 28/06/2021 a 27/09/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7CC124AC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 338/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 338/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOSUÉ SOUSA DA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 09 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:173611BE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 339/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 339/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra**. JANDESSA SILVA DE JESUS,** ocupante do cargo efetivo de **TECNÓLOGA EM GESTÃO AMBIENTAL,** aprovada no Concurso Público Municipal 01/2016, nomeada através do Decreto de n° 114/2017, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 05/07/2021 a 04/08/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D273F706

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 340/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 340/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **VOLMAR FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de nº 169 de 08 de abril de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9FD0B864

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 341/2021SEMAD-PMA

PORTARIA N° 341/2021SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PÊMIO** a servidora Sra. **CICERA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** aprovada no Concurso Público Municipal 02/99, nomeada através do Decreto de nº 25/2000 – GP/P.M. Anapu, de 03 de janeiro de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
Art. 2º. – O período de **LICENÇA PRÊMIO** é de 90 (noventa) dias, período de 05/07/2021 a 03/10/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7F460A33

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 342/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 342/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **MEIRE DE SOUSA ARAÚJO,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE – ZONA URBANA,** aprovada no Concurso Público 02/2000, nomeada através do Decreto nº 075/2000, de 03 de janeiro de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7140C90B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 343/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 343/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** à servidora Sra. **EDNA SANTOS EVANGELISTA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA,** nomeada através do Decreto de nº 078/2013 de 28 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de férias é de 30 (trinta) dias, período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A66660BE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 344/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 344/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – conceder **FÉRIAS** à servidora sra. **JAKELINE DOS SANTOS LOPES**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar**,** empossada em 10 de janeiro de 2020**,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de LICENÇA é de 30 (trinta) dias, com início em 01/07/2021 a 31/07/2021.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:63A73E52

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 345/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 345/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MAIKI DA SILVA SANTOS para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** o Sr. **MAIKI DA SILVA SANTOS,** portador do RG nº 7872444 e inscrito no CPF sob o nº 039.661.182-62 lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 27 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:15FAFE85

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 346/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 346/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOSIRES DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** aprovado no Concurso Público Municipal C-01/1999, nomeado através da portaria nº 181/2005, de 20 de dezembro de 2005, lotado na Secretaria Municipal de assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E8F03BDF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 347/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 347/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sr.ª CAMILA MERYANNE SILVA BARROS, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL VII, DAS -1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo comissionado **ASSESSOR ESPECIAL VII, DAS -1**, a Sra. **CAMILA MERYANNE SILVA BARROS**, portadora do RG nº 8828327 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 056.907.512-27, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 30 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2AB51F94

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 348/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 348/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. HUGO BORGES FRANÇA, para exercer o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo comissionado **COORDENADOR DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**, o Sr. **HUGO BORGES FRANÇA**, portador do RG nº 5307852 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n° 940.805.852-68 , lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 30 de julho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8AA2CEE3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 350/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 350/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 02 a 06 de agosto de 2021
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem: Participar do treinamento oferecido pelo INCRA no auditório da OAB no município supracitado.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de julho de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 872.374.232-15
RG n° 4749632 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:B0A35CFA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 349/2021 GAB – PMA.

PORTARIA N° 349/2021 GAB – PMA.

"NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear os servidores para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2021, quais sejam:

I – **Jurandir Plinio De Souza** – Diretor do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
II Jadis Ribeiro Dos Santos – Coordenador do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
III – **Diego Luiz de Oliveira do Nascimento** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
IV – **Jandessa Silva de Jesus** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
V – **Hugo Borges de França** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

VI– **Mércia Maria Torres Silva** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
VII– – **Missolânea Missolanea Galdencio Araujo** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária.
VIII- Camila Meryanne Silva Barros - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
IX– **Anaxinandro Souza Rodrigues** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

Parágrafo único - A Comissão, sob a direção do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do Incra, passíveis de regularização fundiária.
Art. 2º- A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em trinta de julho de dois mil e vinte e um.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:849C9F79

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 351/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 351/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **Jadis Ribeiro dos Santos**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Engenheiro Ambiental,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 02 a 06 de agosto de 2021.
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem.: Participar do treinamento oferecido pelo INCRA no auditório da OAB no município supracitado.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de julho de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____ /2021.

JADIS RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 841.701.901-49
RG n° 299.819 SEJSP/TO

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EC5DC1C1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 352/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 352/2021 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **JURANDIR PLINIO DE SOUZA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Técnico Agrícola
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
Período de .....: 02 a 06 de agosto de 2021.
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem..: Participar do treinamento oferecido pelo INCRA no auditório da OAB no município supracitado.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2020.

JURANDIR PLINIO DE SOUZA
CPF: 293.265.912-04
RG n° 1768342 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:25475E34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20210408

Termo Aditivo Objetiva o reajuste de preço do item 01 no valor de R$ 4,68 do pregão Eletrônico 004/2021.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO e AUTO POSTO NORT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE AVEIRO/PA. O presente Termo de reajuste objetiva o valor de R$ 4,68 com vigência do contrato até 26 de Abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aveiro – PA, 14 de Maio de 2021.

WILLIAMES SOARES DA SILVA,
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:81F10A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20210425

Termo Aditivo Objetiva o reajuste de preço do item 01 e 02 do pregão Eletrônico 017/2021.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO e AUTO POSTO NORT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE AVEIRO/PA. O presente Termo de reajuste objetiva o valor de R$ 5,76 do item 01; e o valor de R$ 4,85 do item 02;com vigência do contrato até 26 de Abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aveiro – PA, 14 de Maio de 2021.

WILLIAMES SOARES DA SILVA,
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:4DB4F06C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0540/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ana Maria de Assunção Monteiro,** matrícula nº 188131, Agente de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. Aloysio da C. Chaves), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE JUNHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AB47CAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0541/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Odailda Magno da Poça,** matrícula nº 941291, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. Checralla Kayath), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE JUNHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B1F656B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0543/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Vanessa Pombo de Melo,** matrícula nº 1129091, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. Des. João Batista G. Campos), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE JUNHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4C2D8BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0544/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Waldecy Menezes Tavares,** matricula nº **163491,** Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2011/2016, tendo início a partir de 01 de julho e seu término no dia 28 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE JUNHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6F81AC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0542/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Wanda Suely Lameira da Silva,** matrícula nº 1024401, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Creche Tia Lucia), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 30 DE JUNHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7D995715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0557/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Recursos Humanos), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
12106/1	Alex de Souza Menezes Tavares	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
130230/2	Cristiane Vasconcelos Magno	DIR. DE DEPARTAMENTO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:046C57FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0558/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Contabilidade), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
1023/2	Celso Campelo dos Santos	ASSESSOR	2020/2021
58548/2	Doralice da Conceicao Santos	ASSESSOR	2020/2021
16675/1	João do Carmo Borges	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:ABA1C568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0559/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Licitações e Contratos), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
109967/1	Alex dos Santos Goncalves	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
72265/4	Herik Gomes Miranda	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9E9F6D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0560/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Informática), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
85260/3	Allen Abraao de Oliveira Fernandes	DIR. DE DEPARTAMENTO	2020/2021
91154/1	Nilo Sergio Guimaraes Ferreira	ANALISTADESISTEMAS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:53959F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0561/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Serviços Auxiliares), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
125946/3	Antonio Rodrigues de Macedo	ASSESSOR	2018/2019
262072/2	Francivaldo Pereira Barra	AUX .DE MANUTENCAO	2019/2020
101745/1	Jilvane do Socorro da Silva Costa	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
206857/1	Osvaldir Antonio Fonseca Cardoso	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:47829E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0562/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Compras), a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
136115/2	Alcimary do Socorro Rodrigues Dias	ASSESSOR	2020/2021
262552/1	Carlos Miranda da Silva	ASSESSOR	2020/2021
283037/1	Maria Raimunda Monteiro Gomes	ASSESSOR	2020/2021
261041/1	Osvaldino de Almeida Prestes	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B74A8703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0563/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Alfredo Honório Costa,** matrícula nº 1361741, Assistente de Administração, lotado na Coordenadoria de Sistema de Controle Interno, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:72BCEBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0564/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
961221/1	Jacqueline de Lima Braga	ASSESSOR	2020/2021
108375/1	Rosiane Alves Magno	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9DA8AB9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-034
Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de peças automotivas para manutenção da frota própria do município. Data da abertura 16/08/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por lote. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 03 de agosto de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-035
Contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico e EPEIS, para atender a secretaria de educação deste município. Data da abertura 16/08/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 03 de agosto de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:7ADC1D83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-032
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: TENDAS ALUBAN LTDA. Contrato nº 20210825. Valor Global: R$ 61.080,00; Contratado: GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. Contrato n° 20210826. Valor Global: R$ 35.868,00; Contratado: CONCRETIZAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. Contrato n° 20210827. Valor Global: R$ 12.600,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos para academia de esportes a fim de atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Desporto do Município de Bragança. 28/07/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 28/07/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6960D827

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2020/2019

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 853/2018-FMS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE E URSA SERVIÇOS EIRELI, Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de setembro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/9316. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Valor R$ 250.915,38, Fonte: 15610000.

Canaã dos Carajás 22 de junho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4E70239B

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20215379

CONTRATO Nº: 20215379
ORIGEM: PREGÃO Nº 142/2020/PMCC4
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): TROPICAL COMERCIO DE PNEUS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, torno e solda, fornecimento de peças de desgastes e pneus para veículos e maquinas próprios das secretarias municipais de obras públicas e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 468.252,23 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 426.776,81, Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 41.475,42
VIGÊNCIA: 14 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:50DDE3EA

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215358
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL.CONTRATADA(O): XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.OBJETO: aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS.VALOR TOTAL: R$ 355.250,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 355.250,00.VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2021 a 13 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2359ABFA

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215360
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL.CONTRATADA(O): NELIO AUTOMOTIVA LTDA - EPP.OBJETO: aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS.VALOR TOTAL: R$ 33.595,09 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e nove centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.595,09
VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2021 a 13 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5CCE3E9B

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215363
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL.CONTRATADA(O): VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA.OBJETO: aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS.VALOR TOTAL.: R$ 17.552,92 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 17.552,92.VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2021 a 13 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4D6762CB

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215361
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL.CONTRATADA(O): C. DE S. CACIMIRIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.OBJETO: aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS
VALOR TOTAL: R$ 91.219,50 (noventa e um mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 91.219,50.VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2021 a 13 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:295C579B

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215357
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS
VALOR TOTAL: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 156.000,00
VIGÊNCIA :13 de Julho de 2021 a 13 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DF6725AE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215359
ORIGEM: PREGÃO Nº 189/2020/PMCC2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL.CONTRATADA(O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
OBJETO: aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS.VALOR TOTAL: R$ 559.874,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 559.874,00.VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2021 a 13 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7DD5888D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20215346

CONTRATO Nº: 20215346
ORIGEM: PREGÃO Nº 098/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): A L DOS SANTOS - DESIGNER
OBJETO.: contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.100 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 49.750,00.VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EC15EBD0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20215347

CONTRATO Nº.: 20215347
ORIGEM: PREGÃO Nº 098/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O) T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 102.250,00 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.102 Realizar Eventos e Datas Comemorativas na Área Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 102.250,00.VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:11C17C31

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215349

CONTRATO Nº: 20215349
ORIGEM: PREGÃO Nº 098/2021/FME
CONTRATANTE..: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA EPP

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 14.206,50 (quatorze mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.102 Realizar Eventos e Datas Comemorativas na Área Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 14.206,50.VIGÊNCIA.: 12 de Julho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:60C57D07

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215351

CONTRATO Nº: 20215351
ORIGEM.: PREGÃO Nº 098/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): E DA S SANTOS
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL R$ 60.785,00 (sessenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.100 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 60.785,00
VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7F243117

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20215352

CONTRATO Nº: 20215352
ORIGEM.: PREGÃO Nº 098/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): FORTE SOLUÇÕES LTDA
OBJETO.: contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 45.640,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.100 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 45.640,00
VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A7C86DEC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215362

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20215362
ORIGEM.: PREGÃO Nº 098/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): JS7 SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1526.121221315.2.100 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 51.450,00.VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:97A66EF3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE PENALIDADE

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, no uso de suas funções administrativas, considerando a instrução do processo administrativo de sanção 004/2021, informa que a empresa MKR TOPA TUDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ – 35.620.787/0001-79, resta impedida de licitar e contratar no âmbito do Município de Canaã dos Carajás pelo período de **12 (doze) meses (02/08/2021 a 02/08/2022) e multada em R$ 20.027,16 (vinte mil, vinte e sete reais e dezesseis centavos)**, devido ao não fornecimento dos produtos elencados nas ordens de compras nº 202109969 e 202109970, oriundas do contrato administrativo n°20211947, ensejando na inexecução total do contrato, infringindo o Artigo 7º da Lei n° 10.520/02, Art. 14 do decreto nº 1.125/2020, Art. 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula Decima Sétima do termo contratual. Os efeitos da presente penalidade não são apenas no âmbito do Fundo Municipal de Educação, mas em todas as esferas administrativas deste município, com aplicação imediata, não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação.

Canaã dos Carajás – PA 02 de agosto de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Portaria. Nº.021/2021 - GP
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3D4944A7

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20206123

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019-FMMA, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE E WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados capina roçada, intervenção de poda de árvores e arbustos, manutenção, conservação e limpeza de áreas de preservação permanente-APP, bosques e parques ambientais no Município de Canaã dos Carajás - PA, com o total fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 29 de junho de 2021 até 29 de Junho de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1728.185411358.2.123 Manter as Áreas Verdes, Áreas de Conserv e Preservação Permanente do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 411.129,35, Exercício 2021 Atividade 1728.185411358.2.123 Manter as Áreas Verdes, Áreas de Conserv e Preservação Permanente do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 694.230,10.Fonte: 1561,Fonte: 1001..

Canaã dos Carajás 16 de junho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3AC562DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20181153

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20181153
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 853/2018-FMS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CEMTRAL MED-CENTO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME, Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de setembro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/9316. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Valor R$ 645.232,35, Fonte: 1561000. Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o o Programa Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Valor R$ 631.737,46, Fonte: 1561000.

Canaã dos Carajás 22 de junho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4A1B6DE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20181154

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20181154
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 853/2018-FMS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE E CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de setembro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/9316. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.074 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Valor R$ 262.449,16, Fonte: 1561000.

Canaã dos Carajás 22 de junho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:62731CCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20181156

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20181156
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 853/2018-FMS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE E L CASTRO SOUSA E CIA LTDA, Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de setembro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/9316. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Valor R$ 282.187,45, Fonte: 15610000.

Canaã dos Carajás 22 de junho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1F50FF95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20181155

NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20181155
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 853/2018-FMS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE E J.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de setembro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/9316. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, R$ 1.037.635,80, Fonte: 1561000..

Canaã dos Carajás 22 de junho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5D82709F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 020/2021

PORTARIA Nº 020/2021 – SEMED/GS

Dispõe sobre a renovação de cadastros e realização de cadastros novos de estudantes universitários beneficiários do serviço de transporte, conforme Decreto Municipal nº 1237/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98, ambos da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da Portaria nº 021/2021 – GP.
CONSIDERANDOa Portaria nº 001/2021 – GP/PMCC, que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDOo Decreto Municipalnº 1237/2021,que aprova o Novo Regulamento do Serviço de Transporte Universitário ofertado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDOo artigo 3º do Decreto Municipalnº 1237/2021, que determina o acompanhamento e avaliação semestralmente.

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar o acompanhamento do cadastro e recadastro dos estudantes universitários para uso do transporte junto ao Setor de Educação Profissional, Científica e Superior da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio documental.
Art. 2º. Serão disponibilizados 400 (quatrocentos) vagas para o uso do transporte aos estudantes universitários, devidamente cadastrados junto ao Polo Educacional, distribuídas da seguinte forma:
I –280 (duzentos e oitenta) vagas para os estudantes universitários que frequentam regularmentecurso de nível superior (de graduação: tecnológicos, licenciaturas e bacharelados) no município de Parauapebas-PA;
II –120 (cento e vinte) vagaspara os estudantes universitários que frequentamregularmente curso de nível superior (de graduação: tecnológicos, licenciaturas e bacharelados) no município de Canaã dos Carajás-PA, sendo:

a)30 (trinta) vagas para os estudantes residentes da Vila Planalto;
b)30 (trinta) vagas para os estudantes residentes da Vila Bom Jesus;

c)30 (trinta) vagas para os estudantes residentes da Vila Feitosa;
d)30 (trinta) vagas para os estudantes residentes da Vila Ouro Verde;

§1º. Os estudantes beneficiários deverão se recadastrar previamente junto ao Setor de Educação Profissional, Científica e Superior, apresentando os seguintes documentos:
I –Comprovante de residência;
II –Comprovante de matrícula atualizado.
§2º. As vagas não preenchidas no recadastramento serão disponibilizadas para novos cadastros.
§3º. Após o período de recadastramento, caso haja vagas remanescentes de assentos de veículos, será obedecido a ordem de procura dos estudantes universitários devidamente matriculados em cursos presenciais, conforme Decretonº 1237/2021.
§4º. Os estudantes que se apresentarem para novos cadastros deverão comparecer junto ao Setor de Educação Profissional, Científica e Superior, apresentando os seguintes documentos:
I –Comprovante de Identidade;
II –Cadastro de Pessoa física - CPF;
III –Título de Eleitor;
IV –Comprovante de residência;
V –Comprovante de renda familiar;
VI –Comprovante de matrícula na universidade;
VII –foto 3x4.
Art. 3º.O acesso ao transporte previsto no Decreto Municipalnº 1237/2021será concedido apenas aos estudantes universitários que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:
I –Residam e tenham domicílio no município de Canaã dos Carajás-PA;
II –Frequentem regularmente cursos técnicos subsequentes; ou
III –Frequentem regularmente curso de nível superior (de graduação: tecnológicos, licenciaturas e bacharelados) no município de Parauapebas-PA.
IV -Frequentem regularmente curso de nível superior (de graduação: tecnológicos, licenciaturas e bacharelados) no município de Canaã dos Carajás-PA.
Art. 4º. Os períodos de recadastramento e cadastros novos serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA, semestralmente.
§1º.É vedado cadastro e recadastramento fora do período estipulado.
§2º.O estudante que não se apresentar para recadastro dentro do período publicado no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA, perderá a vaga.
Art. 5º.O beneficiário deverá comprovar semestralmente junto ao Setor de Educação Profissional, Científica e Superior ou sempre que convocado, mediante declaração do estabelecimento de ensino, a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária de cada semestre, sob pena de perder o benefício concedido pelo Decreto Municipalnº 1237/2021, no restante do exercício.
Art. 6º.O beneficiário caso não apresente a documentação exigida no período estabelecido, perderá o direito de utilização do transporte no semestre subsequente ao período do cadastro.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2021 – SEMED/GS.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 29 do mês de agosto de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B2EA4868

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 34/2021 – IDURB

"Dispõe sobre a nomeação de NATHALIA CANEDO DE LIMA SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - IDURB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pelas Leis Municipais nº 245-A, de 24/08/2010, e posteriores alterações promovidas pela Lei Municipal nº 859 de 18/09/2019, e ainda Lei Municipal nº: 225 de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº: 856 de 18/09/2019, para exercício do **Cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Arquiteta e Urbanista – Área Urbanismo e Fundiário**, nos termos constantes no Edital nº: 001/2019 de 17/12/2019;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do mandado de segurança, processo nº 0800464-72.2021.8.14.0136, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Canaã dos Carajás, a qual determinou ao IDURB a nomeação da referida candidata.

CONSIDERANDO a aprovação da candidata em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº: 282/2012
– Estatuto dos Servidores de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a).**NATHALIA CANEDO DE LIMA SILVA**,
brasileiro (a), portadora da cédula de identidade **RG nº 1.045.540 - SSP/TO**, inscrita no **CPF** sob o **nº 730.058.601-59** para exercer o cargo de **Analista de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Arquiteta e Urbanista – Área**

Urbanismo e Fundiário, em conformidade com Leis Municipais nº: 245-A, de 24/08/2010, e posteriores alterações promovidas pela Lei Municipal nº: 859 de 18/09/2019, e ainda Lei Municipal nº: 225 de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº: 856 de 18/09/2019.

Art. 2º - A candidata ora nomeada deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido no § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº: 282/2012, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º -Aceita a nomeação, a candidata deverá:

– Assinar, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

- A servidora deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeada no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, a servidora poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, que será respondida em igual prazo.

§2º- Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pela servidora.

§3º - Será exonerada a servidora empossada em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial da candidata ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:4A99E19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 172/2021– G.S.

PORTARIA Nº. 172/2021– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de junho de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **JOSE DE ARIMATEIA FONTE DE OLIVEIRA**, portador do **CPF: 694.373.432-68, MAT.: 0101941,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS, lotado (a) na **SEMOB.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás – PA , aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração- Interina
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F70A29F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 171/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 171/2021 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.143 da Lei Municipal nº282/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 27de maio de 2021, solicitando Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO**,** ao servidor (a) **DANIELA SILVA AZEVEDO PINTO**, portador do **CPF:** 771.118.262-72**, Mat.: 0**100803**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTOLOGO, lotado (a) na **SEMSA.**
Art. 2º - A licença será renovada a cada 02 (dois) anos, mediante apresentação de documento comprobatório da permanência da situação prevista no caput do Art.143 da Lei Municipal nº282/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás – PA , aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F2E2D9AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 170/2021 - G.S.

Portaria Nº 170/2021 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;
CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão de Processo de Readaptação – Portaria nº146/2021– G.S, em que solicita a prorrogação de prazo por mais 15(quinze) dias.

RESOLVE

Art. 1º- PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo de Processo de Readaptação do servidor (a) **JANETE DA CONCEIÇÃO,** inscrito no CPF sob o nº 028.797.703-00, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 04 de agosto de 2016 e Matrícula funcional nº 0102077, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8625D514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 534/2021 - GP

Portaria n.º 534/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. Swyen Barbosa Godeffroy**,** inscrito no CPF sob o n.º 377.438.484-34, matricula nº 0100436, do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro de Trafego, junto à **Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:09A0706E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2020

NATUREZA: Convênio entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FMDS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Parque dos Imigrantes, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás – FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora **FERNANDA FRANCISCO FERREIRA**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob nº 013.257.152-80, doravante denominados **CONCEDENTES**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o n.° 34.621.748/0001-23, com sede na Avenida Augusto Corrêa n° 1, Bairro Guamá, Cidade de Belém - Estado do Pará, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato pelo Reitor Sr. **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO** portador do CPF n° 153.515.992-87, residente e domiciliado na Av. Gov. José Malcher 1716, Ed. Maison Giverny- AP 1502, Belém - PA, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, entidade estatutariamente imcubida na pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal do Pará - UFPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, com sede na Rua Augusto Correa , s/n, Guama, Belém/PA, CEP 66.075-900, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **ROBERTO FERRAZ BARRETO**, inscrito no CPF sob o n° 132.202.092-20, residente e domiciliado na PSG Isabel, nº 18, AP 201, Guama, Belém/PA, CEP 66.063-460.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio 002/2020, Cláusula Quinta, por 12 meses, iniciando em **05/08/2021** e finalizando em **04/08/2022**, assim como alteração do Plano de Trabalho, o que fará parte do presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL; Pelo **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FMDS** a Srª **FERNANDA FRANCISCO FERREIRA**; Pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA** o Reitor Sr. **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO;** e Pela **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP**, o Sr. **ROBERTO FERRAZ BARRETO**.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:A66A693D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2020

NATUREZA: Convênio entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo, 100, Bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.015-160, neste ato representado pela Exma. Srª Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Drª **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**.

OBJETO: Cooperação entre os partícipes, para viabilização da obra de construção de prédio destinado à sede das Promotorias de Justiça de Canaã dos Carajás/PA, para atendimento da sociedade e cumprimento da missão constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, naquele município. Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, alteração do valor a ser transferido pelo Município de Canaã dos Carajás ao Ministério Público do Estado do Pará para R$2.806.403,05 (dois milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e três reais e cinco centavos), alteração dos itens 2, 4, 5 e 6 do Plano de Trabalho Original.

VALOR: R$2.806.403,05 (dois milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e três reais e cinco centavos).

DATA DE VIGÊNCIA: 01/08/2021 a 31/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª. **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, Exma. Srª Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Drª **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:B0DDECC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

NATUREZA: Termo de Adesão do **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 junto à Secretaria de Estado de Turismo – SETUR.

OBJETO: Realização das ações da Pesquisa do Inventário da Oferta Turística, doravante IOT, que concorre para o atendimento da política de regionalização do Turismo no Estado.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR**, Secretário de Estado, o Sr. **ANDRÉ ORENGEL DIAS.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:499B5F8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1121/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **KETY CLAUDENICE FREITAS DE MORAIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SÁUDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7A379137

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1122/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **ILZA CARLA PEREIRA DA MATA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SÁUDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Ylyuska Araújo Rêgo - Emerencio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73F1EA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1123/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **ADRIANE PEREIRA AGUIAR SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SÁUDE,** lotada na Atenção Primaria em Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:440199A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1124/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **ALEXANDRA TRINDADE BRANDÃO GUERRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SÁUDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da silva - Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D9A0C6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1125/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MARIA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SÁUDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AD7BBF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1126/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MILTON PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:11DD95DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1127/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **CELIA DA SILVA MONTEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada no Cetro de Especialização Odontológicas - CEO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A6D9B51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1128/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA FREITAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C6FC3458

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1129/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **SANDRA PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE LABORATORIO,** lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6BA4A642

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1130/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **EDILSON BARBOSA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Atenção Primaria em Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5B29E2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1131/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **TENDERSON DA SILVA BARROS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM CONTABILIDADE,** lotado na Contabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 13 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3CE44A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1135/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3021/2021	Locação de imóvel no Município de Belém – PA para alojar os pacientes do Tratamento Fora do Domicilio (TFD) de Conceição do Araguaia PA.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Eliane Rodrigues Pereira	**9330**	**Ellen Marcia Miranda Muniz**	10875

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BCE17F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1159/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento do servidor, assinado e datado em 16.07.2021;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **AILTON GONÇALVES FARIAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços Gerias, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por **03 (três)** anos.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–Pará em 19 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:41A22E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1177/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3119/2021	Registro de preço para eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva bem como a reposição de peças (originais e recomendadas pelo fabricante) em equipamentos odontológicos, destinados a atender o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e consultórios de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida para julho 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Tatyanne Heitmann Mares Rego	**9063**	**Edna Soares Freitas de Souza**	10873

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:28DF9F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2010/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora da XIV Conferencia Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA.

Cleidiane Silva de Paula – Superintendente Nível III**;**
Elizangela de Sousa Oliveira – Ag. Administrativo;
Edilaine Maria de Castro Gonçalves – Mensageiro;
Priscilla Rodrigues Caminha Carneiro – Enfermeiro;
.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 27 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F71BE184

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2022/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CIDALICE LUZ DE SOUSA**, Agente Comunitário de Saúde lotada na Estratégia Saúde da Família Nivia Padin, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **02.01.2020 a 02.01.2021** a ser gozada do dia **02 a 31.08.2021**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:74A621A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2000/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerada para o cargo de **Chefe de Divisão de Auditoria Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **Kamila Vasconcelos de Almeida.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01.08.2021**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 26 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D7617EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1103/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **09 de julho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2969/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D052CDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1104/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **09 de julho de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2970/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DE344228

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1105/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 09 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **2973/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7E832444

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1106/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 09 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2974/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7698EBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1107/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **10 de julho de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2991/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:00C6B1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1108/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **10 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2992/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:92D19C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1112/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de julho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2993/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F4E0526E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1113/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 12 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **2998/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5FFED51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1114/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3000/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:39AFC3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1118/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de julho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3011/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EF46CC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 119/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **13 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3013/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DD872B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1120/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **13 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **3015/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FD4B62B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1136/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de julho de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **3064/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0014A005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1137/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **14 de julho de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3065/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B9E8ECCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1138/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de julho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3066/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5ABF4803

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1139/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **14 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **3070/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:16BB1368

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1140/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 14 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3071/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BCCC4F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1140/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 14 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3150/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D72661F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1142/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **BELÉM-PA** nos dias **15 a 17 de julho 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de altano Hospital Mandarei em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **3083/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7D5667A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1143/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta no Hospital Mandarei em Belém/PA, no período de **15 a 17 de julho de 2021**, conforme referenciado no processo nº **3084/2021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:225BE254

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1144/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **15 de julho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores para participar de Oficina de Orientação para Elaboração do Plano de Saúde **2022-2025** em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3074/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DF1FC879

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1145/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **15 de julho de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3075/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5F4C8602

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1146/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **15 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3077/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ED9BD559

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1147/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 16 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3091/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3A6DA1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1148/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **17 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3112/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB5B1554

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1149/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **17 de julho de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3113/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:77ACF020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1151/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 16 de julho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3090/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2E15095A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1152/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **16 de julho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3094/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1E814B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1153/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **16 de julho de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **3148/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B196461

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1156/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de julho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3123/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8AA2487F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1157/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de julho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3123/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E03AF236

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1158/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BRASILIA-DF.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta em Brasília/DF, no período de **20 a 22 de julho de 2021**, conforme referenciado no processo nº **3110/2021**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASILIA-DF,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo.....R$ 1.100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:34DB047D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1160/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **19 de julho de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3118/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:855929D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1161/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de julho de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **3117/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:37D0203C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 045/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de julho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Transporta paciente para tratamento médico no hospital.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA,** matricula de n° **0495** portadores do CPF nº **598.604.132-15,** ocupante do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporta paciente para tratamento médico no hospital em Teresina-PI, no período de 21 a 25 de julho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:843D0CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº- 229/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de julho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhamento de veículos em oficinas
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO,** matricula de n° **002337** portador do CPF nº **300.257.532-15** ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISÃO,** lotado junto à Secretaria municipal de administração, **acompanhamento de veículos em oficinas em Redenção –PA no período de 27 a 28 de julho de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CA18F118

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 46/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de julho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANA DA SILVA CARVALHO e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atender a assuntos da Secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ADRIANA DA SILVA CARVALHO,** matricular n°**000012** ,portador do CPF nº **878.442.222-04** ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **atender a assuntos da Secretaria em Redenção – PA, no período de 28 a 30 de julho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais n);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:91ED7A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 230/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de julho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando cadastramento de senhas na Caixa Econômica Federal.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRA,** matricula de n° **000841** , portador do CPF nº **300.257.532-15** ocupante do cargo **SECRETARIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de administração, **cadastramento de senhas na Caixa Econômica Federal em Redenção-PA ,no período de 27 a 29 de julho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:55A07397

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 047/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de julho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Leva paciente para tratamento médico no hospital.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA,** matricula de n° **004263** portadores do CPF nº **453.394.221-00** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** lotado

junto à Secretaria municipal de saúde, **leva paciente para tratamento médico no hospital em Araguaína TO, no período de 27 a 30 de julho de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B4DFCD0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 048/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de julho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HATUS VILARINOS DE ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada fazer serviços odontológico no posto de saúde da zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HATUS VILARINOS DE ARAUJO,** matricula de n° **004407,** portadores do CPF nº **001.999.852-00** ocupante do cargo **DENTISTA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **fazer serviços odontológico no posto de saúde da zona rural no período de 27 a 30 de julho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:14A08D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 231/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de julho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHON OLIEVIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando manutenção de caminhão e busca maquinas.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JHON OLIEVIRA DOS SANTOS,** matricula de n°**003293**, portador do CPF nº **017.210.292-81** ocupante do cargo **AGENTE DE SURPOTE** lotado junto à Secretaria municipal de obras, **manutenção de caminhão e busca maquinas em Redenção –PA, no período de 26 a 28 de julho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:77BA0FAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 018/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 018 DE 06 DE JULHO DE 2021.

Acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal Complementar n.º 007/2015, que dispõe sobre o PCCR dos servidores da administração direta do município de Dom Eliseu-Pará, específico para os Agentes Municipais de Trânsito e Transportes (DMTT) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 30-A, na lei complementar n° 007/2015, com a seguinte redação:

***"Art. 30-A** Fica estabelecido o regime de trabalho ininterrupto aos Agentes Municipal de Trânsito e Transporte, com o regime de escala de revezamento de trabalho ininterrupto, do tipo:*

***I** - Trabalha 12 horas e folga 36 horas;*
***II** - Trabalha 24 horas e folga 48 horas;*

***§1º** A escolha da escala de trabalho a ser aplicada cabe à Autoridade de Trânsito, prevalecendo a que se adeque ao quantitativo de servidores do órgão.*

***§2º** A Autoridade de Trânsito por eventual necessidade criará escala extra remunerada ou plantões remunerados, para datas excepcionais, como aniversário da cidade, final de ano, e outras festividades que necessite de um efetivo maior para organização e operação do trânsito.*

***§. 3°** Os intervalos de almoço, janta e descanso serão definidos e acordados, respeitando as necessidades físicas e as eventuais ocorrências, presente no dia-a-dia da atividade.*
***§. 4°** O servidor em regime de escala de revezamento de trabalho ininterrupto, fará jus aos adicionais constantes no inciso VI, Art. 13, da lei complementar nº 007/2015, inciso V, artigo 86, da lei nº 416/2015, entre outros, conforme a legislação vigente."*

§. 5° Zelando pela vida e integridade física dos servidores, o Agente de Trânsito e Transporte de plantão, somente trabalhará nas vias públicas com o efetivo mínimo de 2 (dois) Agentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Eliseu, 06 de Julho de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu – PA

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:251FAE02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 500/2021-GP

Decreto Municipal Nº 500/2021/GP
Dom Eliseu, 30 de julho de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ***CLENES DOS SANTOS RIBEIRO,*** *do cargo PRESIDENTE DO IPSEMDE, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de julho de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:05CC1046

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 503/2021-GP

Decreto Municipal Nº 503/2021/GP
Dom Eliseu, 02 de Agosto de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (ª) ***CLENES DOS SANTOS RIBEIRO,*** *no cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 02 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9021DEB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 505/2021-GP

Decreto Municipal Nº 505/2021/GP

Dom Eliseu, 02 de agosto de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA,*** *do cargo PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 02 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:926361C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 506/2021-GP

Decreto Municipal Nº 506/2021/GP
Dom Eliseu, 02 de agosto de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***ALMIRALICE FRANÇA FREITAS*** *do cargo SUB-PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 02 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6B7630E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 507/2021-GP

Decreto Municipal Nº 507/2021/GP
Dom Eliseu, 02 de agosto de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***SOLEIDE DOS SANTOS MOTA,*** *do cargo PRESIDENTE DO IPSEMDE, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 02 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:537A57C1

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210242

Retifica o Extrato da publicação n° 2792, veiculada no diário oficial dos municípios no dia 29/07/2021.

CONTRATO Nº.....: 20210242

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00015

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças e serviços para manutenção de máquinas da Secretaria de Infraestrutura

VALOR TOTAL.....: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0207.267820008.2.027 Manutenção de Máquinas e Veículos. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 24.750,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Julho de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:685A7AB1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210286

CONTRATO Nº.....: 20210286

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00015

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - EPP
OBJETO.....: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Peças e Serviços para manutenção de Máquinas pesadas desta Municipalidade

VALOR TOTAL.....: R$ 25.209,00 (vinte e cinco mil, duzentos e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0207.267820008.2.027 Manutenção de Máquinas e Veículos. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 25.209,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 30 de Setembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:F459DF25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021: Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo – Câmara Municipal de Itaituba/PA. **JUSTIFICATIVA:** Cancelamento do Processo visando ao ajustamento nos autos: Planilhas, Projetos e Detalhamento na LDO e PPA. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br**.**

Itaituba/PA, 28 de julho de 2021.

DIRCEU BIOLCHI.
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6E388B7D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 055/2021-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 246.500.00 para a licitante MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D6BA85F1

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-TP
O Município de Itaituba, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem interessar possa, o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-TP, objetivando contratação de empresa especializada em engenharia civil para continuação da obra de construção do Estádio de Esportes em Itaituba-PA, realizada em 02/08/2021, às 10:00 horas, por ausência de interessado, foi declarada DESERTA.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:39941A1B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200225 – PE Nº 011/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200225 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA E DA SILVA PACHECO EIRELI - ME, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PREFEITURA MUNICIPAL, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **E DA SILVA PACHECO EIRELI - ME,** neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Elaine da Silva Pacheco**, já qualificado nos autos, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Lei de licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20200225.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEITRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **22/07/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de julho de 2021.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

E da Silva Pacheco EIRELI - ME
ELAINE DA SILVA PACHECO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FDD5F59F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200226 – PE Nº 011/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200226 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI - EPP, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PREFEITURA MUNICIPAL, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI - EPP,** neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Josué dos Santos Sousa**, já qualificado nos autos, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Lei de licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20200226.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEITRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **22/07/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de julho de 2021.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

Locserv Serviços de Locação EIRELI - EPP
JOSUÉ DOS SANTOS SOUSA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9656FC98

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200227 – PE Nº 011/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200227 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - EPP, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PREFEITURA MUNICIPAL, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - EPP,** neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **José James Silva Nascimento**, já qualificado nos autos, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Lei de licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20200226.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEITRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **22/07/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de julho de 2021.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

Mageplan Service e Logs EIRELI - EPP
JOSÉ JAMES SILVA NASCIMENTO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:18D5686D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170257 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170257 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E W. R. P. MARQUES - ME PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 22.814.959/0001-01, sediada à Av. Eça de Queiroz Lages de Mesquita, nº 611, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 009/2017 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; Cláusula Décima Quarta do CONTRATO Nº 20170257.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba/PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **24/03/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo de prazo nº 07**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de julho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W. R. P.Marques - ME
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7453EB11

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170256 – PREGÃO Nº 009/2017.

TERMO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO N ° 20170256 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA C M SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **C M SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 04.252.529/0001-53, sediada à Tv. Lauro Sodré, nº 90 - A, Bairro Centro, CEP.: 68.198-630, Município de Itaituba, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Ney Mendes dos Santos**, já qualificado nos autos, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Lei de licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20170256.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA TERCEITRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **24/03/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 07**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de julho de 2021.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

C M Serviços Terraplanagem LTDA
NEY MENDES DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A884FED6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

8º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170254 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170254 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E R & J CAMPOS E SERVIÇOS LTDA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.447.760/0001-03, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 948, Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pela Sra. **Ruberval Veloso Campos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão nº 009/2017-PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; Cláusula Décima Quarta do CONTRATO Nº 20170254.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre locação de veículos e máquinas pesadas para suprir a demanda do Município de Itaituba.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **24/03/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 08**, em 03

(três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de julho de 2021.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

R & J Campos Serviços LTDA - ME
RUBERVAL VELOSO CAMPOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9231A206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0255/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando com a Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Arts. 76º, 77º, Inciso IV, 80º, Inciso I e 81º.

Considerando ainda, Parecer nº 002/2021-AT/SEMED, de 16/07/2021, e requerimento do servidor protocolado na SEMED em 07/07/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, ao servidor **ERIVELTON BENITI,** Professor de Séries Iniciais**,** matrícula nº 011706-4, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de julho de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AAD9AD63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 08/21 DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre Prorrogação do mandato do CMDCA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itupiranga - PA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal 017/1996 Lei Municipal 65/2011 e alterações pela Lei Municipal 185 de 13 de maio de 2019, órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações, em todos os níveis, de implementação desta mesma política, e responsável por fixar critérios de utilização e planos de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o mandato do CMDCA que termina dia 31 de julho de 2021.
Considerando a PANDEMIA provocada pelo novo CORONAVIRUS, COVID-19 e, que muitas pessoas ainda estão receosas de se reunir.
Considerando a reunião extraordinária do dia 30 de julho de 2021 que tratou sobre a medida de PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO, onde ficou determinado a extensão de mais 90 (noventa) dias de prorrogação do mandato.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o pedido de PRORROGAÇÃO por mais 90 (noventa) dias a conta da data do dia 01 de agosto de 2021 até dia 01 de novembro de 2021, período em que o conselho instalará comissão eleitoral para o processo de escolha das entidades representantes da sociedade civil.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itupiranga – Pará, **30** de **julho** de **2021**.

JOSIMAR LIMA BARROS
Presidente Interino do CMDCA

Homologação em: **03** de **março** de **2021**.

MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2A984CAE

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 08/21 DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre Prorrogação do mandato do CMDCA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itupiranga - PA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal 017/1996 Lei Municipal 65/2011 e alterações pela Lei Municipal 185 de 13 de maio de 2019, órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações, em todos os níveis, de implementação desta mesma política, e responsável por fixar critérios de utilização e planos de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o mandato do CMDCA que termina dia 31 de julho de 2021.
Considerando a PANDEMIA provocada pelo novo CORONAVIRUS, COVID-19 e, que muitas pessoas ainda estão receosas de se reunir.
Considerando a reunião extraordinária do dia 30 de julho de 2021 que tratou sobre a medida de PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO, onde ficou determinado a extensão de mais 90 (noventa) dias de prorrogação do mandato.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o pedido de PRORROGAÇÃO por mais 90 (noventa) dias a conta da data do dia 01 de agosto de 2021 até dia 01 de novembro de 2021, período em que o conselho instalará comissão eleitoral para o processo de escolha das entidades representantes da sociedade civil.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itupiranga – Pará, **30** de **julho** de **2021**.

JOSIMAR LIMA BARROS
Presidente Interino do CMDCA

Homologação em: **03** de **março** de **2021**.

MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8B3B0C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 342, DE 30 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, BENJAMIM TASCA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o ofício n° 21/2021-DS/GAB, datado de 26 de julho de 2021, por meio do qual a Excelentíssima, Sra. Dra. Alessandra Rocha da Silva, solicita a cessão de 01(um) servidor, para complementar o quadro de servidores na unidade judiciária de Itupiranga.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, a cessão do servidor efetivo, Sr. LUCAS LAMEIRA SANTOS, CPF: 025.772.622-56, até 31 de dezembro de 2021, ao Poder Judiciário do Estado do Pará/Comarca de Itupiranga, para auxiliar nos trabalhos dessa comarca.
Parágrafo Único – A presente cessão é realizada com ônus para o órgão de origem.

Artigo 2°- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, Estado do Pará, aos trinta do mês de julho de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E34D3AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 340, DE 23 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva na função de servente, ora lotado na Secretaria Municipal de Educação (a) Sr.(a) LUCIANA VASCONCELOS SILVA SOARES.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 19.07.2021 até 18.07.2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19.07.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B20C8080

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 337, DE 23 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). CELIO RODRIGUES DE SOUSA, portador (a) do RG nº. 262722, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 786.627.101-15, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE IDENTIFICAÇÃO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5A43AFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 338, DE 23 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) CELIO RODRIGUES DE SOUSA, portador (a) do RG nº. 262722, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 786.627.101-15, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR

ADMINISTRATIVO, subordinado (a) diretamente a Secretaria Gestão, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E04A500A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 339, DE 23 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO COORDENADOR DE IDENTIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Sr. CELIO RODRIGUES DE SOUSA, portador (a) do RG nº. 262722, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 786.627.101-15, para executar a função de COORDENADOR DE IDENTIFICAÇÃO.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F75569F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 15.068/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item**. Data do certame: **17/08/2021**. Modo de Disputa: **ABERTO e FECHADO.**Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA.**UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 02/08/2021.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAD65B63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 225, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº 225, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerandoa Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerandoa Portaria n° 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerandoas recomendações das autoridades sanitárias para que sejam evitadas atividades com potencial aglomeração de pessoas, com o objetivo de diminuir a proliferação do vírus no âmbito do município de Marabá;

Considerando que na reunião ordinária realizada no dia 07/07/2021, o Conselho Municipal de Meio Ambiente deliberou, por unanimidade, pela prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros do COMAM, em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus;

Considerandoa impossibilidade de realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente, em decorrência da situação excepcional causada pela pandemia da COVID-19, conforme noticiado no Ofício nº 016/2021-COMAM;

Considerandoos termos do Decreto Municipal nº 28, de 05 de julho de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, para o biênio 2019 - 2021;

Considerando que a atuação do Conselho é imprescindível para o acompanhamento e implementação da política ambiental no âmbito do Município de Marabá.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, por 12 (doze) meses ou até a realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. Não ocorrendo a Conferência Municipal de Meio Ambiente no prazo estipulado no artigo 1º, o mandato dos Conselheiros fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 02 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BC2A49E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº. 15, DE 30 DE JULHO DE 2021-CONGEM/GAB

PORTARIA Nº. 15, DE 30 DE JULHO DE 2021-CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra.**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a aplicação da Lei Nº 12,846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa**EXTINCOM DO BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, nos termos da Portaria Nº 04, de 10 de fevereiro de 2021, considerando a peculiaridade do objeto investigado e as diligências que se fizerem necessárias em outros órgãos do município para complementação dos trabalhos realizados por esta comissão, os quais se mostram indispensáveis para a apuração de supostas responsabilidades.
Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em referência.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1.842/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4892694

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 010/2021 – GS

PORTARIA Nº 010/2021 – GS

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
Que os cargos em comissão e/ou função pública de direção, coordenação, assessoramento e chefia são livre nomeação e exoneração do chefe de poderes do município.

R E S O L V E:
Art. 1º **Exonerar**o servidor **TANCREDO DE PAIVA LIMA**, assistente social, concursado, matrícula: 53100, CPF: 006.787.743-58, da função de **COORDENADOR do Espaço de Acolhimento para pessoa adulta e famílias em situação rua**, a contar de 01 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá-PA, 19 de julho de 2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3B13EA8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 011/2021 – GS

PORTARIA Nº 011/2021 – GS

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
Que os cargos em comissão e/ou função pública de direção, coordenação, assessoramento e chefia são livre nomeação e exoneração do chefe de poderes do município.

R E S O L V E:
Art. 1º **Exonerar**a servidora **RANÁ DA COSTA REGO RUAS**, Pedagoga, concursada, matrícula: 29268, CPF: 653.991.612-49, da função de **COORDENADORA do CREAS**, a contar de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 21 de julho de 2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBF55217

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 012/2021 – GS

PORTARIA Nº 012/2021 – GS

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS,

R E S O L V E:
Art. 1º **Nomear**a servidora **IZABEL CRISTINA PAES DOS SANTOS**, Auxiliar Social, concursada, matrícula: 14180, CPF: 255.172.522-49, para exercer a função de **COORDENADORA do CREAS**, com total autonomia para responder onde se fizer necessário, no período de 19 de julho a 31 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá-PA, 21 de julho de 2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7827DF9F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 013/2021 – GS

PORTARIA Nº 013/2021 – GS

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS - AMAPÁ,

R E S O L V E:
Art. 1º **Nomear**a servidora **EDILEUZA GOMES ATHIE**, Pedagoga, concursada, matrícula: 32016, CPF: 396.150.572-15, para exercer a função de **COORDENADORA do CRAS AMAPÁ**, com total autonomia para responder onde se fizer necessário, no período de 02 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 29 de julho de 2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C67D5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3009/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
A ausência do titular **ARY EDUARDO SILVA E SILVA** pelo período de 19/07/2021 a 17/08/2021, para gozo de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra.**CLEOTIDE ALVES SANTANA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº299.790.212-68**, na função de**GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO II**, junto a Unidade Básica de Saúde Dr. Emerson Caselli, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **19.07.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JULHO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:525A17A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3057/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
A ausência do titular **KATIANE CHAVES DE SOUZA** pelo período de 22/07/2021 a 20/08/2021, para gozo de férias.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra.**DANUSA GAYNOR LIMA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº657.810.582-49**, na função de**GERENTE DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - INTERINA – NÍVEL I**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **22.07.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65EE66E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2848/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **MARCELO RUBENS FERNANDES MACEDO ALVES FELIX**, devidamente protocolado em 06/07/2021, conforme Processo nº 14929/2021.
CONSIDERANDO:
O Parecer S/N-2021-PROGEM de 08 de Julho de 2021.

RESOLVE:
Conceder em favor do servidor **MARCELO RUBENS FERNANDES MACEDO ALVES FELIX,** concursado no cargo de Procurador, CPF nº029.034.693-26,**Adicional de Titulação Nível de Especialista, no percentual de 15% (quinze por cento),** conforme previsão contida no Artigo 25, § 6º da Lei nº. 17.825/2017, **com efeitos retroativos a 05 de Julho de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E19AEC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1247/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1247/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de

CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Diana Rocha Soares, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6822080 PC PAe do CPF n.º 01562497235, residente e domiciliado(a), á Rua Leblon nº 100 - Bairro da Paz - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/07/2021 á 01/07/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7A5E0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1248/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1248/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Antonio Pinheiro da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4421655 PC PAe do CPF n.º 04226502345, residente e domiciliado(a), á Rua Bahia nº 50 - Vila Uniao - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 08/06/2021 á 08/06/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4541338

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**Regina Alves de Sousa,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **534900318 SSP PA**e do CPF**n.º 747.135.742-87,**residente e domiciliado(a) á**Av. Araguaia n° 13 C- Araguaia - Marabá PA,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviço de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 23 de julho de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E82B0301

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1234/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1234/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Agnaldo Santos Cabral, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4796428 PC PAe do CPF n.º 85946710249, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva nº 98 C - Velha Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/07/2021 á 02/07/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2F1071B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1236/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1236/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Alessandro Nunes dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3597881 PC PAe do CPF n.º 00343533219, residente e domiciliado(a), á Rua Jose Bandeira de Souza nº 189 - Jardim Vitoria - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/07/2021 á 14/07/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B708AB62

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1240/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1240/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Cleidiane Silva Passos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7547891 PC PAe do CPF n.º 55449395272, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva nº 123 - Velha Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 30/06/2021 á 30/06/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBA19271

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1260/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1260/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Edinaldo Moreno de Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4422152 PC PAe do CPF n.º 01120218241, residente e domiciliado(a), á Fl 16 Qd 23 Lt 24 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/07/2021 á 14/07/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CC8FCB8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1258/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1258/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Francisco Daniel de Sousa Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5679754 PC PAe do CPF n.º 90938798200, residente e domiciliado(a), á Rua Nove nº 35 - Araguaia - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/07/2021 á 13/07/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E80D224

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1254/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1254/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Geremias Barros da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4949332 PC PAe do CPF n.º 00485428229, residente e domiciliado(a), á Rua da Telepara nº 219 - São Felix Pioneiro - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.538,83(mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/07/2021 á 07/07/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC81D782

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1232/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1232/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Herberson Silva Franca, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8230966 PC PAe do CPF n.º 70535826206, residente e domiciliado(a), á Av Pará nº 2561 - Velha Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/07/2021 á 02/07/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:317B007C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1274/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1274/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Isaquiel Abreu Andrade, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6410421 PC PAe do CPF n.º 01587884275, residente e domiciliado(a), á Rua das Castanheiras nº 32 - Jrdim Bela Vista - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.538,83(mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/07/2021 á 23/07/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EC97F66

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1245/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1245/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Jairo Costa Pinto, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1851052 SSP PAe do CPF n.º 32904363220, residente e domiciliado(a), á Rua 02 Qd 01, 17 CASA B - Liberdade - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/07/2021 á 05/07/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F79D177

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1244/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1244/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Leudilene do Nascimento Neves Soares, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6021617 PC PAe do CPF n.º 00262246236, residente e domiciliado(a), á Av Vinte e Seis de Junho nº 11 - Liberdade - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/07/2021 á 02/07/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD14D02C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1235/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1235/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Raimundo Martins Ferreira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1481813 PC PAe do CPF n.º 22245200268, residente e domiciliado(a), á Rua Rio Grande do Norte nº 444 - Laranjeiras - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/07/2021 á 02/07/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B9DF8D4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1252/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1252/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Raimundo Nonato Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3948253 PC PAe do CPF n.º 31950632253, residente e domiciliado(a), á Rua Boa Vista nº 6 - Jardim Bela Vista - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/07/2021 á 09/07/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A324F732

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1257/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1257/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Rosinaldo Regio Silva Fonseca, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4051780 PC PAe do CPF n.º 69290881291, residente e domiciliado(a), á Rodovia PA 150, Km 07 Qd 19 Lt 11 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Operador de Maquinas Pesadas, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1752,94(mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/07/2021 á 12/07/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B71486CA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1233/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1233/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Thiago Oliveira Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6203914 PC PAe do CPF n.º 00554511282, residente e domiciliado(a), á Fl 11 Qd 10 Lt 12 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/07/2021 á 02/07/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21B34BE8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1253/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1253/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Veralucia Dias Leite, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3196202 PC PAe do CPF n.º 31998038220, residente e domiciliado(a), á Rua Benjamin Constant nº 558 - Velha Maraba– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/07/2021 á 07/07/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54EC9E3B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.648/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 19/Agosto/2021 – 9h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA COM 40 BOXES, LOCALIZADA NO CANTEIRO CENTRAL DA VP-08, ENTRE AS FOLHAS 31 E 28 - BAIRRO NOVA MARABÁ - MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14E434E2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.638/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 06/Setembro/2021 – 9h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NAS FOLHAS 10, 17, 21, 28, 29, 32 E 34, NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Contrato de Financiamento Caixa e Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9989EC53

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 044/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.842/2021-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 16/Agosto/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, COM CAP 50/70, CAPA DE ROLAMENTO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Georgeton Rodrigues de Morais - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:682B3441

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 07/2021 - GMM

PORTARIA Nº 07/2021 - GMM

O Senhor EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 001/2021-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 05/2021-GMM, de 24 de maio de 2021, pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 25 de maio de 2021;
Resolve:
Art. 1º - ACOLHER, o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n° 001/2021-CORREG-GMM, e concordo;
I – Pelo,**ARQUIVAMENTO,**dos autos do processo de Sindicância n° 001/2021-CORREG-GMM, por falta de prova da existência do fato, com fulcro no artigo 189, I, da Lei 17.431/2010, quanto a esfera administrativa;
Art. 2° - Após, informar para a Secretaria Municipal de Segurança institucional e setor de Recursos Humanos da GMM para as providências de praxe;
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 02 de agosto de 2021.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria n° 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D018910

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1.237/2021-PMM/GAB

Dispõe sobre a composição da Coordenadoria de Licitações do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marituba e, com esteio na Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir como Coordenador de Licitações Municipais o servidor Sr. FABRÍCIO ROSA DE MENEZES.

Art. 2º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Marituba/PA, para organizar, preparar e gerir, no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos deste município, todas as modalidades licitatórias constantes na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993, inclusive Dispensas e Inexigibilidades.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL, acima mencionada, será composta pelos servidores que abaixo seguem:

I – FABRÍCIO ROSA DE MENEZES (Presidente)
II – ANDRÉ FELIPE DAMASCENO CRUZ (Membro)
III – FLAVIANO GOMES MÉLO JUNIOR (Membro)

Parágrafo Único - A Presidência caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, o primeiro membro assumirá as suas funções.

Art. 4º - Todas as modalidades licitatórias da Lei nº 8.666/1993, inclusive Inexigibilidades e Dispensas, que se encontrarem em andamento até a data de assinatura deste instrumento, passarão a correr por responsabilidade desta Comissão ora constituída.

Art. 5º - Para condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, ficam nomeados como Pregoeiros Oficiais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA os servidores abaixo identificados:

I – FABRÍCIO ROSA DE MENEZES (Pregoeiro)
II – ANDRÉ FELIPE DAMASCENO CRUZ (Pregoeiro)
III – FLAVIANO GOMES MÉLO JUNIOR (Pregoeiro)

Art. 6º - Todos os Pregoeiros acima mencionados, quando não conduzirem o Pregão, poderão figurar como Equipe de Apoio, assim como o servidor Sr. LEONARDO SERRÃO DELGADO.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as das Portarias nº 973/2021-PMM/GAB e 974/2021-PMM/GAB.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 15 de julho de 2021.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:DE526C84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 272, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA HELLEN COSTA DE SOUSA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DAS 202.3, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA, **Excelentíssimo Prefeito de Mojuí dos Campos**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **HELLEN COSTA DE SOUSA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, DAS 202.3,** lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:80FA8640

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 273, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. HELLEN COSTA DE SOUSA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO II, DAS 202.1, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA, **Excelentíssimo Prefeito de Mojuí dos Campos**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **HELLEN COSTA DE SOUSA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 4273951 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO II, DAS 202.1,** lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:6ADAAFD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 274, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA HERIKA FERREIRA PEPER DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA, **Excelentíssimo Prefeito de Mojuí dos Campos**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **HERIKA FERREIRA PEPER**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:89A74AC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 275, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. HERIKA FERREIRA PEPER PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTOS, DAS 202.3, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA, **Excelentíssimo Prefeito de Mojuí dos Campos**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **HERIKA FERREIRA PEPER,** brasileira, portadora do RG nº 7616405 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTOS, DAS 202.3,** lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:34D10C16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 167/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 167/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Gilvandro da Silva Santos**.
Objeto: Contratação do Senhor **Gilvandro da Silva Santos**, no cargo **Agente de Vigilância,** no período de 01/07/2021 a 01/07/2022, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: – Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital / UPA 24hs / Maternidade Municipal - **MAC**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E4089F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 168/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 168/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Charlys da Silva Menezes**.
Objeto: Contratação do Senhor **Charlys da Silva Menezes**, no cargo **Agente de Vigilância,** no período de 01/07/2021 a 01/07/2022, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Estratégia Saúde da Família-ESF-Comunidade Limão**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica – **PAB**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F1E48291

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 169/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 169/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Eliesio Paulino Rebelo**.
Objeto: Contratação do Senhor **Eliesio Paulino Rebelo**, no cargo **Agente de Vigilância,** no período de 01/07/2021 a 01/07/2022, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Estratégia Saúde da Família-ESF-Bairro Turú**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica – **PAB**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DEB9A662

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 170/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 170/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Odirlei Santana de Souza**.
Objeto: Contratação do Senhor **Odirlei Santana de Souza**, no cargo **Agente de Vigilância,** no período de 01/07/2021 a 01/07/2022, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Estratégia Saúde da Família-ESF-Bairro Pajuçara**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica – **PAB**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:20C4B84E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 171/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 171/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Aleilson Bezerra de Souza**.
Objeto: Contratação do Senhor **Aleilson Bezerra de Souza**, no cargo **Motorista de Veículos Leves,** no período de 01/07/2021 a 01/07/2022, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Estratégia Saúde da Família-ESF-Comunidade Limão**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica – **PAB**

Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:38422F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 172/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 172/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Claudiomar Lima da Silva**.
Objeto: Contratação do Senhor **Claudiomar Lima da Silva**, no cargo **Motorista de Veículos leves,** no período de 01/07/2021 a 01/07/2022, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Posto de Saúde-Comunidade Mulata**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica – **PAB**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:363D6EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 174/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 174/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Suliney Dayan da Silva Luz**.
Objeto: Contratação do Senhor **Suliney Dayan da Silva Luz**, no cargo **Enfermeiro,** no período de 01/07/2021 a 01/07/2022, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Maternidade**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital / UPA 24hs / Maternidade Municipal - **MAC**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:014F6296

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 175/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 175/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Tarliane Augusta Feitosa de Amorim**.
Objeto: Contratação da Senhora **Tarliane Augusta Feitosa de Amorim**, no cargo **Agente Administrativo,** no período de 01/07/2021 a 01/07/2022, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Estratégia Saúde da Família-ESF Planalto**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica – **PAB**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:25A14E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 176/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 176/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Elaine Paricá**.
Objeto: Contratação da Senhora **Elaine Paricá**, no cargo **Agente de Serviços Gerais,** no período de 01/07/2021 a 01/07/2022, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Estratégia Saúde da Família-ESF Terra Amarela**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.

Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica – **PAB**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CAD59F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 177/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 177/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Igor Michell da Silva Nascimento**.
Objeto: Contratação do Senhor **Igor Michell da Silva Nascimento**, no cargo **Agente de Vigilância,** no período de 01/07/2021 a 01/07/2022, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital / UPA 24hs / Maternidade Municipal - **MAC**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5608C176

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 178/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 178/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Cirlei Vidal Carolino**.
Objeto: Contratação do Senhor **Cirlei Vidal Carolino**, no cargo **Agente de Vigilância,** no período de 01/07/2021 a 01/07/2022, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Estratégia Saúde da Família – ESF Comunidade Mulata**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ADC6E584

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 179/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 179/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Dionisio Pinheiro Torres Junior**.
Objeto: Contratação do Senhor **Dionisio Pinheiro Torres Junior**, no cargo **Agente de Vigilância,** no período de **09/07/2021 a 08/07/2022**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Atenção Psicossocial - **CAPS**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 09 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

9refeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:80397AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 180/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 180/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Janilson Carvalho de Alcântara**.
Objeto: Contratação do Senhor **Janilson Carvalho de Alcântara**, no cargo **Agente de Vigilância,** no período de **09/07/2021 a 08/07/2022**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e

reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 09 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital / UPA 24hs / Maternidade Municipal - **MAC**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

9refeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BC297EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 181/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 181/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Lena Cristina Souza Lins**.
Objeto: Contratação da Senhora **Lena Cristina Souza Lins**, no cargo **Agente Administrativo,** no período de **09/07/2021 a 08/07/2022**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 09 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital / UPA 24hs / Maternidade Municipal - **MAC**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

9refeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E17F3BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 182/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 182/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Edinalva da Costa e Silva**.
Objeto: Contratação da Senhora **Edinalva da Costa e Silva**, no cargo **Técnico em Enfermagem,** no período de **09/07/2021 a 08/07/2022**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Posto de Saúde – Serra Azul**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 09 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica – **PAB**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

9refeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E4342650

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 183/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 183/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Daniel Silva dos Santos**.
Objeto: Contratação do Senhor **Daniel Silva dos Santos**, no cargo **Agente de Vigilância,** no período de **12/07/2021 a 11/07/2022**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Maternidade Elmaza Sadeck**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital / UPA 24hs / Maternidade Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 12 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

9refeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0EABB4C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 184/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 184/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Radamés Carneiro de Aguiar**.
Objeto: Contratação do Senhor **Radamés Carneiro de Aguiar**, no cargo **Agente de Vigilância,** no período de **12/07/2021 a 11/07/2022**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de

Saúde/**Estratégia Saúde da Família – ESF Terra Amarela**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 12 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

9refeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EBDDEEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 185/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 185/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Aldair Brito Vieira**.
Objeto: Contratação do Senhor **Aldair Brito Vieira**, no cargo **Agente de Vigilância,** no período de **12/07/2021 a 11/07/2022**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Estratégia Saúde da Família – ESF Planalto**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 12 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

9refeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:70C22907

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 186/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 186/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Etnã de Jesus Franco**.
Objeto: Contratação do Senhor **Etnã de Jesus Franco**, no cargo **Agente de Serviços Gerais,** no período de **13/07/2021 a 12/07/2022**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal,** para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 13 de julho de 2021 a 12 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital / UPA 24hs / Maternidade Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

9refeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F1287B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 187/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 187/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Elanildo Lima Pantoja**.
Objeto: Contratação do Senhor **Elanildo Lima Pantoja**, no cargo **Agente de Vigilância,** no período de **13/07/2021 a 12/07/2022**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Estratégia Saúde da Família – ESF Pajuçara,** para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 13 de julho de 2021 a 12 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica – PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

9refeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2DE5DA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 188/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 188/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Rosa Maria Lopes de Miranda**.

Objeto: Contratação da Senhora **Rosa Maria Lopes de Miranda**, no cargo **Agente de Serviços Gerais,** no período de **13/07/2021 a 12/07/2022**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Estratégia Saúde da Família – ESF Pajuçara,** para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 13 de julho de 2021 a 12 de julho de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica – PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

9refeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C59C680F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 189/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 189/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Ivaldo Bento de Almeida Filho**.
Objeto: Contratação do Senhor **Ivaldo Bento de Almeida Filho**, no cargo **Enfermeiro,** no período de **15/07/2021 a 14/07/2022**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Estratégia Saúde da Família – Comunidade Limão,** para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 15 de julho de 2021 a 14 de julho de 2022.
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica – PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 15 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

9refeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1E4CC8B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 190/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 190/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Izania Correa Serrão**.
Objeto: Contratação da Senhora **Izania Correa Serrão**, no cargo **Enfermeiro,** no período de **15/07/2021 a 14/07/2022**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Estratégia Saúde da Família – Comunidade km 11,** para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 15 de julho de 2021 a 14 de julho de 2022.
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica – PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 15 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

9refeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2C9E6972

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 191/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 191/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Paulo Roberto da Costa Murrieta Filho**.
Objeto: Contratação do Senhor **Paulo Roberto da Costa Murrieta Filho**, no cargo **Artífice,** no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Hospital Municipal,** diante da necessidade do serviço, bem como, a desclassificação de todos os candidatos concorrentes ao referido Cargo no Chamamento Público Simplificado nº 001/2021, e considerando a capacidade e expertise deste profissional, para exercer atividade profissional, em substituição ao servidor efetivo LUIS GAMA DA COSTA, o qual prorrogou a Licença sem Vencimentos, por mais 02 (dois) anos (15/09/2020 a 15/09/2022), concedida pela Portaria nº 340/2020, e a administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores para exercer o cargo supracitado, faz-se necessário a referida contratação em caráter de urgência.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital / UPA 24hs / Maternidade Municipal - **MAC**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

9refeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4D5BAF99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 192/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 192/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Kidner Albarado Baia**.
Objeto: Contratação da Senhora **Kidner Albarado Baia**, no cargo **Almoxarife,** no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **ALMOXARIFADO ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE**, diante da necessidade do serviço, bem como, a desclassificação de todos os candidatos concorrentes ao referido Cargo no Chamamento Público Simplificado nº 001/2021, e considerando a capacidade e expertise desta profissional, com intuito de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na continuidade dos serviços administrativos de movimentação de estoque, entrada e saída de materiais adquiridos, assim como conferencias de notas fiscais, e demais atividades afins, e a administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores para exercer o cargo supracitado, faz-se necessário a referida contratação em caráter de urgência.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Bloco da Alta e Média Complexidade-Manutenção do Hospital / UPA 24hs / Maternidade Municipal - **MAC**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Gláudia Valena Almeida dos Santos

9refeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8169CEE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 040/2021-SEMAF

Extrato do Contrato: Nº 040/2021-**SEMAF**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Alan Dieison Souza de Queiroz**.
Objeto: Contratação do Senhor **Alan Dieison Souza de Queiroz**, no cargo de **Agente de Vigilância**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Administração e Finanças.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F7EE5D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 041/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 041/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Andreson Souza de Queiroz**.
Objeto: Contratação do Senhor **Andreson Souza de Queiroz**, no cargo de **Agente de Vigilância**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8A0B07A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 042/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 042/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Antonio Djonilson da Costa dos Santos**.
Objeto: Contratação do Senhor **Antonio Djonilson da Costa dos Santos**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, devido à necessidade de prevenção na limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas deste município, haja vista o período chuvoso em nossa região; A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C4C322B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 043/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 043/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Antonio Djonilson da Costa dos Santos**.
Objeto: Contratação do Senhor **Antonio Djonilson da Costa dos Santos**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, devido à necessidade de prevenção na limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas deste município, haja vista o período chuvoso em nossa região; A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CA1CECA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 044/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 044/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Clemildo Mota de Jesus**.
Objeto: Contratação do Senhor **Clemildo Mota de Jesus**, no cargo de **Agente de Vigilância**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:59D0BC1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 045/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 045/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Dioney Orlando Pantoja da Gama**.
Objeto: Contratação do Senhor **Dioney Orlando Pantoja da Gama**, no cargo de **Agente de Vigilância**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:620A404A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 046/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 046/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Dhonatan Rebelo Barbosa**.
Objeto: Contratação do Senhor **Dhonatan Rebelo Barbosa**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, devido à necessidade de prevenção na limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas deste município, haja vista o período chuvoso em nossa região; A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9640B573

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 047/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 047/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Edinaldo Nascimento Borges**.
Objeto: Contratação do Senhor **Edinaldo Nascimento Borges**, no cargo de **Agente de Vigilância**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9F669FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 048/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 048/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Elizeu dos Santos Silva**.
Objeto: Contratação do Senhor **Elizeu dos Santos Silva**, no cargo de **Agente de Vigilância**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:41DF9B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 049/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 049/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Elivaldo Monteiro dos Santos**.
Objeto: Contratação do Senhor **Elivaldo Monteiro dos Santos**, no cargo de **Auxiliar Operacional**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, em substituição ao servidor efetivo WANDERSON MAGALHÃES DA COSTA, que se encontra de licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares (sem vencimento) conforme Portaria n° 219/2019 datado em 13/05/2018; A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:661EE3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 050/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 050/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Elson Hélio Martins**.
Objeto: Contratação do Senhor **Elson Hélio Martins**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021,** haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AFDF5750

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 051/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 051/2021-**SEMOB**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Francivaldo da Silva Reis**.
Objeto: Contratação do Senhor **Francivaldo da Silva Reis**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021,** na função de Agente de Serviços Urbanos, devido à necessidade de prevenção na limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas deste município, haja vista o período chuvoso em nossa região; A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B101630D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 052/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 052/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Giovanny Bruno Brito**.
Objeto: Contratação do Senhor **Giovanny Bruno Brito**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021,** haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:645EDA48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 053/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 053/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Gerlison Dantas da Silva**.
Objeto: Contratação do Senhor **Gerlison Dantas da Silva**, na função de Agente de Serviços Urbanos, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021,** devido à necessidade de prevenção na limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas deste município, devido o período chuvoso em nossa região; A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C8CB30FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 054/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 054/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Isaac Silva de Carvalho**.
Objeto: Contratação do Senhor **Isaac Silva de Carvalho**, na função de Agente de Serviços Urbanos, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021,** devido à necessidade de prevenção na limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas deste município, devido o período chuvoso em nossa região; A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AE04547D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 055/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 055/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Itamar Carmo da Conceição**.
Objeto: Contratação do Senhor **Itamar Carmo da Conceição**, na função de Agente de Serviços Urbanos, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021,** devido à necessidade de prevenção na limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas deste município, devido o período chuvoso em nossa região; A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:00F1D436

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 056/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 056/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Jairo da Paz Santana**.
Objeto: Contratação do Senhor **Jairo da Paz Santana**, **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021,** na função de Agente de Serviços Urbanos, devido à necessidade de prevenção na limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias

públicas deste município, devido o período chuvoso em nossa região; A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:898A44E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 057/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 057/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Jarder Saymon de Souza Amorim**.
Objeto: Contratação do Senhor **Jarder Saymon de Souza Amorim**, **Agente de Vigilância**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021,** haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F869396A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 058/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 058/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Jerrivaldo Souza e Silva**.
Objeto: Contratação do Senhor **Jerrivaldo Souza e Silva**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, devido à necessidade de prevenção na limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas deste município, devido o período chuvoso em nossa região; A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6CA43C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 059/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 059/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Lucivaldo Monteiro de Castro**.
Objeto: Contratação do Senhor **Lucivaldo Monteiro de Castro**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021,** haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F49D24EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 060/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 060/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Marcelino Barbosa de Jesus Lima**.
Objeto: Contratação do Senhor **Marcelino Barbosa de Jesus Lima**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021,** haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BC6535BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 061/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 061/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Pearlison Bezerra Guimarães**.
Objeto: Contratação do Senhor **Pearlison Bezerra Guimarães**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021,** devido à necessidade de prevenção na limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas deste município, devido o período chuvoso em nossa região; A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F1B85773

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 062/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 062/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Tarineu Mesquita da Mata**.
Objeto: Contratação do Senhor **Tarineu Mesquita da Mata**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021,** devido à necessidade de prevenção na limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas deste município, devido o período chuvoso em nossa região; A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7BA73048

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 063/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 063/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Valdemar Silva dos Reis**.
Objeto: Contratação do Senhor **Valdemar Silva dos Reis**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, devido à necessidade de prevenção na limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas deste município, devido o período chuvoso em nossa região; A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9C865B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 064/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 064/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Willys Jardc da Silva Assunção**.
Objeto: Contratação do Senhor **Willys Jardc da Silva Assunção**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, devido à necessidade de prevenção na limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas deste município, devido o período chuvoso em nossa região; A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8B517B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 065/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 065/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Wander Carlos Vasconcelos Picanço**.
Objeto: Contratação do Senhor **Wander Carlos Vasconcelos Picanço**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência,

enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:54E34E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 066/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 066/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Wender Luis dos Santos Pedreiro**.
Objeto: Contratação do Senhor **Wender Luis dos Santos Pedreiro**, na função de **Motorista de Veículos Pesados**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, devido à redução de mão de obra, que prestam serviços na terraplanagem nas zonas urbana e rural deste município. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.)
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D835D890

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 007/2021-SETRINS

Extrato do Contrato: 007/2021-**SETRINS**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **Reinaldo Araújo da Silva Carreteiro**.
Objeto: Contratação do Senhor **Reinaldo Araújo da Silva Carreteiro**, no cargo de **Agente de Vigilância**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da necessidade dentro da escala de serviço na referida Secretaria.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.
Fonte de Recursos: Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Josefina Aleluia de Aquino Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 004/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:842976F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 074/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 074/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Fábio Moreira de Souza**.
Objeto: Contratação do senhor **Fábio Moreira de Souza**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0AF54EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 075/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 075/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **José Renato Maia Soares**.
Objeto: Contratação do senhor **José Renato Maia Soares**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:557B56F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 076/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 076/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Ronaldo Vieira dos Santos**.
Objeto: Contratação do senhor **Ronaldo Vieira dos santos**, no cargo de **Operador do Trator de Rodas**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9EC44FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 077/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 077/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Leonardo Valente da Trindade Filho**.
Objeto: Contratação do senhor **Leonardo Valente da Trindade Filho**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil**, no período de **05/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2326BBB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 078/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 078/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Márcio Ney Souza da Silva**.
Objeto: Contratação do senhor **Márcio Ney Souza da Silva**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil**, no período de **12/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 12 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 12 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3E0E801C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 079/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 079/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Rogerio Moraes Brito**.
Objeto: Contratação do senhor **Rogerio Moraes Brito**, no cargo de **Operador de Máquina Portátil**, no período de **05/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 05 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 05 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:37D349DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 080/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 080/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Enildo Baia dos Santos**.
Objeto: Contratação do senhor **Enildo Baia dos Santos**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D76F6FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 081/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 081/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Alysson Valente de Souza**.
Objeto: Contratação do senhor **Alysson Valente de Souza**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:774A75AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 082/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 082/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Anderson Valério Albarado de Assunção**.
Objeto: Contratação do senhor **Anderson Valério Albarado de Assunção**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3DFE89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 083/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 083/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Carlos Eduardo da Silva Rodrigues**.
Objeto: Contratação do senhor **Carlos Eduardo da Silva Rodrigues**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:23AAF1A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 084/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 084/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Isac Maia Soares**.
Objeto: Contratação do senhor **Isac Maia Soares**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.

Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:30B4142B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 085/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 085/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **José Emanuel Fidel da Costa Lopes**.
Objeto: Contratação do senhor **José Emanuel Fidel da Costa Lopes**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A32E08BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 086/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 086/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Lucivaldo dos Santos Ribeiro**.
Objeto: Contratação do senhor **Lucivaldo dos Santos Ribeiro**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:37A855F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 087/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 087/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Manoel da Mota Moreira**.
Objeto: Contratação do senhor **Manoel da Mota Moreira**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5665D4A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 088/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 088/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Miguel Antonio dos Santos**.
Objeto: Contratação do senhor **Miguel Antonio dos Santos**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E555BD4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 089/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 089/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Tarcisio Barbosa da Silva**.
Objeto: Contratação do senhor **Tarcisio Barbosa da Silva**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7605EE91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 090/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 090/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Waldomiro Pinheiro de Vasconcelos**.
Objeto: Contratação do senhor **Waldomiro Pinheiro de Vasconcelos**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **02/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 02 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:60F33A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 091/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 091/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Wanderson Alain Silva de Souza**.
Objeto: Contratação do senhor **Wanderson Alain Silva de Souza**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/07/2021 a 31/12/2021**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7C6076EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 406/2021

DECRETO Nº 406/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 390/2021 DE 22/07/2021, QUE DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o Oficio nº 05/2021 – CMAS datado de 02 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º – Fica altera o artigo 1º do Decreto nº 390/2021 de 27 de julho de 2021, que passa a ter a redação abaixo:

Art. 1º - Fica convocada a **XII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2021, com inicio ás 08h, no auditório da SETRINS, tendo como tema central "ASSISTENCIA SOCIAL: Direito do Povo e dever do Estado, com

financiamento publico para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 02 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:96333221

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – PE 10/2021/PMNI– SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2021, Beneficiários – **C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ; 32.879.596/0001-38**, vencedora do item: 0001, perfazendo o Valor Total de **R$ 189.000,00**(Cento e Oitenta e Nove mil reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão ELETRÔNICO Nº 10/2021/PMNI - SRP. Processo Administrativo: CPL/PMNI Nº 31/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSIFICADOS DOS GRUPOS "A ao E", NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Nova Ipixuna - PA, 02 de Agosto de 2021. Maxemiliano Medeiros Matos.

Nova Ipixuna -PA, 02 de Agosto de 2021

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:C0FABB39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210533/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 12.180,21 (DOZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210537/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 14.925,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210568/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 107.880,94 (CENTO E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210588/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.352,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210606/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 21.860,90 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2021 A 30 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5156FFB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 32.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210534/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.206,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210538/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.706,00 (UM MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210547/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE JULHO DE 2021 A 30 DE AGOSTO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210571/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 11.777,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210585/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210605/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 895,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2021 A 30 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8EBF4401

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PE 32.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210535/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 6.891,44 (SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: **20210539/2021**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 6.628,46 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210573/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 63.286,38 (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210587/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 88,20 (OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5EB52D01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210536/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.188,71 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210574/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 8.621,28 (OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210604/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 1.888,82 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2021 A 30 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9DA030F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210540/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANT: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.890,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210578/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 38.860,00 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210607/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.270,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:864F82B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 32/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210579/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 6.080,00 (SEIS MIL, OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O*): VETRE COM. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRE*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AFF99F75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PE 32.2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210581/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 14.399,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA: 29 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
CONTRATO Nº: 20210586/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.309,00 (um mil, trezentos e nove reais)
VIGÊNCIA: 29 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
CONTRATADA(O): ***MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3FD0354F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PE 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210584/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 23/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 1.014,00 (UM MIL, QUATORZE REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210603/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 249,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2021 A 30 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210609/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 836,80 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE AGOSTO DE 2021 A 30 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GÁS E INSTALAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F4894E62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210548/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 23/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 4.041,00 (QUATRO MIL, QUARENTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GÁS E INSTALAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:738A7151

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210558/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 22/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 4.040,77 (QUATRO MIL, QUARENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE JULHO DE 2021 A 20 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210559/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 2.726,91 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 27 DE JULHO DE 2021 A 20 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210565/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 493,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(*O): E. MAIARA DE LIMA EIRELLI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0936BCC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 41/2021-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A REDE INTERNET BANDA LARGA, COM ESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA E VIA RADIOFREQUÊNCIA, RESPONSABILIZANDO-SE PELA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MUDANÇA DE ENDEREÇO E A CESSÃO EM REGIME DE COMODATO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 17/08/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B35F138E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 22/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210560/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 22/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 7.006,41 (SETE MIL, SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE JULHO DE 2021 A 20 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210594/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 557,10 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ELETRO BAHIA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D26E73FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 038/2021 - GPM - DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA MARIA AMÉLIA AIRES DE LIMA SANTOS, SERVIDORA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

DECRETO Nº 038/2021 - GPM, 31 de julho de 2021.

DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA MARIA AMÉLIA AIRES DE LIMA SANTOS, SERVIDORA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a artigo 93, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento da Servidora Publica Efetiva do Município, senhora **MARIA AMÉLIA AIRES DE LIMA SANTOS**, ocorrido na data de 31/07/2021, bem como, os preciosos trabalhos dedicados ao setor publico e à comunidade deste município no decorrer de sua vida como Servidora Publica no cargo de Professora Pedagoga; Secretária Municipal de Educação e Secretária de Assistência Social;

Considerando a comoção geral da comunidade e de toda região e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, responsável e de ilibado espírito público;

Considerando que toda a coletividade Repartimentense, especialmente o quadro de servidores públicos municipais, é solidária à dor da família da Professora **AMÉLIA AIRES DE LIMA SANTOS**, digna de homenagem póstumas por ter sido servidora pública exemplar e pessoa de destaque na comunidade

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado Luto Oficial no Município de Novo Repartimento, por 03 (três) dias, iniciando-se em 31 de julho e término em 02 de Agosto do ano de 2021, em decorrência do falecimento da servidora **AMÉLIA AIRES DE LIMA SANTOS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao sistema de educação, assistência social, a câmara de vereadores e ao Município de Novo Repartimento – PA.

Art. 2º. A declaração de luto deste decreto não afeta o funcionamento das repartições publicas, órgão municipal e serviços que funcionarão normalmente.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 31 do mês de julho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C067014D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0802/2021-GP - ELIZANGELA SENA SOUSA

PORTARIA Nº 0802/2021-GP Novo Repartimento, 10 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ELIZANGELA SENA SOUSA, Diretora de Departamento, Comissionada, matricula nº. 0913074, Portadora do RG nº. 47.153.881-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 351.305.798-95 e PIS/PASEP nº 201.8859.804-3, para exercer a função de "Diretora Escolar", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimundo Nonato Carmo Silva" Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 532 (quinhentos e trinta e dois) alunos, localizada no Distrito da Vitória da Conquista na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/06/2021,revogadas as disposições em contrário .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ELIZANGELA SENA SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CE6A26D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1010/2021-GP - VALDENOR COSTA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1010/2021-GP Novo Repartimento, 26 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 6317/2021, de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. VALDENOR COSTA DE SOUSA, Marceneiro, Matricula nº 0026677, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/08/2021 á 01/11/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
VALDENOR COSTA DE SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:01B303BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1009/2021-GP - AILTON CÉSAR PINHEIRO COELHO

PORTARIA Nº 1009/2021-GP Novo Repartimento, 26 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 5427/2021, de 09 de junho de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. AILTON CÉSAR PINHEIRO COELHO, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos pesados, Matricula nº 0012093, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/08/2021 á 01/11/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
AILTON CÉSAR PINHEIRO COELHO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2470A957

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1008/2021-GP - JOÃO VENÂNCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1008/2021-GP Novo Repartimento, 26 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 5719/2021, de 15 de junho de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. JOÃO VENÂNCIO RODRIGUES, Vigia, Matricula nº 0038475, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/08/2021 á 01/11/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
JOÃO VENÂNCIO RODRIGUES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FD21B10E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1007/2021-GP - EDILSON DIAS DE MATOS, VIGIA

PORTARIA Nº 1007/2021-GP Novo Repartimento, 26 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 4651/2021, de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. EDILSON DIAS DE MATOS, VIGIA, Matricula nº 0039389, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/08/2021 á 01/11/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
EDILSON DIAS DE MATOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0C9E56A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1006/2021-GP - OZIVAN DE JESUS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1006/2021-GP Novo Repartimento, 26 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 6899/2021, de 12 de julho de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. OZIVAN DE JESUS DOS SANTOS, Agente de Trânsito, Matricula nº 0039110, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/08/2021 á 01/11/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
OZIVAN DE JESUS DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D899AE8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1005/2021-GP - ANA MARIA DO CARMO BAIA

PORTARIA Nº 1005/2021-GP Novo Repartimento, 26 de julho de 2021.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva ANA MARIA DO CARMO BAIA, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Efermagem, matricula n° 29289, RG. Nº. 2530416 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 602.799.822-91, PIS/PASEP 190.0507326-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ficar a disposição do Departamento de Transito do Estado do Pará - DETRAN, junto ao CIRETRAN de Novo Repartimento-PA.

Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 26/07/2021 á 26/07/2022.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
ANA MARIA DO CARMO BAIA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:36891916

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0984/2021-GP - PEDRO TEIXEIRA DO ROSÁRIO

PORTARIA Nº 0984/2021-GP Novo Repartimento, 21 de julho de 2021.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o – **Fazer a** Cessão do Servidor efetivo PEDRO TEIXEIRA DO ROSÁRIO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matricula n° 0027987, RG. n° 2465357 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° 159.234.012-15, PIS/PASEP 170.0051.200-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ficar a disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - Escola de Governaça Pública do Estado do Pará.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita sem ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 21/07/2021 á 21/07/2022.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
PEDRO TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4EE38988

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0975/2021-GP - HELVIO SEABRA DE VILHENA

PORTARIA Nº 0975/2021-GP Novo Repartimento, 21 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 3186/2021, de 09 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. HELVIO SEABRA DE VILHENA, Técnico em Edificação, Matricula nº 0020888, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 22/07/2021 á 22/10/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
HELVIO SEABRA DE VILHENA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B47AAF08

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0849/2021-GP - ÁRITA PICANÇO DE ALMEIDA SAMPAIO

PORTARIA Nº 0849/2021-GP Novo Repartimento, 22 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº 5627/2021, de 11 de junho de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. ÁRITA PICANÇO DE ALMEIDA SAMPAIO, Matricula nº 0085983, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/07/2021 á 01/07/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ÁRITA PICANÇO DE ALMEIDA SAMPAIO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:767A204E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0989/2021-GP - SEBASTIANA GOMES MALTA

PORTARIA Nº 0989/2021-GP Novo Repartimento, 22 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. SEBASTIANA GOMES MALTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa, através do processo nº 6941/2021 de 12 de julho de 2021;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. SEBASTIANA GOMES MALTA, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 1834541 SSP/PA, e do CPF nº 440.413.062-72, nomeada pela Portaria nº 1157/1994 de 13 de Junho de 1994.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem à 08/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

SEBASTIANA GOMES MALTA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2BEA7E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0981/2021-GP - PEDRO SOUZA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0981/2021-GP Novo Repartimento, 21 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº 5565/2021, de 10 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Srº. PEDRO SOUZA DOS SANTOS, Matricula nº 09110001, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/08/2021 á 02/08/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
PEDRO SOUZA DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7D6666DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0983/2021-GP - ANTONIO JOSÉ BATISTA LIMA

PORTARIA Nº 0983/2021-GP Novo Repartimento, 21 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 6709/2021, de 06 de julho de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. ANTONIO JOSÉ BATISTA LIMA , Agente Comunitário de Saúde, Matricula nº 0005654, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 22/07/2021 á 22/10/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANTONIO JOSE BATISTA LIMA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F22CA942

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0938/2021 - JOSÉ GENICARLOS VIANA

PORTARIA Nº 0938/2021 Novo Repartimento, 13 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor JOSÉ GENICARLOS VIANA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 2115695 PC/PA e CPF nº 372.066.802-91, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – Lotado na Secretaria Municipal de Educação – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JOSÉ GENICARLOS VIANA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CD8C17B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0942/2021-GP - MAIARA SOUSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 0942/2021-GP Novo Repartimento, 14 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 5864/2021, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. MAIARA SOUSA RODRIGUES, Técnica de enfermagem, Matricula nº 070099, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 15/07/2021 á 13/10/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MAIARA SOUSA RODRIGUES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:89D3F352

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0820/2021-GP - DAVI RODRIGUES

PORTARIA Nº 0820/2021-GP Novo Repartimento, 15 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo 3186/2021, de 09 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. DAVI RODRIGUES, Vigia, Matricula nº 0026784, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/04/2021 á 01/07/2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
DAVI RODRIGUES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2B407327

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Óbidos-PA, torna público aos interessados, que decide CANCELAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021/PMO - Processo Administativo: 044/2021/PMO. Divulgada através do Edital de Credencimanto através de Chamada Pública nº 001/2021, tendo por objeto o Credenciamento de prestadores de serviço, do tipo pessoa jurídica e pessoa física, para a locação de veículos diversos de pequeno porte e embarcações, incluindo condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto combustíveis, para atendimento das necessidades finalísticas e administrativas das secretarias municipais da Prefeitura de Óbidos/PA, devido à adequação da legislação, ou seja a aplicação na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. Assim sendo, o novo aviso e o novo edital serão devidamente republicados na forma da Lei. Melhores informações: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep.

Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

GENIVAL FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:2CF21178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

DECRETO Nº085/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a ANULAÇÃO do procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021-SMS, cujo objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTES, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ORIUNDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE (LIXO PATOLÓGICO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESÁR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 76, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, vem apresentar sua justificativa e recomendação a ANULAÇÃO do pregão em epígrafe, pelos motivos expostos abaixo:
CONSIDERANDO a notificação 103/2021 do Tribunal de Contas do Município – TCM, que solicitou Justificativas sobre a inabilitação da empresa: R E R EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, a qual demandou na Ouvidoria do TCM para averiguação de graves ilegalidades e falhas no julgamento do processo licitatório onde a mesma foi inabilitada no certame,
CONSIDERANDO a notificação 104/2021, do Tribunal de Contas do Município – TCM, que solicitou Justificativas sobre a inabilitação da empresa: AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA;
CONSIDERANDO o Parecer do Controle Interno nº365/2021, onde foi recomendado a ANULAÇÃO do procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº *000003/2021-SMS***, manifestando-se, pela impossibilidade de se prosseguir com o presente processo baseado na lei de nº 8.666/93.
CONSIDERANDO a solicitação de cancelamento do processo licitatório por meio de Ofício 415/2021-GAB/SMS-ON assinado pelo senhor Alessandro Machado Silva secretário Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o parecer Jurídico 151/PROJUR, anexo que opinou pela possibilidade/legalidade para cancelar o **Pregão Eletrônico nº *000003/2021-SMS*;**

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 49, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.**
DECRETA:
ART. 1º - FICA **ANULADO** O PROCESSO 000072/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2021- SMS**,** CUJO OBJETO TRATA-SE DA ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTES, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ORIUNDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE (LIXO PATOLÓGICO),*** com aparo no artigo 59 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica também anulado o contrato administrativo nº 0221/2021/SMS, não havendo a necessidade de pagamento de idenezição previsto no paragrafo unico do artigo 59 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, uma vez que não foi emitida ordem de serviços para o inicio dos trabalhos.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Afixe-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:4F99D4B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 012/2021
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na AV. GOIÁS, 1825, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 11.441.605/0001-34, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, DO TIPO AMBULÂNCIA, EQUIPADA PARA UTI MÓVEL, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Munícipio de Ourilândia do Norte/PA. Data de Abertura: 17/08/2021; Horário da Sessão: 09:00h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

ALESSANDRO MACHADO SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:A40F0CA6

GABINETE
EXTRATO DE RESOLUÇÃO - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinado ao Fundo Municipal de Assistência, no exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 689, de 21 de fevereiro de 2018, as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO o Art. 204, inciso II, da Constituição Federal, que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para formulação e controle das políticas em todos os níveis;

CONSIDERANDO a Seção I, incisos XVIII e XXXIII, do Art. 23 da Lei Municipal nº 689/2018;

CONSIDERANDO ainda, a deliberação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em reunião extraordinária, realizada em 29 de julho de 2021, devidamente registrada na Ata de número 008/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO FUNDO ESTADUAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, destinado ao Fundo Municipal de Assistência, no EXERCÍCIO DE 2020.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte/PA., 29 de julho de 2021.

ILDAIANE CRISTINE DE MENEZES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte/PA.

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:3409153E

GABINETE
EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - FMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **THIARA MOURA PEREIRA**
Nº do Contrato: **200/2021 - FMS**
CPF: **022.821.722-99**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.550,00**
Início: **05 de julho de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

ALESSANDRO MACHADO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAIANE FEITOSA DE SOUZA**
Nº do Contrato: **201/2021 - FMS**
CPF: **030.626.052-27**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 1.550,00**
Início: **15 de julho de 2021** Término: **31 de dezembro 2021**

ALESSANDRO MACHADO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:9CA27A48

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - FMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARILLIA GOMES DE SOUZA**
Nº do Contrato: **199/2021**
CPF: **031.290.772-94**
Função: **BIOMÉDICO**
Salário: **R$ 2.980,06**
Início: **07 de Junho de 2021** Termino: **31 de Dezembro de 2021**
Data de Exoneração: **09 de Julho de 2021**

ALESSANDRO MACHADO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:75A70B78

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 86

DECRETO Nº 86 DE, 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre o reajuste da Unidade Fiscal Municipal - UFM, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 376 da lei complementar municipal nº 004/2006 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1º -Fica rejustado o valor da **Unidade Fiscal Municipal-UFM**, com base no Ìndice de Preços ao Cosumidor Amplo IPCA/IBGE, apurado nos meses de janeiro a junho de 2021, no percentual de 3,77%, passando a vigorar com o valor total de R$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte-PA, em 02 de agosto de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:C123945A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210237

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210237
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 025/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)...: D G SPERN-ME
CNPJ...: 04.253.995/0001-53
OBJETO.: Contratação de empresas para o fornecimento de material de informática, visando o atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação e Rede de Ensino.
VALOR TOTAL..: R$ 63.259,10 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.047, 2.045, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material Permanente.
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:FF38E244

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210244

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210244
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 025/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)...: AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ...: 10.433.143/0001-40
OBJETO.: Contratação de empresa para o fornecimento de material de informática para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino.
VALOR TOTAL..: R$ 75.449,50 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.045, 2.047, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento, 2.047 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material Permanente.

VIGÊNCIA: 29 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:AC18EA37

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210247

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210247
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 025/2021
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O)...: AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ...: 10.433.143/0001-40
OBJETO.: Contratação de empresa para o fornecimento de material de informática para atender as demandas das Unidades de Ensino de Pacajá.
VALOR TOTAL..: R$ 100.524,00 (cem mil, quinhentos e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.046, 2.101, 2.103 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:BC5FDA80

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210248

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210248
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 025/2021
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O)...: D G SPERN-ME
CNPJ...: 04.253.995/0001-53
OBJETO.: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades das Unidades de Ensino de Pacajá.
VALOR TOTAL..: R$ 59.325,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.096, 2.101, 2.103, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.096 Classificação econômica **4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente**

VIGÊNCIA: 29 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:37BB2281

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210249

FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210249
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 025/2021
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O)...: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CNPJ...: 07.195.970/0001-39
OBJETO.: Contratação de empresa para o fornecimento de material de informática para atender as necessidades da rede municipal de ensino de Pacajá.
VALOR TOTAL...: R$ 5.698,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.096, 2.101 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A2B56678

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210250

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210250
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 025/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)...: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS EIRELI
CNPJ...: 07.195.970/0001-39
OBJETO.: Contratação de empresa para o fornecimento de material de informática para atender as demandas da Secretara Municipal de Educação e rede de ensino.
VALOR TOTAL...: R$ 7.379,50 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.045, 2.047, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:EFAE845F

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 028/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 028/2021, NA FORMA ELETRÔNICA
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **P.E N° 028/2021.**
OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço, sob demanda, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas
EMPRESAS VENCEDORA:
AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - 10.433.143/0001-40
Subtotal Adjudicado: R$ 296.273,40 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Pacajá/PA, 29 de julho 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:73840671

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA DE LANÇAMENTO: JULHO/2021

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 288/2020
Nome: ALESSANDRA MARIA DA SILVA COSTA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2006/2011, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: Favor. art.7 DEC.357/20
Status: LANÇADO
Processo nº: 505/2020
Nome: ANTONIO SILVA COSTA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 439/2021
Nome: EDILENE DA CONCEICAO CARVALHO LIMA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 285/2021
Nome: ESPEDITO ARGENOR SABINO PEREIRA
Lotação: SEMUTRAN
Assunto: Concedido45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 1999/2004, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 419/2021
Nome: JOAO DOUGLAS MELO SILVA
Lotação: SEMAFI
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2004/2009, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 442/2021
Nome: JUSSARA DA COSTA PACHECO
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 451/2021
Nome: MARIA DOLORES CARVALHO DA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 499/2021
Nome: MARIA DE LOURDES DUARTE
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 491/2021
Nome: WALMIR ARAUJO DE LIMA
Lotação: SEMUG
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: Favor. art.7 DEC.357/20
Status: LANÇADO
Processo nº: 587/2020
Nome: MARIZELHA ALMEIDA DOS PASSOS GARAJAU
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 438/2021
Nome: NEDSON PEREIRA MIGUENS
Lotação: SEMAS
Assunto: Concedido30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 197/2021
Nome: NEEMIAS BARBOSA FREITAS
Lotação: SEMUTRAN
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2008/2013, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 771/2020
Nome: PAULO CESAR FERNANDES PINHEIRO
Lotação: SEMUTRAN
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2004/2009, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 358/2021
Nome: RAIMUNDA DE SOUZA DA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 134/2021
Nome: ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2008/2013, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 465/2021
Nome: SILVIA SIMONE SANTOS DIAS DE ARAUJO
Lotação: SEMAS

Assunto: Concedido30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 468/2021
Nome: VANIA PINHEIRO DE SOUZA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 473/2021
Nome: DEUSDETE DUTRA DA SILVA
Lotação: SEMUTRAN
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 443/2021
Nome: ZORAIDE DA SILVA FERNANDES
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:0B35EF71

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA DE LANÇAMENTO: JULHO/2021

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 471/2021
Nome: DORACILDE CAMPOS FROZ
Lotação: SEMAFI
Assunto: Conceder 3 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 16/07/2021 a 15/07/2024 com Retorno previsto para o dia **16/07/2024**.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 357/2021
Nome: REJANE ANGELIANA DA COSTA
Lotação: SEMS
Assunto: Conceder 3 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/07/2021 a 01/07/2024 com Retorno previsto para o dia **02/07/2024**.

Parecer Jurídico: DESFAVORAVEL
Status: ARQUIVADO
Processo nº: 437/2021
Nome: MARIA EUNICE NEGRON DA SILVA
Lotação: SEMS
Assunto: Não concedido 3 ano(s) de Licença Sem Vencimento.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:614ED70E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 004/2021

PORTARIA Nº 004/2021

Institui o Comitê Intersetorial de Retorno as Aulas Presenciais para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas, consoante Decreto Municipal Nº 317 de 06 de julho de 2020.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições e competências legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Intersetorial com a finalidade de elaborar um protocolo de retorno as aulas presenciais para as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas.

Art. 2º - Composição do Comitê Intersetorial ora instituído:

I – (03) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
II – (02) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
III – (01) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
IV – (01) Representante do Ministério Público
V – (01) Representante da Defensoria Pública
VI – (03) Representantes de Gestores das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino
VII – (01) Representante das Escolas da Rede Privada
VIII – (01) Representante do SINPEMP
IX – (01) Representante do SINSEP
X – (01) Representante do CACS/FUNDEB
XI – (01) Representante do CAE
XII – (01) Representante do Conselho Tutelar
XII - (01) Representante da SANEPAR

Art. 3º - Compete a Secretaria Municipal de Educação:

I – Organizar os dados educacionais da rede pública municipal de ensino para subsidiar os trabalhos do Comitê Intersetorial (matrículas das escolas públicas, por série e modalidades de ensino, número de alunos atendidos pelo programa de transporte escolar, número de profissionais e trabalhadores em educação, infraestrutura das escolas e etc.);

II – Executar as ações planejadas no âmbito do Comitê Intersetorial;

III – Monitorar os protocolos estabelecidos pelo Comitê Intersetorial, pelas escolas da rede pública municipal de ensino;

IV – Coordenar o processo de reorganização do currículo das escolas da rede pública municipal de ensino, considerando:

a) Especificidades das séries e modalidades de ensino;
b) Redefinição do papel das escolas: construção de conhecimento, habilidades, competências e atitudes;
c) Promoção da saúde e do bem-estar;
d) Desenvolvimento das competências socioemocionais;
e) Desenvolvimento de estratégias para implementar novas metodologias, como o ensino híbrido;
f) Promoção de atividades paralelas de recuperação de aprendizagem;
g) Organização de acervo de atividades e plataforma digitais públicas e gratuitas;
h) Promoção de avaliação diagnóstica inicial pelas escolas;
i) Discussão e tomada de decisão sobre os processos de avaliação, aprovação, progressão continuada.

V – Monitorar e avaliar o processo gradual de retorno às aulas presenciais;

Art. 4º - Compete ao Comitê Intersetorial de retorno as aulas presenciais:

I – Definir diretrizes e princípios para orientar os trabalhos do Comitê Intersetorial, entre os quais:

a) Garantia de direito à vida;
b) Garantia de direito à educação;
c) Importância do acolhimento ao receber a comunidade escolar;

d) Prevenção e valorização da relação e do vínculo professor-aluno;

Art. 5º - Planejamento ações a serem realizadas pelo Comitê Intersetorial, estabelecendo cronograma e prazos;

Art. 6º - Articular com os representantes do Comitê Intersetorial a construção de um planejamento a partir do contexto municipal e estadual.

a) Aspectos a serem verificados, entre outros:

I – Definição da data de retorno das aulas presenciais;

II – Atuação dos profissionais e trabalhadores da educação dentro das escolas da rede pública municipal de ensino;

Art. 7º - Elaborar e aprovar de protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escolar.

Art. 8º - Elaborar o cronograma de retorno as aulas presenciais, considerando:

a) Observação e respeito aos marcos legais, normatizações e diretrizes para a organização do processo de retorno as aulas presenciais;
b) Garantia de aprendizagem, com acesso e permanência;

c) Planejamento e reorganização dos tempos e espaços escolares, com redefinição do número de alunos por sala de aula, escalonamento dos alunos em aulas presenciais e em atividades não presenciais;
d) Promoção da busca ativa e combate à evasão escolar;
e) Definição da ordem de retorno das séries e modalidades de ensino;
f) Acompanhamento da oferta de atividades não presenciais durante o período de suspensão das aulas presenciais;
g) Avaliação da possibilidade de, em algumas escolas, permanecer a oferta de aulas presenciais a todos os estudantes ao mesmo tempo.

Art. 9º - Identificar alunos, profissionais e trabalhadores da educação integrantes de grupos de risco:

a) Propor como será feita a oferta do ensino-aprendizagem aos alunos;
b) Propor como será reorganizado o regime de trabalho desses profissionais e trabalhadores da educação.

Art. 10º - Identificar casos suspeitos e sintomáticos entre alunos, profissionais e trabalhadores da educação:

a) Propor protocolo de atendimento aos alunos, profissionais e trabalhadores da educação que se sentirem mal nas escolas da rede pública municipal de ensino;
b) Encaminhar casos suspeitos/sintomáticos à secretaria municipal de saúde.

Art. 11 - Articular com as Secretarias de Saúde e Assistência Social ações para atendimento psicológico ou de orientação educacional aos alunos, famílias, profissionais e trabalhadores da educação lotados nas escolas da rede pública municipal de ensino de Paragominas.

Art. 12 – Propor como será a oferta de alimentações/refeições individuais nas escolas da rede pública municipal de ensino de Paragominas.

Art. 13 – Propor ações de comunicação por meio de materiais informativos sobre:

a) Prevenção dos alunos, profissionais e trabalhadores em educação;
b) Suspensão de possíveis aglomerações;
c) Protocolos de higiene;
d) Orientações para os familiares acompanharem a saúde de seus filhos;
e) Importância de retornarem às escolas.

Art. 16 - O Comitê Intersetorial terá caráter permanente até o retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal de ensino;

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS – PA, 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7FAEE5C7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 005/2021

A Secretária Municipal de Educação usando de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e em razão do que determina o /art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contrato da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - Para acompanhamento e fiscalização de contratos, onde a Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante, em conformidade com oficio 1105/2021, em anexo, fica designados como fiscal de contrato, o servidor abaixo relacionado:

Clebson Dias Ferreira, matricula nº 1118985 – fiscalizar contratos referentes aos produtos adquiridos do Programa Agricultura Familiar, que são consumidos na alimentação escolar.

Art. 2º - compete à SEMEC- Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BD4A88A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

ATO AVISO PREGÃO PRESENCIAL
TEX Pregão presencial nº 9/2021-023
Registro de Preço para futura e eventual aquisição combustível (gasolina comum), para abastecimento das frotas e em atendimento as unidades administrativas deste município. Data e abertura dos envelopes: 16/08/2021 horário: 14:00hs. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Fone: 94 3422-1341
ASS EDER RABELO
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:6354A97D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇO Nº 016-1/2021-PMPM
PROCESSO Nº 034/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4017-1/2021-PMPM, realizado no dia 27 de julho de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNIPAL DE PORTO DE MOZ. EMPRESAS CONTRATADAS: B. PANTOJA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS - ME (B & G TRANSPORTES E SERVICOS) – CNPJ: 26.959.982/0001-37, vencedora do LOTE: 39; TOTAL R$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais); L C DA R MENDES COMERCIO – ME (COMERCIAL MENDES) – CNPJ: 27.074.578/0001-49, vencedora dos LOTES: 04,11,12,15,27,32,37 e 40 TOTAL R$ 1.294.050,00 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Cinquenta Reais); M DO PERPETUO S DO A VAREJÃO EIRELI-EPP-CNPJ: 20.354.308/0001-42 vencedora dos LOTES: 01,02,03,05,06,07,10,14,19,24,26,28,31,35 e 38 TOTAL R$ 1.120,090,00 (Um Milhão Cento e Vinte Mil e Noventa Reais); C. DO S. P. CALADO EIRELI-ME-CNPJ: 34.956.835/0001-31, vencedora dos LOTES: 08,09,13,16,17,18,20,21,22,23,25,29,30,33,34 e 36 TOTAL R$ 945.400,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais). Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais e Equipamentos de Construção Diversos (Hidráulico, Elétrico, Ferragens, EPI'S...), para manutenção das atividades da Prefeitura. A ATA de Registro de Preço terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 02 de agosto de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:EF20DE70

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 034/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4017-1/2021-PMPM, realizado no dia 27 de julho de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . CONTRATO Nº 034-1/2021-PMPM EMPRESA CONTRATADA: B. PANTOJA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS - ME (B & G TRANSPORTES E SERVICOS) – CNPJ: 26.959.982/0001-37, vencedora do LOTE: 39; TOTAL R$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais); CONTRATO Nº 034-1-A/2021-PMPM EMPRESA: L C DA R MENDES COMERCIO – ME (COMERCIAL MENDES) – CNPJ: 27.074.578/0001-49, vencedora dos LOTES: 04,11,12,15,27,32,37 e 40 TOTAL R$ 1.294.050,00 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Cinquenta Reais); EMPRESA: M DO PERPETUO S DO A VAREJÃO EIRELI-EPP-CNPJ: 20.354.308/0001-42 vencedora dos LOTES: 01,02,03,05,06,07,10,14,19,24,26,28,31,35 e 38 TOTAL R$ 1.120,090,00 (Um Milhão Cento e Vinte Mil e Noventa Reais); EMPRESA: C. DO S. P. CALADO EIRELI-ME-CNPJ: 34.956.835/0001-31, vencedora dos LOTES: 08,09,13,16,17,18,20,21,22,23,25,29,30,33,34 e 36 TOTAL R$ 945.400,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) . OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais e Equipamentos de Construção Diversos (Hidráulico, Elétrico, Ferragens, EPI'S...), para manutenção das atividades da Prefeitura. O Contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz, 02 de agosto de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:8C11B278

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 022/2021-PMP/GP

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRAINHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor**DAVI XAVIER DE MORAES,**Prefeito Constitucional do Município de Prainha, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, CF/88 e Legislação correlatas.

CONSIDERANDOa existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS e, assim, tendo sido reconhecida Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, pela Portaria nº 188/2020, expedida pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDOo disposto no Decreto Legislativo nº 84, de 27 de maio de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município;

CONSIDERANDOo quanto decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 6341 e da ADPF 672 (esta, no tocante à repartição de competências, entre os entes, para a adoção ou manutenção de medidas legalmente permitidas durante a pandemia), bem como a diretriz da Corte Suprema no sentido de ser "competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial" (Súmula Vinculante nº 38);

CONSIDERANDOa efetiva participação dos órgãos e entidades pertencentes a todas as esferas federativas no combate à disseminação da infecção humana pelo Conronavírus, no âmbito do Município de Prainha;

CONSIDERANDOa diminuição da taxa de transmissibilidade do Coronavírus em âmbito Municipal;

CONSIDERANDO a diminuição de atendimentos a pessoas com sintomas gripais e a redução de pacientes notificados com sintomas característicos da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se reestabelecer de forma gradativa e segura as atividades econômicas do Município de Prainha;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre atualização das medidas temporárias, estabelecidas para enfretamento à pandemia do Coronavírus – COVID-19, com as atualizações do Decreto Estadual nº 800/2020.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º Para enfrentamento da emergência de saúde a que se refere o Art. 1º deste Decreto poderão ser adotados as seguintes medidas:

I. Isolamento
II. Quarentena;

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I. Isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do Coronavírus;
II. Quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das demais que não estejam doentes, ou, ainda, bagagens, contêineres, animais e meios

DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

Art. 3ºos estabelecimentos comerciais em geral estão autorizados a funcionar em seu horário habitual, devendo obrigatoriamente obedecer às medidas de segurança estabelecidas, quanto ao seu funcionamento, além do previsto na norma estadual, o seguinte:

I. Seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
II. Fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);
III. Impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
IV. adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

§ 1° Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2° As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 3º Os estabelecimentos comerciais deverão manter a higienização diária e permanente de todo o ambiente destinado a recepção e circulação dos consumidores e empregados, em especial pisos, maçanetas, bem como utensílios destinados ao transporte de mercadorias dentro do estabelecimento (bolsas, cestas de compras ou carrinhos).
§ 4º Os Fiscais Sanitários vinculados à Vigilância Sanitária farão vistoria*in loco*nos estabelecimentos comerciais a fim de averiguar o fiel cumprimento das medidas de contenção estabelecidas neste Decreto.

§ 5º Os estabelecimentos comerciais que descumprirem quaisquer das disposições contidas neste Decreto poderão incorrer em sanções administrativas, sem prejuízo de eventual responsabilização criminal.

DA REDE BANCÁRIA

Art. 4º Fica recomendada à rede bancária, pública e privada, que invista em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências e observe as recomendações do Ministério da Saúde.

DOS SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E CLÍNICAS DE ESTÉTICAS

Art. 5º Os salões de beleza, barbearias e clínicas de estéticas estão autorizados a funcionar em seu horário habitual, desde que adotem as medidas de segurança, exigidas pelo Ministério da Saúde.

DOS HOTÉIS E SIMILARES

Art. 6º Os hotéis, pousadas e afins estão autorizados a funcionar segundo seus respectivos alvarás de funcionamento, desde que adotem as medidas de segurança, exigidas pelo Ministério da Saúde.

DAS ATIVIDADES COLETIVAS

Art. 7º Fica autorizado apenas eventos públicos originários órgãos ou entidades municipais, observando obrigatoriamente os protocolos gerais da Saúde.

Art. 8º Fica autorizado o acesso a praias, igarapés, balneários e similares, no âmbito do Município de Prainha, observando obrigatoriamente os protocolos gerais da Saúde.

Art. 9º Ficam autorizados as atividades esportivas realizadas pelas Secretarias Municipais.

Art. 10º Os treinamentos, competições, campeonatos e similares dos times de futebol profissional e amador estão autorizados, observando obrigatoriamente os protocolos gerais da Saúde.

DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICAS E SIMILARES

Art. 11º Os estabelecimentos que oferecem serviços relacionados à prática regular de exercícios físicos como Academias de Ginásticas, Musculação, Crossfit, funcionais, Estúdios de Pilates, Danças e Natação e Academias de Artes Marciais estão autorizados a funcionar, desde que adotem as medidas de segurança, exigidas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. A capacidade máxima de pessoas autorizadas para funcionamento das academias de ginásticas e similares é de 50% (cinquenta por cento), respeitado os protocolos específicos previsto neste Decreto.

DOS RESTAURANTES, BARES, CONVENIÊNCIAS, LANCHONETES E SORVETERIAS

Art. 12º os restaurantes, bares, conveniências, lanchonetes e sorveterias estão autorizados a funcionar segundo seus respectivos alvarás de funcionamento, desde que adotem as medidas sanitárias.

§1º o uso comum de mesas está autorizado, desde que se limite a um total de 4 (quatro) pessoas para cada mesa;

§2º fica proibido "música ao vivo" na parte interna dos estabelecimentos que trata o caput deste artigo, exceto, área livre.

§3º fica proibido a utilização de pista de dança ou similar.

DOS EVENTOS SOCIAIS, BOATES, CASAS NOTURNAS E DE SHOWS

Art. 13º Os eventos sociais, boates, casas de shows, casas noturnas e similares continuam proibidos de funcionar.

DOS CULTOS, MISSAS E DEMAIS CELEBRAÇÕES RELIGIOSAS

Art. 14º Está autorizada a realização de cultos, missas, festividades e celebrações de qualquer credo ou religião, observadas as normas do Ministério da Saúde.

DO USO DE MÁSCARA

Art. 15º A todas as pessoas, no âmbito do Município de Prainha, é obrigatório o uso de máscara de proteção com a devida cobertura sobre o nariz e a boca, inclusive em ambiente da Administração Pública Direta, Indireta Autarquia e Empresa Pública (correios), em conformidade com as recomendações das autoridades sanitárias.

DO TOQUE DE RECOLHER

Art. 16º Fica suspenso o Toque de Recolher.

DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 17ºA Administração Pública Municipal permanece seu funcionamento de 8h às 14 horas.

§ 1º Permanece suspensa a concessão de licenças a servidores da Secretaria de Saúde e dos demais órgãos de fiscalização do Município.

§ 2º A defesa Civil e a Secretaria de Meio Ambiente auxiliarão os fiscais sanitários na fiscalização do cumprimento deste Decreto.

Art. 14 Caberá à Secretaria de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária, auxiliada pela Polícia Militar e Polícia e Polícia Civil, realizar rondas no Município de Prainha para garantir a não aglomeração e o cumprimento das medidas sanitárias aqui estabelecidas.

Art. 15 Além da possibilidade de responsabilização criminal por incursão nas penas dos arts. 268 e 330, do Código Penal, o descumprimento das medidas de contenção previstas neste Decreto poderão acarretar as seguintes sanções administrativas:
I – no caso de estabelecimentos comerciais:
a) aplicação de multa, de 01 a 10 salários mínimos, arbitrada pela autoridade sanitária conforme a natureza da infração, que será lançada nos anais do Órgão da Receita Municipal, que adotará as providências para a sua cobrança;
b) suspensão do alvará de funcionamento; ou
c) cassação do alvará de funcionamento.
II – no caso de condutor de veículo: retenção do veículo pela Polícia Militar ou Polícia Civil, que adotará todas as providências cabíveis;
III – no caso de pedestres/transeuntes: aplicação de multa de R$ 200,00 (duzentos reais), a ser lançada nos anais do Órgão da Receita Municipal, que adotará as providências para a sua cobrança, sem prejuízo da condução para a Delegacia de Polícia, onde ficará à disposição da autoridade policial para adoção das medidas cabíveis.

Art. 16 Os casos omissos relacionados às medidas sanitárias de combate à pandemia de coronavirus adotadas no âmbito do Município de Prainha serão decididos pela Direção da Vigilância Sanitária local.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:90A17641

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE DISPENSA COMPRA DIRETA

Processo ADMINISTRATIVO Nº. 128/2021 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 034/2021.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**. CNPJ: **29.989.385/0001-43**. CONTRATADA: ELETROFORT CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 83.648.964/0001-78. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO EMEI MARIA MERCÊS MIRANDA E EMEI PROFESSORA ZELINA GOMES DE ALMEIDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – (FUNDEB).** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde, que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: **30 dias**. Valor a ser pago **R$ 8.100,00 (oito mil, cem reais)**.

Redenção/PA, 03 de agosto de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

VANDERLY ANTONIO LUIZ
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:DB8AED81

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 018296/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ENRICO WANDERLEY FLUGGE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de COORDENADOR E CONTROLADOR MEIO AMBIENTE na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2021

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6C2AC40F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 100385/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e RODRIGO RODRIGUES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISCAL AMBIENTAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 10 Meses (de 15/03/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/03/2021

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2BB0DA3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 83.648.964/0001-78. 6º **Termo Aditivo ao Contrato 405/2019**, Processo Licitatório nº **078/2019**, na modalidade Tomada de Preço nº **012/2019**, **Objeto:** Contratação De Empresa De Engenharia Para Ampliação PSF II (Posto De Saúde Da Familia) Setor Serrinha Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde. **OBJETO DO TERMO :** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 405/2019, por 90 (Noventa) dias, a partir de 01/07/2021 que vencerá em 01/10/2021 e mudança dos Fiscais de contrato para o Servidor Sr.º RICARDO BATISTA LIMA sob matricula nº 017399 como fiscal titular, e o servidor Sr.º JOSE AUGUSTO ALVES DE AZEVEDO sob matricula nº 018090 com fiscal suplente.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:6CBE80D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021
Processo Licitatório Nº. 133/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **18/08/2021 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade TOMDA DE PREÇO, tipo menor preço global, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, CONFORME AO OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 770147/2012-MDR/CAIXA***. Com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Redenção. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 03 de agosto de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:33EE0FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 0122/2021
PREGÃO PRENSICIAL Nº 024/2021.
Neste ato público que e para conhecimento quem interessar possa que a licitação supramencionada, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PÃES, ROSCAS, BOLOS, SALGADOS E SIMILARES**, **EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,** conforme edital e seus anexos, com data de abertura dia **02/08/2021** as 09h00min (horário Loca)l foi declarada **DESERTA,** em face de ausência de interessados.

Redenção – PA, 03 de agosto de 2021-

CELMAS APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:6E53DFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
AGENCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI, CNPJ 10.719.238/0001-25 **2º Termo Aditivo ao Contrato 004/2020**, Processo Licitatório nº **091/2019**, na modalidade Concorrência nº **003/2019**, **Objeto:** Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para Atender os Atos da Prefeitura Municipal. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2020, de 180 (cento e oitenta) dias a partir 05/08/2021 que vencera em 05/08/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1DA8CC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ - 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 117/2021
Pregão Eletrônico nº 053/2021
GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 03.687.304/0001-67 - **CONTRATO Nº 444/2021 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento De Cestas Básicas Contendo Os Seguintes Itens: Arroz, Feijão, Açucar, Flocão De Milho, Óleo De Soja E Macarrão Espaguete, Em Atendimento Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, E Considerando A Necessidade Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:74EF987D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 244 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA** no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **CLEUZA GONÇALVES BARBOSA,** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 02/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de Agosto do ano de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5CC06349

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 246 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais). Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARGARIDA GOMES DE SÁ,** para a cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período do dia 02/08/2021 ao dia 04/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7002C765

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 247 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias a servidora: **ANDREIA ALVES AMARAL**, no valor de R$ 250.00 (Duzentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais). Portadora do CPF: 009.133.362-89, residente e domiciliado na Rua 43 Nº 158 Setor Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **MARGARIDA GOMES DE SÁ**, para a cidade de **ARAGUAINA-TO**. No período do dia 02/08/2021 ao dia 04/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois do mês de Agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AB05108F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 245 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia. Portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ALICE MARTINS TRINDADE,** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 02/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de Agosto do ano de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:71CD5982

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 248 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor: **BRENO DE ALMEIDA LIMA**, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 500,00 Quinhentos Reais). Portador do **CPF: 031.753.522-60, RG 7232770 PC-PA**. Residente e domiciliado na Rua Andorinha, Nº 2068 – Jardim Paraíso – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ESTEFANE PEREIRA DA SILVA,** para a cidade de **PALMAS-TO,** no período do dia 02/08/2021 ao dia 03/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de Agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:19B00964

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 249 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias a servidora: **DANIELLE KEITE PEREIRA DA SILVA**, no valor de R$ 350.00 (Trezentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais). Portadora do CPF: 010.112.732-41, residente e domiciliado na Avenida 14 Nº 1331 Setor Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **ESTEFANE PEREIRA DA SILVA**, para a cidade de **PALMAS-TO**. No período do dia 02/08/2021 ao dia 03/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois do mês de Agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:ACB64A12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0348/2021

DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0196/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0868/2021- CMSRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam alterados os itens 2) e 4), da alínea a), inciso I e item 1), alínea e), inciso IV, do Decreto nº 0196, de 25 de outubro de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2019/2021, passando a vigorar conforme composição abaixo:

"I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
1) DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO – Titular
2) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA – Suplente
3) DULCE LADWIGTH CAVALCANTE – Titular
4) ELDICIA SOUZA LEAL – Suplente

IV – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS DO SUS:
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ - SIRPA:
JOÃO MALCHER DIAS NETO – Titular
MAIARA ROLDÃO COSTA – Suplente"
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interno de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6576ADB7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0349/2021

DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTROLE DA PANDEMIA NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ (PA), COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual n.: 800 de 31 de maio de 2020, que instituiu o projeto RETOMAPARÁ. Em continuidade aos Decretos Municipais n.: 049/2020, 050/2020, 051/2020, 065/2020, 087/2020, 099/2020, 155/2021, 245/2021, 250/2021, 270/2021, 283/2021, 0295/2021, 0321/2021, 330/2021 e 3414/2021 bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da Organização Mundial da Saúde. Considerando os indicadores atuais da Pandemia e o panorama das ações de saúde no Município de Rondon do Pará, e
Considerando a situação de emergência mundial decorrente da PANDEMIA do novo Coronavírus (COVID-19) e o reconhecimento de calamidade pública pela União através do Decreto Legislativo n. 06/2020, pelo Estado do Pará por meio do Decreto Legislativo nº 02/2020 e pelo Município de Rondon do Pará no Decreto Municipal 049/2020; as disposições da Lei Federal n. 13.979/2020 (e a Portaria regulamentadora n. 356/2020), o Decreto Estadual n. 800/2020, e pelo Município de Rondon do Pará no Decreto Municipal 050/2020, bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da OMS e a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declarou a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas que atendam ás exigências do momento para enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) em nosso município, o que requer o emprego de medidas de prevenção e contenção de danos e agravos à saúde pública de forma urgente com fito a controlar a disseminação em massa, porém com a necessidade de se manter as atividades econômicas em funcionamento, o presente Decreto busca atender o respeito ao bem maior que é a VIDA, mas também garantir a sobrevivência dos nossos empreendedores e trabalhadores em geral;
CONSIDERANDO que se trata de medida excepcional e temporária, e tem como único objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a necessidade de observância irrestrita pela população em geral das medidas de prevenção à disseminação do Novo Corona Vírus, principalmente no tocante ao uso de máscaras, distanciamento social, higienização constante das mãos, não realização de reunião com aglomeração de pessoas, além da colaboração com os estabelecimentos no cumprimento dos protocolos sanitários referente a cada segmento de atividade;
CONSIDERANDO que a falta de colaboração da sociedade civil no cumprimento das medidas de prevenção sanitária também poderá impor ao Poder Público a adoção de novas medidas restritas, a serem implementadas ao longo do curso da pandemia;
CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Saúde para elaborar diagnóstico sobre avanço da contaminação e da capacidade de operação do sistema de saúde de acordo com o protocolo de responsabilidade sanitária e social de Rondon do Pará;
CONSIDERANDO que o município de Rondon do Pará integra a Região de Regulação de Saúde do Carajás, nos termos do Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020 – PROJETO RETOMAPARA;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800, de 2020 que instituiu o projeto RETOMAPARÁ, que visa o restabelecimento econômico gradativo e seguro, no âmbito do Estado do Pará, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão do Coronavírus (COVID-19), por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas e sociais.
DECRETA:
Art. 1º. Fica mantida a suspensão de funcionamento de qualquer atividade econômica, diariamente a partir das 02:00h até às 5:00h do dia seguinte, enquanto perdurar a situação de gravidade pandêmica do Coronavírus (COVID-19).

§1°. Em cumprimento ao Art. 6º do Decreto Estadual nº 800/2020, a circulação de pessoas com sintomas da Covid 19 somente é permitida para consultas ou realização de exames médico-hospitalares.
§2°. É obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público.
§3°. Estabelecimentos que vendam bebidas alcoólicas devem coibir aglomerações em suas imediações e cercanias, mesmo quando as mesma são provocadas por terceiros, que ao estacionarem veículos, colocarem cadeiras ou mesmo com transeuntes em pé que permaneçam no local, estejam consumindo produtos adquiridos naquele estabelecimento, sob pena de fechamento imediato e suspensão das atividades por 3 (três) dias, ficando autorizados os órgãos de fiscalização a realizarem a autuação quando ficar caracterizada a aglomeração de mais de 10 (Dez) pessoas.
Art. 2°. Em consonância com o Decreto Estadual nº 800 e a Recomendação 19/2020 do Ministério Público do Estado do Pará, fica a coordenação da fiscalização do cumprimento das medidas decretadas a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio dos demais órgãos integrantes da FORÇA TAREFA.
Art. 3º. Todos os estabelecimentos que estão permitidos a funcionar, sejam entidades públicas ou privadas, comércios, igrejas ou associações deverão limitar o acesso de seus frequentadores ao montante de 50% (Cinquenta por Cento) de sua capacidade, bem como deverão disponibilizar álcool, e máscaras descartáveis para aquelas pessoas que não dispuserem do equipamento de proteção individual.
§1°Bares, Restaurantes, lanchonetes e similares, só poderão disponibilizar mesas com quatro assentos, com exceção daquelas compostas por membros da mesma família, limitado a duas mesas ajuntadas com no máximo 8 (Oito) cadeiras, e com a distância mínima de 2m (dois metros) entre as demais, respeitando a limitação de 50% (Cinquenta por Cento) de sua capacidade, ficando proibido o seguinte:
I – A venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 02:00h às 5:00 horas;
II – A permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e
III – A apresentação de músicos/artistas em número superior a 5 (Cinco).
IV – A abertura e ocupação de pistas de danças ou similares.
§2° Instituições de ensino particular só poderão funcionar mediante apresentação de plano de aulas escalonadas, respeitando a limitação de 50% (cinquenta por cento) de alunos por vez em sala de aula, seguindo as regras de cuidados sanitários definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
§3° Qualquer prova ou concurso que se realize durante a vigência do presente Decreto deverá atender aos cuidados sanitários para não pôr em risco seus participantes e as pessoas que trabalharão no certame.
§4° Qualquer entidade que descumprir as regras prevista neste Decreto estará sujeita às sanções previstas em seu texto.
Art. 4º. Fica limitada a 10 (Dez) pessoas, a aglomeração em vias públicas e logradouros públicos tais como: praças, avenidas, passeios públicos, canteiros, desde que estejam utilizando máscaras.
Art. 5º. Ficam autorizadas as atividades em locais esportivos e recreativos desde que sejam respeitadas as medidas sanitárias, em especial aquelas previstas no Art. 3º. do presente Decreto.
§1° Permanecem proibidas a realização de eventos como festas, shows, aniversários, casamentos e manifestações em locais fechados. Exceto casamentos que poderão ser realizados em templos religiosos, obedecendo o art. 3º do presente Decreto.
§2° Os balneários, clubes recreativos, banhos de rios, em áreas públicas ou privadas, ficam limitado a capacidade máxima de 50% (Cinquenta por Cento) de sua capacidade,
§3° Permanecem proibidas a realização de carreatas e/ou passeatas, de caráter público ou privado, excetuando-se cortejos fúnebres.
§4° Serão permitidos a realização de aniversários, casamentos, palestras, encontros religiosos em local aberto, limitado ao máximo de 130 (Cento e Trinta) pessoas, mediante apresentação de Protocolo de Segurança contra o Covid19, a ser entregue ao Departamento de Vigilância Sanitária, 15 (Quinze) dias antes da data do evento, para análise e emissão de parecer.
§5° As Academias de ginástica e escolinhas esportivas poderão funcionar desde que respeitem a limitação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, devendo respeitar as regras de distanciamento social, a supervisão de profissionais habilitados e os cuidados sanitários de higienização de seus equipamentos para prevenção ao COVID-19.
§6° Eventos privados de treinamento de salvamento, bombeiro civil ou clubes de tiro, estão autorizados a funcionar desde que sejam adotadas as medidas de proteção sanitária e a limitação de pessoas previstas no caput do Art. 3º. do presente Decreto.
Art. 6º. Permanecem convocados todos os órgãos de fiscalização do município, sejam das Secretarias de Saúde, de Tributos, de Administração e o próprio DEMUTRAN a comporem a FORÇA TAREFA, e seus servidores participarão das ações pedagógicas e de autuação de infratores das normas de controle e combate ao COVID-19 no âmbito do Município de Rondon do Pará, considerando a URGÊNCIA e RELEVÂNCIA do momento da Pandemia.
§1° Participarão também das ações de fiscalização, os órgãos da segurança pública, em especial a Polícia Militar.
§2° O poder de polícia para fiscalizar o cumprimento deste decreto é atribuído aos agentes públicos municipais dotados de poder de polícia administrativa, mencionados no art. 6º do presente Decreto.
§3° Os servidores que forem convocados para realização dos serviços de fiscalização e combate ao COVID 19, receberão compensações pela atividade desenvolvida, ou seja receberão por horas extras trabalhadas ou terão a concessão de folgas pelo serviço prestado, a ser definido por cada Secretaria, levando em consideração a situação financeira do Município.
§4° No que se refere ao distanciamento social, as entidades bancárias, seus correspondentes e casa lotérica no âmbito do Município devem reforçar a demarcação de espaços internos e nas vias públicas em torno do estabelecimento, cumprindo a limitação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e seguindo as recomendações definidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Recomenda-se ainda que destine um agente orientador para realizar a triagem de atendimento, organização e fiscalização da manutenção do espaçamento;
§5° Caberá à FORÇA TAREFA, em especial ao órgão de trânsito e a Polícia Militar, coibir a Aglomeração de Pessoas em Ruas, Avenidas, Canteiros e Passeios Públicos.
§6º Na ausência da Força Tarefa, caberá a Polícia Militar, coibir festas, shows e eventos, em ambientes fechados, bem como a permanência do funcionamento de qualquer atividade econômica descrito no art. 1º, em consonância com inciso IV do §1º do Art. 3º do presente Decreto.
Art. 7º. Aquele estabelecimento que não cumprir ou não fizer cumprir por parte de seus frequentadores ou clientes, as normas estabelecidas neste Decreto, será penalizado através de multa, a ser aplicada conforme o número de pessoas que estiver infringindo as determinações deste Decreto, ficando instituída gradativamente da seguinte forma:
I – MULTA no valor de 150 UFM;
II – Em caso de reincidência, MULTA no valor de 300 UFM.
Parágrafo Único. Caso um determinado estabelecimento seja autuado mais de duas vezes por descumprir as determinações dos agentes públicos em face da pandemia do COVID 19, o seu estabelecimento estará sujeito a sofrer a suspensão seu ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO no período de 30 dias.
Art. 8º. Fica estabelecido que além da aplicação da multa, o RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO será penalizado por infração de medida sanitária preventiva de acordo com a legislação vigente, nos termos do art. 268 do Código Penal:
"Art. 268: Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:
Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa."
Art. 9º. Os órgãos e entidades da administração Pública Municipal Direta e Indireta devem restringir:
I – O deslocamento, no interesse do serviço, local, regional ou estadual de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Pública Municipal, salvo autorização expressa do Secretário Municipal vinculado;
II- O agendamento de novos eventos presenciais promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal;
III- A concessão e o gozo de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesse particular nos órgãos e entidades da área de saúde pública ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia.
Art. 10. O Município fará ampla divulgação das medidas adotadas por este DECRETO nos meios de comunicação, rede sociais, rádios locais, carros de som e portal da transparência do município de

Rondon do Pará, para conscientizar a população quanto necessidade de cumprir as medidas de enfretamento ao COVID-19.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá sua vigência até a data de 16 de agosto de 2021, ou até que mude a situação epidemiológica no Município de Rondon do Pará, podendo ser prorrogado.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito em Exercício Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:67C8877B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0350/2017

DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 e o Decreto Municipal nº 0251/2017, de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 009/2021-PCF/SMPAS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, na forma do Artigo 3º do Decreto nº 251/2017, conforme composição abaixo:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DULCE LADWIGTH CAVALCANTE – TITULAR
LUCAS BASTOS BRITO – SUPLENTE

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
FERNANDA BANDEIRA ROCHA – TITULAR
NICOLLY VIEIRA SANTOS – SUPLENTE

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
VALÉRIA PEREIRA DA COSTA LENSI – TITULAR
ALDNÉLY PINTO TAVARES – SUPLENTE

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
ROSA MARIA PERES LIMA – TITULAR
FRANCISCA MEIRE DE LIRA SIQUEIRA - SUPLENTE

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE:
JOICILENE DE OLIVEIRA CAMPOS JANUTH – TITULAR
ANTÔNIO NETO PEREIRA DE ALMEIDA – SUPLENTE

VI - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:
PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS – TITULAR
EDNA SILVA DUTRA – SUPLENTE

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS:
MARIA DE OLIVEIRA CUNHA – TITULAR
VERGÍNIA DA SILVA MOREIRA CALDATO – SUPLENTE

VIII - REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO:
MIRISVAL GONÇALVES ALVES – TITULAR
ÍTALO NATALINO ALVES VIANA – SUPLENTE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interno de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:27810D06

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0943/2021

DE 30 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0872/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7FBEA018

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0944/2021

DE 30 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0872/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 31 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F90FDB59

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0945/2021

DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0831/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 374/2021-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0831/2021, de 06 de julho de 2021 que autoriza Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor FRANCISCO SÉRGIO GERMANO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2021. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F235FD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2021

Nº do Contrato: 199/2021 Nº do Processo:0647/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CLAUDIA CRUZ MACHADO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1594,92
Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:37DFB11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº201/2021

Nº do Contrato: 201/2021 Nº do Processo:0647/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ROSILENE MORAES DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1594,92
Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BF14F2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº202/2021

Nº do Contrato: 202/2021 Nº do Processo:0647/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ENFERMEIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$3214,17
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde

Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AFB544A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº205/2021

Nº do Contrato: 205/2021 Nº do Processo:0647/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JAMES CONCEIÇÃO LEITE.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1594,92
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:26914AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº207/2021

Nº do Contrato: 207/2021 Nº do Processo:0647/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ADELSON FERNANDES DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1594,92
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:389A330F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº210/2021

Nº do Contrato: 210/2021 Nº do Processo:0647/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **NATÁLIA GABRIELA COSTA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1594,92
Dotação Orçamentária: 1030201122112-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3D1AD0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº215/2021

Nº do Contrato: 215/2021 **Nº do Processo:** 0647/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LUNARA DA SILVA NOLETO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ZU**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de julho de 2021 e **Término** em 31 de dezembro de 2021
Valor: 1.281,43
Dotação Orçamentária: 1030201122112-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A0DF1366

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº220/2021

Nº do Contrato: 220/2021 **Nº do Processo:** 0647/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LUCAS NEVES OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **PSICÓLOGO (CAPS)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa que compreende o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de julho de 2021 e **Término** em 31 de dezembro de 2021
Valor: 3.415,86
Dotação Orçamentária: 1030301142108-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4C595F60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006.01.2021IN – SEMAP
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021IN
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
CONTRATADO…: DEMARCHI ASSESSORIA EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM ESPECIALIZAÇÃO, EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SEGMENTO DE GESTÃO E RECURSOS TRANSFERIDOS POR CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE COMPROMISSO E INSTRUMENTOS SIMILARES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.
VALOR.....: R$ R$ 64.008,00 (sessenta e quatro mil e oito reais).
Exercício: 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
Atividade:04.122.001.2.006 - Manutenção da SEMAP
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA.....: 30 de julho de 2021 a 30 de julho de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de julho de 2021

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissao de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:9F5AD07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O municipio de Rurópolis - PA, através da Prefeitura Municipal De Rurópolis, Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Trabalho E Assistência Social E Secretaria Municipal De Saúde – torna-se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº **050/2021-PE/PMR** tipo menor preço por lote, constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS E INTERESTADUAIS DE QUAISQUER COMPANHIAS BRASILEIRAS NOS TRECHOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS PERTINENTES E CONEXÕES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA. Data da abertura **13/08/2021** Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
pregoeiro

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:4443D6C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 040/2021 – SEFIN/GAB, DE 30 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR**A** PARA SECRETARIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 001/2021- GAP/PMS, de 1º de janeiro de 2021 e § 3º do art. 11 da Lei nº 19.882, de 12 de novembro de 2015 e do art. 10-A da Lei nº 20.908, de 10 de janeiro de 2020.

Considerando a licença maternidade no período de **29/06/2021 a 29/12/2021**, da servidora **JACKELINE CRISTINA PALMA VERAS**, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes.

Considerando as férias no período de **02/08 a 16/08/2021**, do servidor **THIAGO CORRÊA MONTEIRO**, **matrícula nº 71029**, **Técnico da Receita Municipal da Divisão de Fiscalização Tributária – DFT,** da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JAINARA SILVA DE SOUSA,** Chefe da Divisão da Dívida Ativa, matrícula nº 80256, para secretariar o **Conselho Municipal de Contribuintes de Santarém**, no período de **02 a 16/08/2021**.

Art. 2º Pela realização da referida função, o servidor terá direito a perceber uma gratificação equivalente a 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais do Município de Santarém – UFMS, a cada sessão em que efetivamente houver pauta de julgamento dentro do mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 30 de julho de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Dec. nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AC2FC088

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL RETIFICADO 001/2021

EDITAL Nº 001/2021 DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO – PA
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2021
Pelo presente termo de Retificação ao Edital n° 001/2021, que qualifica e garante o seguimento do processo de Eleição do Conselho de Alimentação Escolar, se faz extremamente necessária no Edital,

PARA MUDANÇAS NA RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020 QUE ALTERA A ANTERIOR, ALÉM DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO.

1) ONDE SE LÊ:

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Santarém Novo – PA, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição da representação das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, dos representantes de pais de alunos, dos representantes das entidades civis organizadas bem como a indicação de representantes do Poder Executivo, nos termos da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, da Lei nº 11.947, de 16

de junho de 2009.

LEIA-SE:

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Santarém Novo – PA, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição da representação das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, dos representantes de pais de alunos, dos representantes das entidades civis organizadas bem como a indicação de representantes do Poder Executivo, nos termos da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOS OBJETIVOS

Art. 1° - Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Santarém Novo para o mandato com início em 22 de agosto de 2021 e término em 22 de agosto de 2025.

DOS CONSELHEIROS

Art. 2° - A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e, os interessados em exercê-la, deverão atender aos seguintes requisitos:

I- ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias;

II- realizar visitas às Unidades Educacionais 2 (duas) vezes por mês;

III- ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;

IV- participar dos encontros de formação sobre alimentação escolar.

2- ONDE SE LÊ:

Art. 3° - As eleições do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Santarém Novo reger-se-ão a partir da publicação do presente Edital de Convocação no Diário Oficial dos Municípios Paraenses.

LEIA-SE:

Art. 3° - As eleições do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Santarém Novo reger-se-ão a partir da publicação do presente Edital de Convocação no Diário Oficial dos Municípios Paraenses, outros meios de comunicação oficial da entidade executora e local público.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 4º - A representação nos segmentos deverá ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho.

DOS ELEGÍVEIS

Art. 5° - Serão elegíveis:

I- 02 (dois) Representantes indicado pelo Poder executivo do respectivo ente federado, sendo um titular e um suplente;

II- 04 (quatro) Representantes de Entidades de trabalhadores da Educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, sendo dois titulares e dois suplentes, registrada em ata;

III- 04 (quatro) Representantes dos pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, indicados pelos Conselhos de Escola a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, sendo dois titulares e dois suplentes, registrada em ata, e;

IV- 04 (quatro) Representantes indicados por entidades civis organizadas a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, sendo dois titulares e dois suplentes, registrada em ata.

DAS VAGAS

Art. 6°. As vagas serão distribuídas de maneira a complementar as vagas disponíveis para os segmentos de cada representação constante no art. 5º e seus incisos.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 1º – Para cada representante titular deverá ser eleito também seu respectivo suplente, do mesmo segmento representado.

§ 2º - No caso de discentes, somente poderão ser indicados e eleitos maiores de dezoito anos ou emancipados.

DO PROCESSO ELEITORAL

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7° - Cada entidade civil organizada, representantes de trabalhadores da educação ou discente interessada em participar do processo eletivo deverá protocolar junto à Secretaria Municipal de Educação, Rua Gilberto Amaral Dias, nº 10, próximo a Escola Municipal Tenente Justino Montalvão, Bairro: Liberdade - Santarém Novo PA, CEP 68720-000, das 9h às 13h, ofício com a indicação de até 02 (dois) candidatos titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º - O período de inscrição dos candidatos será de 15 de Julho a 02 de agosto de 2021, 05 de agosto de 2021, no horário das 09:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa.

§ 2º - No ofício a que se refere esse artigo deverão constar os seguintes dados cadastrais dos indicados:

I- Nome;

II- Cédula de Identidade;

III- CPF;

IV- Endereço completo;

V- Telefone para contato;

VI- Endereço eletrônico.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 3º - O ofício deverá conter como anexo, quando for o caso, comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com situação cadastral ativa e regularizada.

Art.8º - A Secretaria de Educação, dará ciência os segmentos de representatividades, incentivando-os a participar no processo eleitoral.

Art. 9° - A Comissão Eleitoral, formada e indicada pelo Poder Executivo, promoverá o deferimento das inscrições somente daqueles candidatos cuja entidade preencher os requisitos.

Art. 10 - A Comissão Eleitoral referida no artigo anterior, divulgará o deferimento das inscrições dos candidatos até 5 (cinco) 2 (dois) dias úteis após o término do período das inscrições.

Art. 11 - Será motivo de indeferimento de inscrição de candidatos a falta de preenchimento de qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital.

Parágrafo Único: Os nomes dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas pela Comissão Eleitoral estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Educação, Rua Gilberto Amaral Dias, nº 10, próximo a Escola Municipal Tenente Justino Montalvão, Bairro: Liberdade - Santarém Novo PA, para possíveis recursos.

DA DIVULGAÇÃO

Art. 12 - Caberá à Comissão Eleitoral a divulgação da lista dos candidatos a membros do Conselho de Alimentação Escolar com, no mínimo, 5 dias de antecedência do pleito.

Parágrafo Único: A lista com os nomes dos candidatos deverá ser afixada em local visível e de amplo acesso à população.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DA ELEIÇÃO

Art. 13 - A eleição será realizada no dia 13 de agosto de 2021, quando serão realizadas as assembleias de cada segmento, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados.

Parágrafo único. A eleição se dará na forma a ser definida pelos participantes de cada assembleia.

Art. 14 - Eventuais problemas surgidos durante o processo de votação serão

resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 15 - Os casos omissos referentes ao processo eleitoral, não previstos neste edital, ou dúvidas provenientes de sua interpretação

serão decididos pela Comissão Eleitoral, que estará presente durante todo o tempo da realização das assembleias.
Art. 16 - A votação e a apuração dos votos poderão ser acompanhadas e fiscalizadas por fiscais indicados pelos segmentos, desde que os seus nomes sejam encaminhados à Comissão Eleitoral, no prazo de até três dias antes da realização da eleição.
Art. 17 - Após o encerramento de cada assembleia o secretário da Comissão Eleitoral deverá lavrar a respectiva Ata, na qual constarão as eventuais ocorrências.
Parágrafo Único: A Ata da Eleição, uma vez lavrada, lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador da Mesa e pelo Secretário por todos os presentes no ato.
DA APURAÇÃO
Art. 18 - O processo de apuração dos votos será feito logo após o término do
processo de votação.
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Art. 19 - Em caso de empate na votação, será aclamado vencedor:
I- No caso das entidades civis organizadas, a que tiver maior afinidade com a questão da alimentação escolar;
II- No caso dos pais, o mais velho;
III- No caso das entidades de trabalhadores da educação, os mais que tiverem mais tempos de filiação.
DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS E DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO
Art. 20 - Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, dentro dos respectivos segmentos, serão proclamados conselheiros eleitos.
Art. 21 - O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 5 (cinco) dias úteis.
Art. 22 - Caso seja impugnada a indicação de quaisquer dos conselheiros eleitos, a entidade a que representam será desclassificada do processo eleitoral, devendo ser proclamado o representante da entidade subsequente de acordo com a quantidade de votos.
Art. 23 - Na hipótese de haver qualquer tipo de impugnação no período supramencionado, a Comissão Eleitoral encaminhará por escrito, ao Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Santarém Novo, os nomes dos representantes eleitos para Conselheiros, bem como dos seus respectivos suplentes.
Art. 24 - Ao término do período de impugnação, não havendo recursos impetrados dentro do prazo, a presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Santarém Novo, solicitará ao chefe do executivo a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santarém novo / PA, 12 de Julho de 2021.

MANOEL ERNESTO ARAUJO TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Eleição

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:41D61316

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Aviso de Licitação
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dia 28/07/2021, Edição 2791, onde se ler: Pregão Presencial nº 36/2021-OBRAS, objeto: registro de preços de bloquete de concreto sextavado para tráfego pesado tamanho único de 20cm x 20cm x 7cm, data sessão: 09h00min (nove horas) horário local, leia se: Pregão Presencial nº 36/2021-OBRAS, objeto: registro de preços de bloquete de concreto sextavado para tráfego pesado tamanho único de 20cm x 20cm x 7cm, data sessão 09/08/2021, horas sessão 09h00min (nove horas) horário local.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:52450105

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021- PE-SRP- PMSF-EDUCAÇÃO,** que teve como objetivo Registro de Preço para eventual a aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação no município de São Francisco do Pará/PA.
As Contratadas declaram ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.

COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.510.069/0001-16, com sede Tv. José Pio, 545, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-240, representada pela Sra. Vera Lúcia Rodrigues de Araújo, brasileira, inscrita no RG nº 1356212, órgão expedidor SEGUP/SP e CPF nº 420.936.784-20, residente e domiciliado Estrada da Ceasa, Cond. Jardim Itororó, K 7, nº 26, Bairro: Marco, CEP: 66.000-000, Belém/PA. ITENS: 4.3, 7.19, 7.20, 8.1.22, 8.1.23, 8.1.25, 8.1.34, 8.1.39, 8.1.46, 8.2.14, 8.2.16, 9.7, 9.9, 9.10, 9.11, 9.28, 9.38, 9.39, 9.42, 9.43, 9.44, 9.45, 9.50, 9.55, 9.64, 9.66, 10.12, 12.2 e 12.8. VALOR TOTAL: R$ 31.706,40.

NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVIÇO pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.005.544/0001-98, com sede Av. Bernardo Sayão, 305, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000, representada pela Sra. Simone Gonçalves da Silva, brasileira, inscrita no RG nº 5019167 e CPF nº 883.096.812-91, residente e domiciliado Av. Bernardo Sayão, 301, Casa, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000. ITENS: 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.8, 2.9, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.14, 4.1, 4.2, 4.4, 4.5, 4.12, 5.1, 5.3, 6.2, 6.8, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 7.10, 7.11, 7.12, 7.13, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 7.18, 7.21, 7.22, 7.24, 7.25, 7.26, 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.8, 8.1.10, 8.1.14, 8.1.18, 8.1.19, 8.1.21, 8.1.27, 8.1.31, 8.1.32, 8.1.35, 8.1.36, 8.2.1, 8.2.9, 9.3, 9.8, 9.19, 9.21, 9.33, 9.34, 9.35, 9.36, 9.60, 9.62, 10.9, 10.13 e 12.10. VALOR TOTAL: R$ 631.003,20.

J. F. MONTEIRO COM E SERVIÇOS pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.866.439/0001-06, com sede Alameda Caiçara, 47 Bairro: Estrela Município de Castanhal – PA, representada pelo Sr. João Freitas Monteiro, brasileiro, inscrita no RG nº 3468620 e CPF nº 661.515.622-91, residente e domiciliado Alameda Toledo nº 47 Bairro: Estrela Município de Castanhal – PA CEP: 68.743-330. ITENS: 3.13, 4.14, 6.3, 6.4, 8.1.7, 8.1.12, 8.1.13, 8.1.17, 8.1.20,

8.1.24, 8.1.26, 8.1.28, 8.1.29, 8.1.30, 8.1.33, 8.1.37, 8.1.38, 8.1.40, 8.1.41, 8.1.42, 8.1.44, 8.1.47, 8.1.48, 8.1.49, 8.1.53, 8.2.2, 8.2.4, 8.2.7, 8.2.8, 9.15, 9.16, 9.29, 9.31, 9.40, 9.46, 9.47, 9.65, 10.11, 10.14, 12.1, 12.6, 12.7 e 12.9. VALOR TOTAL: R$ 66.430,00.

G. M. S. COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.340.730/0001-60, com sede Rua Ivo Brasil Graen, 221, Cristo Redentor, Castanhal/PA, CEP: 68.741-480, representada pela Sra. Glena Moura Silva Aoki, brasileira, inscrita no RG nº 5358321 e CPF nº 946.494.482-04, residente e domiciliado Rua Americano, 341, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-090. ITENS: 6.1 e 6.16. VALOR TOTAL: R$ 5.511,00.

R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.188.924/0001-69, com sede Rua Ó de Almeida, 207, Andar: Altos, Campina, Belém/PA, CEP: 66.017-050, representada pelo Sr. Thales Michel Marques Monteiro brasileiro, inscrita no RG nº 3783322 e CPF nº 722.905.362-53, residente e domiciliado Rua Vinte e Oito de Setembro, 1102, Casa 52, Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-355. ITENS: 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.6, 2.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 4.13, 4.15, 5.2, 5.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.9, 6.10, 6.11, 6.12, 6.13, 6.14, 6.15, 7.1, 7.23, 7.27, 7.28, 7.29, 7.30, 7.31, 8.1.9, 8.1.11, 8.1.15, 8.1.16, 8.1.43, 8.1.45, 8.1.50, 8.1.51, 8.1.52, 8.2.3, 8.2.5, 8.2.6, 8.2.10, 8.2.11, 8.2.12, 8.2.13, 8.2.15, 8.2.17, 8.2.18, 8.2.19, 8.2.20, 8.2.21, 8.2.22, 8.2.23, 8.2.24, 9.1, 9.2, 9.4, 9.5, 9.6, 9.12, 9.13, 9.14, 9.17, 9.18, 9.20, 9.22, 9.23, 9.24, 9.25, 9.26, 9.27, 9.30, 9.32, 9.37, 9.41, 9.48, 9.49, 9.51, 9.52, 9.53, 9.54, 9.56, 9.57, 9.58, 9.59, 9.61, 9.63, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.10, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19, 10.20, 10.21, 10.22, 10.23, 11.6, 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 12.3, 12.4, 12.5, 12.11, 12.12, 12.13, 12.14, 12.15, 12.16, 12.17, 12.18, 12.19. COTA 75%: 13. VALOR TOTAL: R$ 711.324,20.

São Francisco do Pará/PA, 13 de julho de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C9510E18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2021

PORTARIA Nº 386/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 27 de julho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EZEQUIEL FRANCISCO DE ANDRADE,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para serem gozadas a contar de 15/07/2021 a 13/08/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1A9A7F99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2021

PORTARIA Nº 425/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 02 de agosto de 2021.

RETIFICA A PORTARIA Nº 376/2021 e dá outras providências.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -*Conceder ao servidor **JACÓ SOARES SOUSA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - EMEF PASTOR JONAS RIBEIRO DE SOUSA, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para serem gozadas a contar de 02/08/2021 a 31/08/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.*

LEIA-SE :

Art.1º - Conceder ao servidor **RAIMUNDO RUFINO DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - EDUCANDÁRIO MENINO JESUS, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para serem gozadas a contar de 02/08/2021 a 31/08/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:608CB2FB

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 201/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 201/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de julho de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- CARLOS JOSE ALVES BARBOSA – Assistente Administrativo – 01 (uma) diária, Fora do Município Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Piçarra - PA, para emissão de Carteira de Identidades (RG's) no dia

21/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 10/2021/IDENTIFICAÇÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:C1F3E825

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 202/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 202/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de julho de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- VANESSA GOMES NEVES BRAGA – Dir. Depto de Identificação – 01 (uma) diária, Fora do Município Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Piçarra - PA, para emissão de Carteira de Identidades (RG's) no dia 21/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 10/2021/IDENTIFICAÇÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:EF32717F

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 203/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 203/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de julho de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- MARCOS ALVES BANDEIRA DA SILVA – Motorista – 01 (uma) diária, Fora do Município Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, a serviço da Secretaria de Obras e Infraestrutura para levar o cilindro do caminhão coletor de lixo para reparos e manutenção, no dia 22/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 023/2021/GPMSAGA

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:357C19A1

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 204/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 204/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 26 de julho de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 150,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- EDJALDO NASCIMENTO LEAL – Dir. DMTU – 01 (uma) diária, Fora do Município Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para buscar projeto de sinalização das vias urbanas do Município, no dia 26/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 207/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:0186FF6B

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 205/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 205/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 26 de julho de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ALEXANDRE ASTURIO O. BENTO – Agente de Transito – 01 (uma) diária, Fora do Município Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para buscar projeto de sinalização das vias urbanas do Município, no dia 26/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 206/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:867498C0

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 206/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 206/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 16 de junho de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 600,00** (Seiscentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- MARCOS ALVES BANDEIRA DA SILVA – Motorista – 01 (uma) diária, Fora do Estado.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Araguaína - TO, Buscar 2 peças das maquinas da Secretaria de Obras, no dia 16/06/2021, conforme solicitação do Memorando n° 160/2021/SEMAPLAN

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:9CEFB98E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ADRIANA CORREIA MAIA, RG: 7605226 e CPF: 034.578.322-00, residente na Rua Dario Noronha, S/N, Alagoinha, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 3/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 24 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 8 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 8 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CF6A548C

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ADRIANA DA COSTA MELO, RG: 9103177 e CPF: 993.528.181-72, residente na Neste Município, , , São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 4/2021
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 24 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 8 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 8 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BCB09ADE

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ALAILSON DA COSTA DA SILVA, RG: 8061953 e CPF: 046.211.682-40, residente na Vila De Santa Luzia, S/N, Zona Rural, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 6/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 28 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da USF DE NAZARE.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 4 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 4 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 4 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:3C6282F5

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ALEX DO VALE SANTANA, RG: 6152829 e CPF: 028.510.682-10, residente na Rua São Joao, S/N, Lagoinha, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 9/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 21 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da USF DA CIDADE VELHA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 11 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A5B71194

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ALEXANDRE CAMPELO MARTINS, RG: 5183620 e CPF: 966.710.172-04, residente na Travessa Chaco, 1542, Pedreira, Belém-PA.
CONTRATO: Nº 10/2021
CARGO: MEDICO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da USF DA PARADA MIRITI.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.052
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F0E9669F

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ALEXANDRE MARTINS FERREIRA, RG: 8843828 e CPF: 067.196.472-02, residente na Rua Livramento, S/N, , São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 11/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 20 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da USF DE JAPERICA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 12 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5346A5DC

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ANDREZA ANCHIETA FERREIRA CARDOSO, RG: 7150353 e CPF: 029.207.412-33, residente na Tv Das Merces, 118, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 17/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da REGULACAO.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.048
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:57B1391A

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ANDRIEL DOS SANTOS DIAS, RG: 8061944 e CPF: 046.420.932-30, residente na Vl Jararaca, 85, Vl Jararaca, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 18/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 18 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da USF DA VILA DE JARARACA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.053
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 14 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9C31EF16

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA, RG: 6804859 e CPF: 017.891.222-01, residente na R São Jorge, 37, Gurupilandia, Nova Esperança Do Piriá-PA.
CONTRATO: Nº 23/2021
CARGO: ENFERMEIRO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público de DIRETOR TECNICO.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.048
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E2B09EAB

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** AUDILON SAMPAIO BORGES, RG: 117899070 e CPF: 078.615.377-65, residente na Rua Duque De Caxias, 3, Vila De Japericá, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 28/2021
CARGO: MOTORISTA II
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 26 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DE JAPERICA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 6 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 6 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 6 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8D619690

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO DE LIMA MELO NETO, RG: 5287820 e CPF: 004.905.112-10, residente na Neste Município, , , São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 32/2021
CARGO: ENFERMEIRO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.246,67 UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 18 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da USF DA VILA DE JARARACA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.052

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 14 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CBF77F6E

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO DIAS RIBEIRO, RG: 3273926 e CPF: 480.034.332-15, residente na Rua Nova, S/N, Santa Luzia, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 33/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da USF DE SANTA LUZIA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:794CA413

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** CARLOS ANDRE FERREIRA CARDOSO, RG: 6812155 e CPF: 029.495.282-95, residente na Tv. Das Mercês, 118, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 34/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público da REGULACAO.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.048
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:131EFD74

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** CLAUDIANE ROSA COSTA, RG: 6488296 e CPF: 026.860.782-60, residente na Trav. Do Goiás, S/N, Bacuri, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 40/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 25 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 7 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 7 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 7 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:77894A53

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** CLAUDIANE NASCIMENTO DE LIMA, RG: 7964943 e CPF: 039.422.162-13, residente na Rua Manoel Marcelino, S/N, Vila De Japerica, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 39/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 24 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DE JAPERICA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 8 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 8 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:943029D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: CARONA nº A/2021-001FMS. Objeto: **ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021, PROCESSO Nº 112.203/2021, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REAGENTES BIOQUÍMICOS PARA EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: **DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, no valor total de **R$ 85.838,85 (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).** RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCUMÃ - PA, 02 de agosto de 2021.

ASS-**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**
CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6C0A776B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

TEX TERMO DE REVOGAÇÃO. No uso de minhas atribuições e com base na Lei Federal n° 8.666/93, REVOGO o processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-050FME. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** TUCUMÃ - PA, 02 de AGOSTO de 2021.
ASS-**CELSO LOPES CARDOSO**. CAR-Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3B27BCB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 3/2021-003

O Município de Novo Tucuruí/PA através da Prefeitura Municipal d Tucuruí torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada e obedecido o prazo de de 05 (cinco) dias úteis conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações para protocolizarem o mesmo e não havendo nenhuma intenção de recursos o Prefeito Municipal ADJUDICA E HOMOLOGA, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia elétrica para a prestação de serviços de modernização e eficiêntização dos parques de laminação pública,com a substituição de luminárias com tecnologia LED nas vias e áreas públicas dentro dos perímetros urbano e rural no município de Tucuruí, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regentense, conforme especificações apresentadas no anexo I, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em favor da empresa vencedora do certame: **TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA-EPP,** por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço global **R$ 16.211.000,00** (dezesseis milhões duzentos e onze mil reais), Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tucuruí/PA, 02 de Agosto de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9870AF72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-038

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos esportivos visando atender as atividades propostas pelas Secretarias de Juventude e Esporte e Secretaria de Educação, do município de Tucuruí.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: R J COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI– valor R$ 292.970,80 e** Ata de Registro de Preços nº 2021029 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Munipal

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-014

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

O Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: A. R. GONÇALVES EIRELI – valor R$ 1.214.972,70; C.J.A. PARENTE – valor R$ 2.877.112,80; CRISTALFARMA COMERCIO REP. IMP. EXT. LTDA – valor R$ 4.047.098,50; DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSP EIRELI – valor R$ 4.743.815,50; RCA DIST. DE PROD. HOSPITALARES E COM. EQUIP. DE INF EIRELI – valor R$ 3.430.576,11; F CARDOSO & CIA LTDA – valor R$ 170.673,00; GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – valor R$ 2.370.074,10; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – valor R$ 4.581.801,90; R S LOBATO NETO EIRELI – valor R$ 3.391.816,05,** Ata de Registro de Preços nº 2021028 Vigência: 12 meses.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Munipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E9A186F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-038

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-038.** Realizado no dia 15/07/2021 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI;
Itens fracassados: 3,5,6,7,8,11,13,15,17,27,28,29,30,31,32,33,51,52,53,54,57,58,61,61,62,64,65,66,67,69,76,77,84,85,86,88,89,90,91,92,95,97,98,99,100,101, 102,103,107,108,113,114,116,118,122,123,124,125,126,133,134,135, 136,137,138,140,144,145,147,148,149,150,153,157,159,160,161,162, 163,164,165,166,167,168,170,171,172,173,174 e 175, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 16 de julho de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B7508A08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019-SEMAS

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 013.2019.36.007
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada:José Carrilho Cervantes – Inscrito no CPF: 189.690.112-34.
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 007/2019-SEMAS, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, para instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, localizado na Rua Lauro Sodré, nº 846 – Bairro Centro, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 21/06/2021.
Vigência: 01/08/2021 à 31/07/2022.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AE366941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210617

CONTRATO Nº.....: 20210617

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-036

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 21 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Julho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7EB8019E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-046

O Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico Nº 8/2021-046.** Realizado no dia 23/07/2021 sendo as empresas vencedoras de todos os itens:
R & T MULTI SERVICE EIRELI, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde no dia 27 de julho de 2021.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9FA31635

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - 064 - 2021 - MAT. ESPORTIVOS - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 110/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 064/2021/PMX

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE ESPORTIVOS DIVERSOS, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 13/08/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 29 de julho de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:FA115DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 232/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 232/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS,** EM REGIME DE DIÁRIA, HORA e MÊS TRABALHADO, **SEM O CONDUTOR/MOTORISTA. DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ADRIANA PATRÍCIA RODRIGUES DIAS COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI. Estabelecida à Rua Presidente Vargas, Nº 10, Selectas Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.353.709/0001-24, Tel: (94)99176-3019, email: adrianamentos@gmail.com, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Jailton Palmeira da Silva, portador da carteira de identidade nº 826.270 SSP/TO e inscrito no CPF: nº 025.505.831-40.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Xinguara - Pará, em 29 de julho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F025A1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 233/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 233/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS,** EM REGIME DE DIÁRIA, HORA e MÊS TRABALHADO, **SEM O CONDUTOR/MOTORISTA. DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ARAÚJO & TAVERNY LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.688.328/0001-27, sediada na Rua Treze, s/n, Jardim América, QD 31, LT 15, Xinguara – PA, neste ato representada por sua sócia Isadora Procópio Taverny de Oliveira, brasileira, portadora do RG n° 1000777 SSP/TO e CPF n° 947.046.192-49, residente e domiciliada na rua Treze, s/n, Jardim América, Xinguara - PA.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 142.191,96 (Cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

Xinguara - Pará, em 29 de julho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FBD40699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 234/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 234/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS,** EM REGIME DE DIÁRIA, HORA e MÊS TRABALHADO, **SEM O CONDUTOR/MOTORISTA. DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FELLIPE DENNYS GODINHO DE QUEIROZ EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 29.340.186/0001-00, IE. 15.651.356, estabelecida à Rua Brasil, nº 1116, Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-017, tel: (94)99248-8790, email: contatofdempreendimentos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. FELLIPE DENNYS GODINHO DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, empresário, administrador, portador do C.P.F. nº 017.164.402-62 e RG nº 5487006 SSP/PA, residente e domiciliado em Xinguara-PA.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais).

Xinguara - Pará, em 29 de julho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FFF842A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 235/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 235/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS,** EM REGIME DE DIÁRIA, HORA e MÊS TRABALHADO, **SEM O CONDUTOR/MOTORISTA. DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: F J MARTINS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida a Rua Perimetral Norte, 192, Qd. 01, Lt. 8, Sala 01, Bairro Liberdade, Parauapebas - PA, tel: (91)99249-8150, email: fjlocacoes@bol.com.br, representada neste ato pelo seu procurador o Sr Fabrício Pinheiro, inscrito no CPF nº 034.860.163-85, portador do RG 5508409 2ªvia PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 38.220,00 (Trinta e oito mil, duzentos e vinte reais).

Xinguara - Pará, em 29 de julho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BCAFD3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 236/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 236/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS,** EM REGIME DE DIÁRIA, HORA e MÊS TRABALHADO, **SEM O CONDUTOR/MOTORISTA. DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: J.N. GOMES - EIRELI. estabelecida na rua Mogno, n°13, setor Centro, Xinguara –PA, representada neste ato por seu procurador o senhor Elion Nunes Gomes, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara – PA, portador da carteira de identidade n°4.974.680 SSP/PA e inscrito no CPF n° 785.328.502-78.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais).

Xinguara - Pará, em 29 de julho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4DD1811A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 237/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 237/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS,** EM REGIME DE DIÁRIA, HORA e MÊS TRABALHADO, **SEM O CONDUTOR/MOTORISTA. DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PJT ENGENHARIA EIRELI, estabelecida a Rodovia BR 155, Km 109, Vicinal Britador, Chácaras Sossego, s/n, Zona Rural de Xinguara - PA, CEP: 68.555-970, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.944.746/0001-63, fone: (94)99212-8485, email: pjt.gne@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Raphael de Oliveira Bilmayer, residente e domiciliado na cidade de Palmas, portador da carteira de identidade nº. 103757460 e inscrito no CPF sob o nº 008.465.062-11.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

Xinguara - Pará, em 29 de julho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DD46EBFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 238/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 238/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS,** EM REGIME DE DIÁRIA, HORA e MÊS TRABALHADO, **SEM O CONDUTOR/MOTORISTA. DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SOUTO E SARAIVA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida a Av. Xingu, nº 785-A, Sala A, Centro de Xinguara - PA, CEP: 6868.555-011, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.647.486/0001-00, fone: (94)99104-9132, email: souto.saraiva.locacoes@hotmail.com, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Fábio Saraiva Varela Chaves, portador da carteira de identidade nº70372 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 911.908.792-20, residente e domiciliado na Av. Xingu, 683, Centro de Xinguara - PA.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 134.984,88 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Xinguara - Pará, em 29 de julho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C1D1B0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 239/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 239/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS,** EM REGIME DE DIÁRIA, HORA e MÊS TRABALHADO, **SEM O CONDUTOR/MOTORISTA. DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: T C CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES EIRELI, estabelecida a Rua Petrônio Portela, nº 855, Sala B, Centro de Xinguara - PA, inscrita no CNPJ 37.170.930/0001-01, tel: (94)99259-3910, representada neste ato pelo seu diretor Sr Temistoclis Cabral Quixabeira Neto, inscrito no CPF nº 006.330.662-06, portador do

CNH nº 04583787978, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 75.300,00 (Setenta e cinco mil e trezentos reais).

Xinguara - Pará, em 29 de julho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7E904E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 240/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 039/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 240/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS,** EM REGIME DE DIÁRIA, HORA e MÊS TRABALHADO, **SEM O CONDUTOR/MOTORISTA. DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: VIP S LOCAÇÕES LTDA, estabelecida a Av. Perimetral, 149, Bairro Colocado, Tucuruí – PA, inscrita no CNPJ 17.862.757.001-97, tel. (94)99175-3410, representada neste ato pelo procurador Wanderson Ribeiro Lopes, inscrito no CPF nº 834.952.822-20, residente e domiciliado Rua 02 de agosto, 22, Bairro Terra Prometida, Tucuruí – PA.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 328.320,00 (Trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte reais).

Xinguara - Pará, em 29 de julho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7C293158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 048/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 241/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 093/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 048/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 241/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de **CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E, EMULSAO ASFALTICA CATIONICA (RR-2C),** destinados ao serviço de tapa buraco e recuperação de vias públicas da sede e Distritos, conforme o cronograma da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PJT ENGENHARIA EIRELI, estabelecida a Rodovia BR 155, Km 109, Vicinal Britador, Chácara Sossego, s/n, Zona Rural de Xinguara - PA, CEP: 68.555-970, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.944.746/0001-63, fone: (94)99212-8485, email: pjt.gne@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. RAPHAEL DE OLIVEIRA BILMAYER, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do C.P.F. nº 008.465.062-11 e RG nº 103757460 SSP/PR, residente e domiciliado no Alameda Arse2, SN, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 1.533.902,60 (um milhão quinhentos e trinta e três mil novecentos e dois reais e sessenta centavos).

Xinguara - Pará, em 30 de julho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:187A06DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 58/2021/PMX - TINTAS E MATERIAIS DE ACABAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 104/2021/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 058/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE ACABAMENTO PARA CONSTRUÇÃO,** destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas: **D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 180, Bairro: Centro, CEP: 68.555-031, inscrita no CNPJ 17.832.852/0001-48, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 56, 63, 65, 68, 69, 70, 73, 77, 78, 79, 80, 89, 90 e 91, totalizando um valor de R$ 526.195, 88 (Quinhentos e Vinte e Seis mil Cento e Noventa e Cinco reais e Oitenta e oito centavos). **MINEIRO & MINEIRO - ME**, estabelecida à Rua Gorotire, nº 47, Bairro: Centro, CEP: 68.555-171, inscrita no CNPJ 13.252.398/0001-03, com os itens 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 39, 41, 42, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 71, 72, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88, totalizando um valor 213.040,38 (Duzentos e Treze mil quarenta reais e Trinta e oito centavos).

Xinguara - PA, 20 de julho de 2021.

Município de Xinguara/pa.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C630B504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - 58/2021/PMX -TINTAS E MATERIAIS DE ACABAMENTO PARA CONSTRUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 104/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 58/2021/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **TINTAS E MATERIAIS DE ACABAMENTO PARA CONSTRUÇÃO,** destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o

atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME – Tipo: ME – LC123: Sim – Documento 17.832.852/0001-48, estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 180, Bairro: Centro, CEP: 68.555-031, inscrita no CNPJ 17.832.852/0001-48, telefone: (94)99247-1103, email: construrochamateriais@gmail.com, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 56, 63, 65, 68, 69, 70, 73, 77, 78, 79, 80, 89, 90 e 91, totalizando um valor de R$ 526.195, 88 (Quinhentos e Vinte e Seis mil Cento e Noventa e Cinco reais e Oitenta e oito centavos).

MINEIRO & MINEIRO - ME – Tipo: LTDA/eireli – LC123: Sim – Documento 13.252.398/0001-03, estabelecida à Rua Gorotire, nº 47, Bairro: Centro, CEP: 68.555-171, inscrita no CNPJ 13.252.398/0001-03, telefone: (94)3426-0052, email: mineiro&mineiro@hotmail.com, com os itens 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 39, 41, 42, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 71, 72, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88, totalizando um valor R$ 213.040,38 (Duzentos e Treze mil quarenta reais e Trinta e oito centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 058/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 28 de julho de 2021.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A2B09095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 58/2021/PM/X - TINTAS E MATERIAIS DE ACABAMENTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 058/2021/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 104/2021/PMX

Objeto: Registrar os preços para futuro e eventual aquisição de **TINTAS E MATERIAIS DE ACABAMENTO PARA CONSTRUÇÃO,** destinados a Secretaria Municipal de Administração, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos.
Orgão: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91.

FORNECEDORES REGISTRADOS

D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME – Tipo: ME – LC123: Sim – Documento 17.832.852/0001-48, estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 180, Bairro: Centro, CEP: 68.555-031, inscrita no CNPJ 17.832.852/0001-48, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 56, 63, 65, 68, 69, 70, 73, 77, 78, 79, 80, 89, 90 e 91, totalizando um valor de R$ 526.195, 88 (Quinhentos e Vinte e Seis mil Cento e Noventa e Cinco reais e Oitenta e oito centavos).

MINEIRO & MINEIRO - ME – Tipo: LTDA/eireli – LC123: Sim – Documento 13.252.398/0001-03, estabelecida à Rua Gorotire, nº 47, Bairro: Centro, CEP: 68.555-171, inscrita no CNPJ 13.252.398/0001-03, com os itens 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 39, 41, 42, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 71, 72, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88, totalizando um valor R$ 213.040,38 (Duzentos e Treze mil quarenta reais e Trinta e oito centavos).

XINGUARA-PA, 29 de julho de 2021.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F87F9AC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
I ERRATA DO EDITAL-002-2021-POEMA E CANÇÃO PARA ABAETETUBA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2021
ERRATA

A FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETEUBENSE, no uso de suas atribuições resolve tornar público a Errata ao Edital nº 02, de 28 de julho de 2021, publicado no site da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Onde se lê:
II. Das vagas dispostas para a categoria "canção", serão 2 (duas) de exclusividade para candidatos portadores de deficiência e 5 (cinco) de ampla concorrência;

5. DO JULGAMENTO:
5.1. O Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense designará a Comissão de Jurados;
5.2. Para efeito de julgamento dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:
I. Ter como temática o município de Abaetetuba;
II. Criatividade na produção;
III. Relevância Social;
IV. Coerência Textual
5.3. Os (as) candidatos (as) serão avaliados nos quesitos a seguir:

TER COMO TEMÁTICA O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA	10 PONTOS
CRIATIVIDADE NA PRODUÇÃO	10 PONTOS
RELEVÂNCIA SOCIAL	10 PONTOS
COERÊNCIA TEXTUAL	10 PONTOS
Total	**40 PONTOS**

Leia-se:
II. Das vagas dispostas para a categoria "canção", serão 2 (duas) de exclusividade para candidatos com deficiência e 5 (cinco) de ampla concorrência;

5. DO JULGAMENTO:
5.1. O Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense designará a Comissão de Jurados;
5.2. Para efeito de julgamento dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

POEMA	
TER COMO TEMÁTICA O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA	5 a10 PONTOS
CRIATIVIDADE NA PRODUÇÃO	5 a 10 PONTOS
SONORIDADE E OUTROS RECURSOS INTRÍNSECOS À CRIAÇÃO POÉTICA: ANÁLISE DOS RECUSOS USADOS COM ASSONÂNCIAS, ALITERAÇÕES, PARANOMÁSIA, ETC	5 a 10 PONTOS
COERÊNCIA TEXTUAL	5 a 10 PONTOS
Total	**Até 40 PONTOS**

CANÇÃO	
INTERPRETAÇÃO	5 a 10 PONTOS
CONTEÚDO DA LETRA	5 a 10 PONTOS
ARRANJO	5 a 10 PONTOS
MELODIA	5 a 10 PONTOS
Total	**Até 40 PONTOS**

Abaetetuba, 02 de agosto de 2021.

ACRÍZIO GALDEZ
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

EDITAL 02/2021 – EDITAL POEMA E CANÇÃO PARA ABAETETUBA COM ERRATA

A Fundação Cultural Abaetetubense, instituída em outubro de 1977, alterada pela Lei nº 418 de 22 de dezembro de 2014, CNPJ 04.103.917/0001-72, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Anexo ao Ginásio Hildo Carvalho, Bairro Centro, Abaetetuba, Estado do Pará, CEP 68.440-000, aqui denominada simplesmente FCA, torna público o Edital **" POEMA E CANÇÃO PARA ABAETETUBA"**, que obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DO EDITAL
1.1. O presente Edital é uma ação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba por meio da Fundação Cultural Abaetetubense que visa promover um concurso artístico de música e poemas em homenagem a Abaetetuba produzidos por artistas do município.
1.2.A exposição de que trata o item 1.1 será por meio do Diário Oficial e redes sociais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sendo regida pelas normas contidas no presente Edital.

2. INSCRIÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS.
2.1. As inscrições serão realizadas virtualmente e exclusivamente pelo endereço eletrônico fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br sob o título "INSCRIÇÃO", no período de **28 de julho à 06 de agosto 2021**. Os documentos relativos à inscrição deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico referido no item 2.1, **em único arquivo PDF.**
2.1.2. Serão aceitas as inscrições como categoria individual para o seguimento **POEMA E CANÇÃO PARA ABAETETUBA**, com o limite de 7 (sete) vagas definidas para a categoria poema, e 7 (sete) vagas para a categoria canção, conforme descrição no item 2.1.4 deste presente edital.
2.1.3. Poderão se inscrever para concorrer ao prêmio:
I – Pessoa Física:
2.1.4. As inscrições para fins de habilitação, obedecerá a seguinte organização: 7 (sete) participantes na categoria "Poema", e 7 (sete) participantes na categoria "Canção";
2.1.4.1. Das vagas dispostas para a categoria "Poema", serão 2 (duas) vagas de exclusividade para pessoas com deficiência e 5 (cinco) vagas de ampla concorrência;
2.1.4.2. Das vagas dispostas para a categoria "canção", serão 2 (duas) de exclusividade para candidatos com deficiência e 5 (cinco) de ampla concorrência;
2.1.5. Cada candidato poderá se inscrever apenas 01 (uma) vez com apenas 1 (um) poema ou 1 (uma) música de sua autoria. Na hipótese de haver mais de uma inscrição, apenas a primeira será aceita e a segunda será inabilitada;
2.1.6. A inscrição implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não pode alegar desconhecimento. O Edital estará disponível na sede da FCA e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, após publicação no Diário Oficial do Município;
2.1.7. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo candidato, que ficará responsável por apresentar a documentação a seguir:
a) Formulário de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido;
b) Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do candidato (ANEXO 3);
c) Autorização de uso de imagem (ANEXO 6).
2.1.8. O participante que não possua comprovante de residência em seu nome, poderá apresentar comprovante de residência em nome de terceiro acompanhado de declaração (ANEXO 4);
2.1.9. Será inabilitado o candidato com documentação incompleta;
2.1.10. Não serão aceitas, em hipótese alguma, complementações, modificações ou substituições de dados e de documentos após o ato de inscrição;
2.1.11. Não serão aceitas inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Edital;
2.1.13. Não serão permitidos poemas e canções que possuam teor polêmico, agressivo, preconceituoso e de cunho partidário;

2.1.14. O participante se responsabilizará pela autoria do texto enviado, isentando a FCA de qualquer processo, inclusive a reivindicação dos direitos autorais de terceiros.
2.1.15. Será permitido o uso das mais variadas formas poéticas, como haicai, cordel, soneto, trova etc;
2.1.16. A produção deve ser inédita e atenda as regras propostas neste edital;
2.1.17. As revisões ortográficas são de inteira responsabilidade do autor;
2.1.18. Os candidatos inscritos na categoria música devem enviar a letra e um vídeo simples de até três minutos em formato MP4 para fins de seleção, o arquivo deverá ser enviado para o endereço eletrônico fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br juntamente com os documentos de inscrição em PDF **em um único e-mail;**
2.1.19. A exibição dos poemas e músicas selecionadas será realizada através das Redes Sociais do Município de Abaetetuba após a gravação oficial dos vídeos pela FCA em parceria com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal.
2.1.20. O acompanhamento, assim como o uso de banda base é de inteira responsabilidade do inscrito.

3. HABILITAÇÃO E SELEÇÃO
3.1. O Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense designará Comissão de Seleção e Julgamento, que será formada por três (03) ou mais pessoas, composta por, no mínimo, 1 servidor efetivo com o objetivo de promover a habilitação e seleção dos candidatos.
3.1.2. Após os processos de seleção, será divulgada a lista com o nome dos candidatos selecionados;
3.1.3. Não poderão se inscrever no concurso os participantes que tenham:
a) Cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o segundo grau de algum dos integrantes da Comissão Executiva e de Seleção;
b) Servidores que estejam entre os integrantes da Comissão Executiva e de Seleção;
c) Pessoas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de contatar com a Administração Pública;
3.1.4 Após a divulgação do resultado final de seleção ocorrerá na sede da FCA o período de gravação dos vídeos para a exibição.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
4.1. Para efeito de seleção dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:
a) Ser natural do Município de Abaetetuba;
b) Apresentar corretamente toda a documentação solicitada neste edital;
c) Apresentar um poema ou canção que seja de autoria própria;
d) Ter cumprido os termos propostos neste edital;
f) Estar entre as 7 primeiras inscrições.
4. 2. Em caso de desclassificação de um dos sete primeiros inscritos, será selecionada a inscrição subsequente esteja de acordo com o edital.
5. DO JULGAMENTO:
5.1. O Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense designará a Comissão de Jurados;
5.2. Para efeito de julgamento dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

POEMA	
TER COMO TEMÁTICA O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA	5 a10 PONTOS
CRIATIVIDADE NA PRODUÇÃO	5 a 10 PONTOS
SONORIDADE E OUTROS RECURSOS INTRÍNSECOS À CRIAÇÃO POÉTICA: ANÁLISE DOS RECUSOS USADOS COM ASSONÂNCIAS, ALITERAÇÕES, PARANOMÁSIA, ETC	5 a 10 PONTOS
COERÊNCIA TEXTUAL	5 a 10 PONTOS
Total	**Até 40 PONTOS**

CANÇÃO	
INTERPRETAÇÃO	5 a 10 PONTOS
CONTEÚDO DA LETRA	5 a 10 PONTOS
ARRANJO	5 a 10 PONTOS
MELODIA	5 a 10 PONTOS
Total	**Até 40 PONTOS**

6. DA PREMIAÇÃO:
6.1. Os (as) candidatos (as) somente terão acesso aos mapas de julgamento após homologação do resultado final.
6.3. De acordo com as notas dadas pelos jurados, levando-se em conta de maior para menor pontuação, serão contempladas as seguintes classificações e premiações:
a) Categoria Música:
I. 1º colocação: R$ 1.000,00
II. 2º colocação: R$ 500,00
III. 3º colocação: R$ 250,00
c) Categoria Poema:
I. 1º colocação: R$ 1.000,00
II. 2º colocação: R$ 500,00
III. 3º colocação: R$ 250,00
6.4. A contagem dos pontos que irão somar o resultado geral será efetuada pela Equipe de Seleção designada pelo presidente da FCA;
6.5. Serão utilizados como critério de desempate:
a) O candidato que possua maior pontuação no quesito criatividade na produção (poema) e conteúdo da letra (canção).
b) O candidato que possua maior pontuação no quesito sonoridade e outros recursos intrínsecos à criação poética: análise dos recusos usados com assonâncias, aliterações, paranomásia, etc (poema) e melodia (canção)
c) Permanecendo a situação de empate, será utilizado sorteio como último critério.
6.6. A realização do pagamento da premiação está sujeita às condições abaixo:
a) O pagamento dos premiados será feito mediante ordem bancária ou em conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil, conforme indicação do candidato, **não sendo aceitas conta poupança ou contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros;**
b) Os candidatos premiados que optarem pelo pagamento da premiação por meio de outras instituições financeiras diversas do Banco do Brasil, sofrerão o desconto em sua premiação equivalente ao custo das operações bancárias necessárias; O valor da premiação será pago conforme divulgação da data de transferência bancária.
7. DOS RECURSOS

7.1. Após a publicação dos resultados, os candidatos terão 24 horas para ingressar com recurso contra o resultado. Os recursos que não apresentarem os pressupostos mínimos de admissibilidade não serão analisados.
7.2. O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Seleção e Julgamento.

8. DAS APRESENTAÇÕES DOS SELECIONADOS

8..1. Após a publicação do resultado final dos selecionados, será divulgada as datas de gravação do vídeo a ser produzido;
8.2. Os vídeos de que trata o item 8.1 serão produzidos pela FCA/Comunicação da Prefeitura de Abaetetuba ou por empresas ou profissionais contratados para esse fim, observando o seguinte padrão:
a) Tempo de duração: até 3 minutos;
8.3. As apresentações de que trata o item 8.1 serão publicadas em plataforma virtual nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos do presente edital são oriundos do orçamento aprovado da Fundação Cultural Abaetetubense – FCA para o **Exercício 2021**, com a seguinte classificação orçamentária: PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOSTOS E OUTRAS. Fonte: 3.3.90.31.00. (apoio de patrocínio e apoiadores culturais).

10. DOS ANEXOS.

10.1. Constituem Anexos deste edital:
ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.
ANEXO 2 – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS.
ANEXO 3- IDENTIDADE, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
ANEXO 4- DECLARAÇÃO DE TERCEIROS PARA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
ANEXO 5 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS.
ANEXO 6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM.
ANEXO 7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1. Compete à presidência da **FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE** a escolha da Comissão de Seleção do Prêmio.
11.2. É vedada a participação em quaisquer das comissões membros que:
I - Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;
II - Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;
III - Tenham parentesco com candidatos inscritos;
IV - Estejam litigando judicial ou administrativamente com participantes do concurso ou com os respectivos esposos (as) ou companheiros (as).
11.3. O membro designado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de anulação dos atos que praticar além de possível responsabilização civil e administrativa.
11.4. A participação no concurso importará em aceitação, por parte dos participantes, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural Abaetetubense – FCA.
11.5. A propriedade dos produtos audiovisuais produzidos a partir das apresentações ficará sob o domínio da prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural abaetetubense.
11.6. Os recursos que não apresentarem os pressupostos mínimos de admissibilidade não serão recebidos.
11.7. O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Seleção, após manifestação técnica da autoridade responsável pela decisão recorrida.
11.8. O presente edital ficará disponível para consulta pública no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e impresso na sede da Fundação Cultural Abaetetubense.
11.9. As informações sobre o presente edital poderão ser solicitadas via e-mail: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br
11.10. Eventual impugnação ao edital deverá observar os prazos e formas previstos na Lei Federal nº 8666/93 e ser feita por escrito, em meio físico apresentada ao protocolo da FCA com expressa indicação do número de edital a que diz respeito, sob pena de não conhecimento.
11.11. É de competência da presidência da FCA a modificação e interpretação do presente Edital.
11.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
11.13. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

Abaetetuba, 28 de julho de 2021.

ACRÍZIO GALDEZ
Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
I – DADOS DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO DO CANDIDATO (A)			
NOME SOCIAL (*CASO POSSUA*)			
RG	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO ____/_____/_____ IDADE:**	**CONTATO**
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CIDADE**
UF	**CEP**	***E-MAIL***	
CONTA BANCÁRIA (nº, banco, agência)			
II – MINIBIOGRAFIA			
MINIBIOGRAFIA DO CANDIDATO			
CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO: ( ) MÚSICA ( ) POEMA			
TITULO DA MÚSICA OU POEMA:			
LETRA DA MÚSICA OU POEMA:			
III – DECLARAÇÃO ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS DESTE EDITAL LOCAL: DATA: / / CANDIDATO (A):_____ ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)			

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS

NOME DO CANDIDATO:
_____

NOME SOCIAL (*CAS0 POSSUA*)
_____

IDENTIDADE: _____CPF:_____

ENDEREÇO:_____ BAIRRO _____

E-MAIL: _____TELEFONE:_____

Na qualidade de candidato para o concurso regulado pelo EDITAL POEMA E CANÇÃO PARA ABAETETUBA, promovido pela **Prefeitura Municipal de Abaetetuba** por meio da **Fundação Cultural Abaetetubense** declaro que não pertenço à comissão julgadora ou possuo vínculo com cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes da Comissão.

Abaetetuba-PA, de de
_____
ASSINATURA DO CANDIDATO
ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)

ANEXO 3

IDENTIDADE
CPF
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

ANEXO 4– DECLARAÇÃO DE TERCEIRO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Dados do Declarante:
Nome:
_____

CPF:, Profissão:, Estado civil:

Dados do Candidato:

Nome:

Nome social (Caso possua): _____

CPF:, Profissão:, Estado Civil:_____

Endereço do Declarante (conforme dispõe o comprovante de residência apresentado em seu nome):

O DECLARANTE afirma, para todos os fins legais, que o CANDIDATO reside de modo estável no ENDEREÇO constante no título documental apresentado, anexo a esta declaração, o qual o aponta como titular.

Abaetetuba, _____de _____ de 2021

Assinatura do Declarante
ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)

*Esta declaração só terá validade se acompanhada de comprovante de residência em nome do declarante que aponte endereço igual ao descriminado no seu corpo.

ANEXO 5 – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato:

Nome social (*Caso possua*):

Endereçamento : Presidente da Comissão de Seleção do **Edital Concurso Artista servidor Abaetetuba.**
Com base nos termos do edital **poema e canção para Abaetetuba** venho impugnar o resultado da fase de habilitação e seleção pelos motivos abaixo e fundamentos:_____

Por requeiro:_____(expor o pedido)

Reconheço que a não apresentação dos pressupostos recursais implicará no não reconhecimento deste recurso.

Termos em que peço deferimento.

Local e data:_____

_____
ASSINATURA DO REQUERENTE
ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)

ANEXO 6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Edital Nº 02/2021 – POEMA E CANÇÃO PARA ABAETETUBA da Prefeitura Municipal de Abaetetuba por meio da Fundação Cultural Abaetetubense, cujo objeto será apresentado em meio digital, eu _____, inscrito sob o CPF_____ e RG _____, na qualidade de autor e detentor dos direitos autorais sobre a obra e materiais utilizados na inscrição, devidamente denominados e identificados no âmbito deste Edital, e que foram utilizados para a minha participação, **AUTORIZO** a Fundação Cultural Abaetetubense – FCA, de forma gratuita, definitiva, permanente e irrevogável, os direitos de uso de imagem para fins de divulgação e publicidade da obra e materiais utilizados para inscrição, assim como registros áudio-visuais..

.
ABAETETUBA, _____ de _____ de _____

_____
ASSINATURA
ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)

ANEXO 7- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	**DATA**
Publicação do Edital	28/07
Inscrição	28/07 até às 23:59hs do dia 06/08
Resultado preliminar da Seleção	09/08
Recurso da Habilitação e Seleção	10/08
Homologação do Resultado Final	11/08
Período de gravação dos vídeos	13/08

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:26F35344

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
I ERRATA DO EDITAL-003-2021-ARTISTA SERVIDOR ABAETETUBA

EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2021

ERRATA
A FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETEUBENSE, no uso de suas atribuições resolve tornar público a I Errata ao Edital nº 03, de 28 de julho de 2021, publicado no site da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Onde se lê nos itens:
5. DO JULGAMENTO:
5.1. O Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense designará a Comissão de Jurados;
5.2. Para efeito de julgamento dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:
I. Ter como temática o município de Abaetetuba;
II. Criatividade na produção;
III. Relevância Social;
IV. Coerência Textual
5.3. Os (as) candidatos (as) serão avaliados nos quesitos a seguir:

TER COMO TEMÁTICA O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA	10 PONTOS
CRIATIVIDADE NA PRODUÇÃO	10 PONTOS
RELEVÂNCIA SOCIAL	10 PONTOS
COERÊNCIA TEXTUAL	10 PONTOS
Total	**40 PONTOS**

Leia-se:

5. DO JULGAMENTO:
5.1. O Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense designará a Comissão de Jurados;
5.2. Para efeito de julgamento dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

POEMA	
TER COMO TEMÁTICA O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA	5 a10 PONTOS
CRIATIVIDADE NA PRODUÇÃO	5 a 10 PONTOS
SONORIDADE E OUTROS RECURSOS INTRÍNSECOS À CRIAÇÃO POÉTICA: ANÁLISE DOS RECUSOS USADOS COM ASSONÂNCIAS, ALITERAÇÕES, PARANOMÁSIA, ETC	5 a 10 PONTOS
COERÊNCIA TEXTUAL	5 a 10 PONTOS
Total	**Até 40 PONTOS**

CANÇÃO	
INTERPRETAÇÃO	5 a 10 PONTOS
CONTEÚDO DA LETRA	5 a 10 PONTOS
ARRANJO	5 a 10 PONTOS
MELODIA	5 a 10 PONTOS
Total	**Até 40 PONTOS**

Abaetetuba, 02 de agosto de 2021.

ACRÍZIO GALDEZ
Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

EDITAL 03/2021 – EDITAL FESTIVAL DE TALENTOS DO SERVIDOR DE ABAETETUBA COM ERRATA

A Fundação Cultural Abaetetubense, instituída em outubro de 1977, alterada pela Lei nº 418 de 22 de dezembro de 2014, CNPJ 04.103.917/0001-72, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Anexo ao Ginásio Hildo Carvalho, Bairro Centro, Abaetetuba, Estado do Pará, CEP 68.440-000, aqui denominada simplesmente FCA, torna público o Edital **" Festival de Talentos do Servidor de Abaetetuba"**, que obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DO EDITAL
1.1. O presente Edital é uma ação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba por meio da Fundação Cultural Abaetetubense, que visa promover um concurso artístico de música e poemas produzidos por servidores efetivos do município de Abaetetuba.
1.2.A exposição de que trata o item 1.1 será por meio das redes sociais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sendo regida pelas normas contidas no presente Edital.

2. INSCRIÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS.
2.1. As inscrições serão realizadas virtualmente e exclusivamente pelo endereço eletrônico fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br sob o título "INSCRIÇÃO", no período de **28 de julho a 06 de agosto de 2021**. Os documentos relativos à inscrição deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico referido no item 2.1, **em único arquivo PDF.**
2.1.2. Serão aceitas as inscrições como categoria individual para o seguimento **FESTIVAL DE TALENTOS DO SERVIDOR DE ABAETETUBA**, com o limite de 7 (sete) vagas definidas conforme descrição no item 2.1.4 deste presente edital.
2.1.3. Poderão se inscrever para concorrer ao prêmio:
I – Pessoa Física:
2.1.4. As inscrições para fins de habilitação, obedecerá a seguinte organização: servidores efetivos com música autoral e servidores efetivos com poesia autoral que possuam como temática Abaetetuba.
2.1.4.1. Das vagas dispostas, serão 2 (duas) de exclusividade para candidatos com deficiência e 5 (cinco) de ampla concorrência, totalizando 14 (quatorze) vagas.
2.1.5. Cada candidato poderá se inscrever apenas 01 (uma) vez com apenas 1 (um) poema ou 1 (uma) música de sua autoria. Na hipótese de haver mais de uma inscrição, apenas a primeira será aceita e a segunda será inabilitada.
2.1.6. A inscrição implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não pode alegar desconhecimento. O Edital estará disponível na sede da FCA e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, após publicação no Diário Oficial do Município.
2.1.7. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo candidato, que ficará responsável por apresentar a documentação a seguir:
a) Formulário de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido;
b) Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do candidato (ANEXO 3);
c) Autorização de uso de imagem (ANEXO 6).
d) Portaria e contracheque atualizado do último mês que comprovem ser servidor efetivo do município (ANEXO 8);
2.1.8. O participante que não possua comprovante de residência em seu nome, poderá apresentar comprovante de residência em nome de terceiro acompanhado de declaração (ANEXO 4);
2.1.9. Será inabilitado o candidato com documentação incompleta;
2.1.10. Não serão aceitas, em hipótese alguma, complementações, modificações ou substituições de dados e de documentos após o ato de inscrição;
2.1.11. Não serão aceitas inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Edital;
2.1.13. Não serão permitidos músicas e poemas que possuam teor polêmico, agressivo, preconceituoso e de cunho partidário;
2.1.14. O participante se responsabiliza pela autoria do texto enviado, isentando a FCA de qualquer processo, inclusive a reivindicação dos direitos autorais de terceiros;
2.1.15. Será permitido o uso das mais variadas formas poéticas, como haicai, cordel, soneto, trova etc.
2.1.16. A produção deve ser inédita e atender às normas propostas neste edital;
2.1.17. As revisões ortográficas são de inteira responsabilidade do autor;
2.1.18. Os candidatos inscritos na categoria música devem enviar a letra e um vídeo simples de até três minutos em formato MP4 para fins de seleção, o arquivo deverá ser enviado para o endereço eletrônico fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br juntamente com os documentos de inscrição em PDF **em um único e-mail;**
2.1.19. A exibição dos poemas e músicas selecionadas será realizada através das Redes Sociais do Município de Abaetetuba após a gravação oficial dos vídeos pela FCA em parceria com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal.
2.1.20. O acompanhamento, assim como o uso de banda base é de inteira responsabilidade do inscrito.

3. HABILITAÇÃO E SELEÇÃO
3.1. O Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense designará Comissão de Seleção, que será formada por três (03) ou mais pessoas, composta por, no mínimo, 1 servidor efetivo com o objetivo de promover a habilitação e seleção dos candidatos;
3.1.2. Após os processos de seleção, será divulgada a lista com o nome dos candidatos selecionados;
3.1.3. Não poderão se inscrever no concurso os participantes que tenham:
a) Cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o segundo grau de algum dos integrantes da Comissão Executiva e de Seleção;
b) Servidores que estejam entre os integrantes da Comissão Executiva e de Seleção;
c) Pessoas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de contatar com a Administração Pública;

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
4.1. Para efeito de seleção dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:
a) Ter mais de 18 anos;
b) Ser servidor efetivo do Município de Abaetetuba;
c) Apresentar corretamente toda a documentação solicitada neste edital;

d) Apresentar uma música ou poesia que seja de autoria própria;
e) Ter cumprido os termos propostos neste edital;
f) Estar entre as 7 primeiras inscrições.
4. 2. Em caso de desclassificação de um dos sete primeiros inscritos, será selecionada a inscrição subsequente esteja de acordo com o edital.

5. DO JULGAMENTO:

5.1. O Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense designará a Comissão de Jurados;
5.2. Para efeito de julgamento dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

POEMA	
TER COMO TEMÁTICA O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA	5 a10 PONTOS
CRIATIVIDADE NA PRODUÇÃO	5 a 10 PONTOS
SONORIDADE E OUTROS RECURSOS INTRÍNSECOS À CRIAÇÃO POÉTICA: ANÁLISE DOS RECUSOS USADOS COM ASSONÂNCIAS, ALITERAÇÕES, PARANOMÁSIA, ETC	5 a 10 PONTOS
COERÊNCIA TEXTUAL	5 a 10 PONTOS
Total	**Até 40 PONTOS**

CANÇÃO	
INTERPRETAÇÃO	5 a 10 PONTOS
CONTEÚDO DA LETRA	5 a 10 PONTOS
ARRANJO	5 a 10 PONTOS
MELODIA	5 a 10 PONTOS
Total	**Até 40 PONTOS**

6. DA PREMIAÇÃO:

6.1. Os (as) candidatos (as) somente terão acesso aos mapas de julgamento após homologação do resultado final.
6.3. De acordo com as notas dadas pelos jurados, levando-se em conta de maior para menor pontuação, serão contempladas as seguintes classificações e premiações:
a) Categoria Música:
I. 1º colocação: R$ 1.000,00
II. 2º colocação: R$ 500,00
III. 3º colocação: R$ 250,00
b) Categoria Poema:
I. 1º colocação: R$ 1.000,00
II. 2º colocação: R$ 500,00
III. 3º colocação: R$ 250,00
6.4. A contagem dos pontos que irão somar o resultado geral será efetuada pela Equipe de Seleção designada pelo presidente da FCA;
6.5. Serão utilizados como critério de desempate:
a) O candidato que possua maior pontuação no quesito criatividade na produção (poema) e conteúdo da letra (canção).
b) O candidato que possua maior pontuação no quesito sonoridade e outros recursos intrínsecos à criação poética: análise dos recusos usados com assonâncias, aliterações, paranomásia, etc (poema) e melodia (canção)
c) Permanecendo a situação de empate, será utilizado sorteio como último critério.
6.6. A realização do pagamento da premiação está sujeita às condições abaixo:
a) O pagamento dos premiados será feito mediante ordem bancária ou em conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil, conforme indicação do candidato, **não sendo aceitas conta poupança ou contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros;**
b) Os candidatos premiados que optarem pelo pagamento da premiação por meio de outras instituições financeiras diversas do Banco do Brasil, sofrerão o desconto em sua premiação equivalente ao custo das operações bancárias necessárias; O valor da premiação será pago conforme divulgação da data de transferência bancária.

7. DOS RECURSOS

7.1. Após a publicação dos resultados, os candidatos terão 24 horas para ingressar com recurso contra o resultado. Os recursos que não apresentarem os pressupostos mínimos de admissibilidade não serão analisados.
7.2. O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Seleção e Julgamento.

8. DAS APRESENTAÇÕES DOS SELECIONADOS

8..1. Após a publicação do resultado final dos selecionados, será divulgada as datas de gravação do vídeo a ser produzido;
8.2. Os vídeos de que trata o item 8.1 serão produzidos pela FCA/Comunicação da Prefeitura de Abaetetuba ou por empresas ou profissionais contratados para esse fim, observando o seguinte padrão:
a) Tempo de duração: até 3 minutos;
8.3. As apresentações de que trata o item 8.1 serão publicadas em plataforma virtual nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos do presente edital são oriundos do orçamento aprovado da Fundação Cultural Abaetetubense – FCA para o **Exercício 2021**, com a seguinte classificação orçamentária: PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOSTOS E OUTRAS. Fonte: 3.3.90.31.00. (apoio de patrocínio e apoiadores culturais).

10. DOS ANEXOS.

10.1. Constituem Anexos deste edital:
ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.
ANEXO 2 – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS.
ANEXO 3- IDENTIDADE, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
ANEXO 4- DECLARAÇÃO DE TERCEIROS PARA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
ANEXO 5 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS.
ANEXO 6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM.
ANEXO 7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1. Compete à presidência da **FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE** a escolha da Comissão de Seleção do Prêmio.
11.2. É vedada a participação em quaisquer das comissões membros que:
I - Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;
II - Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;
III - Tenham parentesco com candidatos inscritos;
IV - Estejam litigando judicial ou administrativamente com participantes do concurso ou com os respectivos esposos (as) ou companheiros (as).
11.3. O membro designado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de anulação dos atos que praticar além de possível responsabilização civil e administrativa.
11.4. A participação no concurso importará em aceitação, por parte dos participantes, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural Abaetetubense – FCA.
11.5. A propriedade dos produtos audiovisuais produzidos a partir das apresentações ficará sob o domínio da prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural abaetetubense.
11.6. Os recursos que não apresentarem os pressupostos mínimos de admissibilidade não serão recebidos.
11.7. O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Seleção, após manifestação técnica da autoridade responsável pela decisão recorrida.
11.8. O presente edital ficará disponível para consulta pública no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e impresso na sede da Fundação Cultural Abaetetubense.
11.9. As informações sobre o presente edital poderão ser solicitadas via e-mail: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br
11.10. Eventual impugnação ao edital deverá observar os prazos e formas previstos na Lei Federal nº 8666/93 e ser feita por escrito, em meio físico apresentada ao protocolo da FCA com expressa indicação do número de edital a que diz respeito, sob pena de não conhecimento.
11.11. É de competência da presidência da FCA a modificação e interpretação do presente Edital.
11.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
11.13. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

Abaetetuba, 28 de julho de 2021.

ACRÍZIO GALDEZ
Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
I – DADOS DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO DO CANDIDATO (A)			
NOME SOCIAL (*CASO POSSUA*)			
RG	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO ____/_____/_____ IDADE:**	**CONTATO**
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CIDADE**
UF	**CEP**	***E-MAIL***	
CONTA BANCÁRIA (nº, banco, agência)			
II – MINIBIOGRAFIA			
MINIBIOGRAFIA DO CANDIDATO			
CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO: ( ) MÚSICA ( ) POEMA			
TITULO DA MÚSICA OU POEMA:			
LETRA DA MÚSICA OU POEMA:			
III – DECLARAÇÃO ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS DESTE EDITAL LOCAL: DATA: / / CANDIDATO (A):_____ ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)			

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

NOME SOCIAL (*CAS0 POSSUA*) _____

IDENTIDADE: _____CPF:_____

ENDEREÇO:
_____ BAIRRO _____

E-MAIL: _____TELEFONE:_____

Na qualidade de candidato para o concurso regulado pelo EDITAL CONCURSO ARTISTA SERVIDOR ABAETETUBA, promovido pela **Prefeitura Municipal de Abaetetuba** por meio da **Fundação Cultural Abaetetubense** declaro que não pertenço à comissão julgadora ou possuo vínculo com cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes da Comissão.

Abaetetuba-PA, de de

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO
ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)

ANEXO 3

IDENTIDADE

CPF

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE TERCEIRO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Dados do Declarante:
Nome:_____

CPF:_,Profissão:_, Estado civil:_____

Dados do Candidato:

Nome:

Nome social (Caso possua): _____

CPF:_,Profissão:_, Estado Civil:

Endereço do Declarante (conforme dispõe o comprovante de residência apresentado em seu nome):

O DECLARANTE afirma, para todos os fins legais, que o CANDIDATO reside de modo estável no ENDEREÇO constante no título documental apresentado, anexo a esta declaração, o qual o aponta como titular.

Abaetetuba, _____de _____ de 2021

Assinatura do Declarante
ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)

* Esta declaração só terá validade se acompanhada de comprovante de residência em nome do declarante que aponte endereço igual ao descriminado no seu corpo.

ANEXO 5 – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato:

Nome social (*Caso possua*):

Endereçamento : Presidente da Comissão de Seleção do **Edital Concurso Artista servidor Abaetetuba.**
Com base nos termos do edital **CONCURSO ARTISTA SERVIDOR ABAETETUBA** venho impugnar o resultado da fase de habilitação e seleção pelos motivos abaixo e fundamentos:

_____

Por requeiro:_____(expor o pedido)

Reconheço que a não apresentação dos pressupostos recursais implicará no não reconhecimento deste recurso.

Termos em que peço deferimento.

Local e data:_____ _____

_____
ASSINATURA DO REQUERENTE
ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)

ANEXO 6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Edital Nº 03/2021 – CONCURSO ARTISTA SERVIDOR ABAETETUBA da Prefeitura Municipal de Abaetetuba por meio da Fundação Cultural Abaetetubense, cujo objeto será apresentado em meio digital, o participante, na qualidade de autor e detentor dos direitos autorais sobre a obra e materiais utilizados na inscrição, devidamente denominados e identificados no âmbito deste Edital, e que foram utilizados para a participação do inscrito, **AUTORIZA** a Fundação Cultural Abaetetubense – FCA, de forma gratuita, definitiva, permanente e irrevogável, os direitos de uso de imagem para fins de divulgação e publicidade da obra e materiais utilizados para inscrição, assim como registros áudio-visuais..

ABAETETUBA, _____ de _____ de _____

_____
ASSINATURA
ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)

ANEXO 7- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	28/07
Inscrição	28/07 até às 23:59hs do dia 06/08
Resultado preliminar da Seleção	09/08
Recurso da Habilitação e Seleção	10/08
Homologação do Resultado Final	11/08
Período de gravação dos vídeos	13/08

ANEXO 8- COMPROVAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO
Portaria e contracheque atualizado do último mês.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3BB33924

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
I ERRATA DO EDITAL-004-2021-GAROTA DO FOLCLORE 2021

EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2021

ERRATA

A FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETEUBENSE, no uso de suas atribuições resolve tornar público a I Errata ao Edital nº 04, de 28 de julho de 2021, publicado no site da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Onde se lê nos itens:
4.1.3. Todos os participantes deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos e apresentar documento com foto;

5. DO JULGAMENTO:
5.1. O Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense designará a Comissão de Jurados;
5.2. Para efeito de julgamento dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:
I. Traje típico;
II. Dança;
III. Simpatia;
5.3. As candidatas serão avaliados nos quesitos a seguir:

TRAJE TÍPICO	10 PONTOS
DANÇA	10 PONTOS
SIMPATIA	10 PONTOS
Total	**30 PONTOS**

Leia-se:
4.1.3. Todos as participantes deverão ser **mulheres cis ou trans, maiores de 18 (dezoito) anos, e apresentar documento com foto**;
5. DO JULGAMENTO:
5.1. O Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense designará a Comissão de Jurados;
5.2. Para efeito de julgamento dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:
I. Traje típico;
II. Dança;
III. Simpatia;
5.3. As candidatas serão avaliadas nos quesitos a seguir:

TRAJE TÍPICO	5 a 10 PONTOS
DANÇA	5 a 10 PONTOS
SIMPATIA	5 a 10 PONTOS
Total	**Até 30 PONTOS**

Abaetetuba, 02 de agosto de 2021.

ACRÍZIO GALDEZ
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

EDITAL 04/2021 – EDITAL GAROTA ARTE E FOLCLORE 2021 COM ERRATA

A Fundação Cultural Abaetetubense, instituída em outubro de 1977, alterada pela Lei nº 418 de 22 de dezembro de 2014, CNPJ 04.103.917/0001-72, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Anexo ao Ginásio Hildo Carvalho, Bairro Centro, Abaetetuba, Estado do Pará, CEP 68.440-000, aqui denominada simplesmente FCA, torna público o Edital **"GAROTA ARTE E FOLCLORE 2021"**, que obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DO EDITAL
1.1. O presente Edital é uma ação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba por meio da Fundação Cultural Abaetetubense que visa garantir a continuidade do desfile de verão por ser uma marca histórica e cultural de Abaetetuba;
1.2.A exposição de que trata o item 1.1 será por meio das redes sociais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sendo regida pelas normas contidas no presente Edital.

2. INSCRIÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS.

2.1. As inscrições serão realizadas virtualmente e exclusivamente pelo endereço eletrônico fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br sob o título "INSCRIÇÃO", no período de **28 de julho à de agosto 09 agosto de 2021**. Os documentos relativos à inscrição deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico referido no item 2.1, **em único arquivo PDF;**
2.1.2. Serão aceitas as inscrições como categoria individual para o seguimento GAROTA ARTE E FOLCLORE 2021, com o total de 7 (sete) vagas conforme descrição no item 2.1.4 deste presente edital;
2.1.3. Poderão se inscrever para concorrer ao prêmio:
I – Pessoa Física:
2.1.4. As inscrições para fins de habilitação, observado o limite de vagas, obedecerá a seguinte organização: 5 (cinco) vagas para livre acesso e 2 (duas) vagas exclusivas para pessoas com deficiência;
2.1.5. Cada participante poderá se inscrever apenas 01 (uma) vez. Na hipótese de haver mais de uma inscrição, apenas a primeira será aceita e a segunda será inabilitada;
2.1.6. A inscrição implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não pode alegar desconhecimento. O Edital estará disponível na sede da FCA e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, após publicação no Diário Oficial do Município;
2.1.7. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo candidato, que ficará responsável por apresentar a documentação a seguir:
a) Formulário de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido;
b) Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do candidato (ANEXO 3);
c) Autorização de uso de imagem (ANEXO 6);
2.1.8. O participante que não possua comprovante de residência em seu nome, poderá apresentar comprovante de residência em nome de terceiro acompanhado de declaração (ANEXO 4);
2.1.9. Será inabilitado o candidato com documentação incompleta;
2.1.10. Não serão aceitas, em hipótese alguma, complementações, modificações ou substituições de dados e de documentos após o ato de inscrição;
2.1.11. Não serão aceitas inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Edital;
2.1.12. A apresentação das candidatas selecionadas será realizada através de vídeos nas plataformas virtuais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
2.1.13. As candidatas deverão apresentar uma dança regional com traje típico;
2.1.14. A confecção do traje para a apresentação será de total responsabilidade da candidata;
2.1.15. As candidatas inscritas devem enviar um arquivo (em formato MP3) com a música que será utilizada na sua apresentação, tendo no máximo 3 minutos. O arquivo deverá ser enviado para o endereço eletrônico fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br juntamente com o arquivo em PDF contendo os documentos de inscrição **em um único e-mail;**
2.1.16. A exibição da apresentação das candidatas selecionadas será realizada através das Redes Sociais do Município de Abaetetuba após a gravação oficial dos vídeos pela FCA em parceria com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal.

3. HABILITAÇÃO E SELEÇÃO
3.1. O Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense designará Comissão de Seleção, que será formada por três (03) ou mais pessoas, composta por, no mínimo, 1 servidor efetivo com o objetivo de promover a habilitação e seleção dos candidatos;
3.1.2. Após os processos de seleção, será divulgada a lista com o nome dos candidatos;
3.1.3. Não poderão se inscrever no concurso os participantes que tenham:
a) Cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o segundo grau de algum dos integrantes da Comissão Executiva e de Seleção;
b) Servidores, terceirizados e estagiários da FCA;
c) Pessoas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
4.1. Para efeito de seleção dos candidatos serão considerados as 7 primeiras inscrições.
4.1.3. Todos as participantes deverão ser **mulheres cis ou trans, maiores de 18 (dezoito) anos, e apresentar documento com foto**;

5. DO JULGAMENTO:
5.1. O Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense designará a Comissão de Jurados;
5.2. Para efeito de julgamento dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:
I. Traje típico;
II. Dança;
III. Simpatia;
5.3. As candidatas serão avaliadas nos quesitos a seguir:

TRAJE TÍPICO	5 a 10 PONTOS
DANÇA	5 a 10 PONTOS
SIMPATIA	5 a 10 PONTOS
Total	**30 PONTOS**

6. DA PREMIAÇÃO:
6.1. Os (as) candidatos (as) somente terão acesso aos mapas de julgamento após homologação do resultado final;
6.3. De acordo com as notas dadas pelos jurados, levando-se em conta de maior para menor pontuação, serão contempladas as seguintes classificações e premiações:
I. 1º colocação: Faixa de Garota Arte e Folclore 2021 e premiação no valor de R$ 1.000,00.
II. 2º colocação: Premiação no valor de R$ 500,00.
III. 3º colocação: Premiação de 500,00.
6.4. A contagem dos pontos que irão somar o resultado geral será efetuada pela Equipe de Seleção e Julgamento designada pelo presidente da FCA;
6.5. Serão utilizados como critério de desempate:
a) A candidata que possua maior pontuação no quesito II Dança;
b) A candidata que possua maior pontuação no quesito I Traje típico;
c) Permanecendo a situação de empate, será utilizado sorteio como último critério.
6.6. A realização do pagamento está sujeita às condições abaixo:
a) O pagamento dos premiados será feito mediante ordem bancária ou em conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil, conforme indicação do candidato, **não sendo aceitas conta poupança ou contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros;**

b) As candidatas premiadas que optarem pelo pagamento da premiação por meio de outras instituições financeiras diversas do Banco do Brasil, sofrerão o desconto em sua premiação equivalente ao custo das operações bancárias necessárias; O valor da premiação será pago conforme divulgação da data de transferência bancária.

7. DOS RECURSOS

7.1. Após a publicação dos resultados, os candidatos terão 24 horas para ingressar com recurso contra o resultado. Os recursos que não apresentarem os pressupostos mínimos de admissibilidade não serão analisados;

7.2. O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Seleção.

8. DAS APRESENTAÇÕES DOS SELECIONADOS

8..1. Após a publicação do resultado final das candidatas selecionadas, será divulgada as datas de publicação dos vídeos;

8.2. Os vídeos de que trata o item 8.1 serão produzidos pela FCA/Comunicação da Prefeitura de Abaetetuba ou por empresas ou profissionais contratados para esse fim;

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1.Os recursos do presente edital são oriundos do orçamento aprovado da Fundação Cultural Abaetetubense – FCA para o **Exercício 2021**, com a seguinte classificação orçamentária: PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOSTOS E OUTRAS. Fonte: 3.3.90.31.00. (apoio de patrocínio e apoiadores culturais).

10. DOS ANEXOS.

10.1. Constituem Anexos deste edital:

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS.

ANEXO 3- IDENTIDADE, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

ANEXO 4- DECLARAÇÃO DE TERCEIROS PARA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

ANEXO 5 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS.

ANEXO 6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM.

ANEXO 7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1. Compete à presidência da **FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE** a escolha da Comissão de Seleção do Prêmio.

11.2. É vedada a participação em quaisquer das comissões membros que:

I - Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;

II - Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;

III - Tenham parentesco com candidatos inscritos;

IV - Estejam litigando judicial ou administrativamente com participantes do concurso ou com os respectivos esposos (as) ou companheiros(as).

11.3. O membro designado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de anulação dos atos que praticar além de possível responsabilização civil e administrativa.

11.4. A participação no prêmio importará em aceitação, por parte dos participantes, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural Abaetetubense – FCA.

11.5. A propriedade dos produtos audiovisuais produzidos a partir das apresentações ficará sob o domínio da prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural abaetetubense.

11.6. Os recursos que não apresentarem os pressupostos mínimos de admissibilidade não serão recebidos.

11.7. O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Seleção, após manifestação técnica da autoridade responsável pela decisão recorrida.

11.8. O presente edital ficará disponível para consulta pública no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e impresso na sede da Fundação Cultural Abaetetubense.

11.9. As informações sobre o presente edital poderão ser solicitadas via e-mail: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br

11.10. Eventual impugnação ao edital deverá observar os prazos e formas previstos na Lei Federal nº 8666/93 e ser feita por escrito, em meio físico apresentada ao protocolo da FCA com expressa indicação do número de edital a que diz respeito, sob pena de não conhecimento.

11.11. É de competência da presidência da FCA a modificação e interpretação do presente Edital.

11.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

11.13. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

Abaetetuba, 28 de julho de 2021.

ACRÍZIO GALDEZ
Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
I – DADOS DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO DO CANDIDATO (A)			
NOME SOCIAL (CASO POSSUA)			
RG	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO** ____/_____/_____ **IDADE:**	**CONTATO**
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CIDADE**
UF	**CEP**	***E-MAIL***	
CONTA BANCÁRIA (nº, banco, agência)			
II – MINIBIOGRAFIA			
MINIBIOGRAFIA DO CANDIDATO			
III – DECLARAÇÃO ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS DESTE EDITAL **LOCAL:** **DATA: / /** **CANDIDATO (A):**_____ **ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)**			

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

NOME SOCIAL (CAS0 POSSUA) _____

IDENTIDADE: _____CPF:_____

ENDEREÇO:
_____ BAIRRO _____

E-MAIL: _____TELEFONE:_____

Na qualidade de candidato para o concurso regulado pelo EDITAL BELEZA DO VERÃO 2021, promovido pela **Prefeitura Municipal de Abaetetuba** por meio da **Fundação Cultural Abaetetubense** declaro que não sou servidor da FCA e não possuo vínculo com cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes da Comissão.

Abaetetuba-PA, de de

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO 3

IDENTIDADE

CPF

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

ANEXO 4– DECLARAÇÃO DE TERCEIRO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Dados do Declarante:
Nome: _____

CPF:, Profissão:, Estado civil:

Dados do Candidato:

Nome:

Nome social (Caso possua): _____

CPF:, Profissão:, Estado Civil:

Endereço do Declarante (conforme dispõe o comprovante de residência apresentado em seu nome):

O DECLARANTE afirma, para todos os fins legais, que o CANDIDATO reside de modo estável no ENDEREÇO constante no título documental apresentado, anexo a esta declaração, o qual o aponta como titular.

Abaetetuba, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Declarante

*Esta declaração só terá validade se acompanhada de comprovante de residência em nome do declarante que aponte endereço igual ao descriminado no seu corpo.

ANEXO 5 – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato:

Nome social (Caso possua):

Endereçamento : Presidente da Comissão de Seleção do **Edital Beleza do Verão 2021.**
Com base nos termos do edital **GAROTA ARTE E FOLCLORE 2021** venho impugnar o resultado da fase de habilitação e seleção pelos motivos abaixo e fundamentos:

_____

Por requeiro:_____ __(expor o pedido)

Reconheço que a não apresentação dos pressupostos recursais implicará no não reconhecimento deste recurso.

Termos em que peço deferimento.

Local e data:_____

ANEXO 6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Edital Nº 04/2021 – GAROTA ARTE E FOLCLORE 2021 da Prefeitura Municipal de Abaetetuba por meio da Fundação Cultural Abaetetubense, cujo objeto será apresentado em meio digital, o participante, na qualidade de autor e detentor dos direitos autorais sobre a obra e materiais utilizados na inscrição, devidamente denominados e identificados no âmbito deste Edital, e que foram utilizados para a participação do inscrito, **AUTORIZA** a Fundação Cultural Abaetetubense – FCA, de forma gratuita, definitiva, permanente e irrevogável, os direitos de uso de imagem para fins de divulgação e publicidade da obra e materiais utilizados para inscrição, assim como registros áudio-visuais.

Município / Data

ASSINATURA
(Conforme Carteira de Identidade)

ANEXO 7- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	28/07
Inscrição	28/07 até às 23:59hs do dia 09/08
Período de gravação dos Vídeos	13/08
Resultado preliminar	19 /08
Recurso da Habilitação e Seleção	19/08
Homologação do Resultado Final	21/08

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3E5BE52C

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
II ERRATA DO EDITAL-005-2021-PRODUTORES DE CINEMA

EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2021

ERRATA

A FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETEUBENSE, no uso de suas atribuições resolve tornar público a II Errata ao Edital nº 05, de 28 de julho de 2021, publicado no site da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Acrescenta-se:
5. DO JULGAMENTO:
5.1. O Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense designará a Comissão de Jurados;
5.2. Para efeito de julgamento dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

Propostas estéticas e conceituais que se utilizem criativamente de meios de produção.	5 a 10 PONTOS
Relevância conceitual e temática.	5 a 10 PONTOS
Inovação.	5 a 10 PONTOS
Impacto social e cultural, sem quebra aos Direitos Humanos e Animais	5 a 10 PONTOS
Total	**Até 40 PONTOS**

6. DA PREMIAÇÃO
6.1. Os vencedores de cada categoria receberão o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
6.2. A realização do pagamento está sujeita às condições abaixo:
a) O pagamento dos premiados será feito mediante ordem bancária ou em conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil, conforme indicação do candidato, **não sendo aceitas conta poupança ou contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros;**
b) Os candidatos premiados que optarem pelo pagamento da premiação por meio de outras instituições financeiras diversas do Banco do Brasil, sofrerão o desconto em sua premiação equivalente ao custo das operações bancárias necessárias; o valor da premiação será pago conforme divulgação da data de transferência bancária.

Abaetetuba, 02 de agosto de 2021.

ACRÍZIO GALDEZ
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

EDITAL 05/2021 – EDITAL I MOSTRA DE CINEMA ABAETETUBENSE COM ERRATA

A Fundação Cultural Abaetetubense, instituída em outubro de 1977, alterada pela Lei nº 418 de 22 de dezembro de 2014, CNPJ 04.103.917/0001-72, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Anexo ao Ginásio Hildo Carvalho, Bairro Centro, Abaetetuba, Estado do Pará, CEP 68.440-000, aqui denominada simplesmente FCA, torna público o Edital **"I MOSTRA DE CINEMA ABAETETUBENSE"**, que obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DO EDITAL
1.1. O presente Edital é uma ação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba por meio da Fundação Cultural Abaetetubense, de 26 de Julho de 2021, que visa promover a I MOSTRA DE CINEMA ABAETETUBENSE, apresentando curtas, médias e longas metragens de produtores abaetetubenses;

1.2.A exposição de que trata o item 1.1 será por meio das redes sociais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sendo regida pelas normas contidas no presente Edital.

2. INSCRIÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS.

2.1. As inscrições serão realizadas virtualmente e exclusivamente pelo endereço eletrônico: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br sob o título "INSCRIÇÃO", no período de **28 de julho à 12 de agosto**. Os documentos relativos à inscrição deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico referido no item 2.1, **em único arquivo PDF.**

2.1.2. Serão aceitas as inscrições como categorias coletivas ou individuais para o seguimento I MOSTRA DE CINEMA ABAETETUBENSE, com o total de 15 (quinze) vagas, divididos o número de 5 (cinco) participantes para cada categoria descritas no item 2.1.4 deste presente edital;

2.1.3. Poderão se inscrever para concorrer ao prêmio:

I – Pessoa Física;

II. Grupo ou coletivo;

2.1.4. As inscrições para fins de habilitação, observado o limite de vagas, obedecerá a seguinte organização: 5 (cinco) participantes para a categoria curta metragem, 5 (cinco) participantes para a categoria média metragem e 5 (cinco) participantes para a categoria longa metragem;

2.1.5. Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) produção por categoria, conforme foi descrito no item 2.1.4 deste presente edital. Na hipótese de haver mais de uma inscrição, apenas a primeira será aceita e a segunda será inabilitada;

2.1.6. A inscrição implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não pode alegar desconhecimento. O Edital estará disponível na sede da FCA e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, após publicação no Diário Oficial do Município;

2.1.7. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo candidato ou proponente (no caso de grupos ou coletivos) que ficará responsável por apresentar a documentação a seguir:

a) Formulário de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido;

b) Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do candidato (ANEXO 3);

c) Autorização de uso de imagem (ANEXO 6);

d) No caso de grupos ou coletivos, declaração de anuência devidamente preenchido e assinado (ANEXO 8);

e) Apresentação da produção em Full HD (1080), formato MP4, salvo em dispositivo **pen drive** e entregue nas dependências da Fundação Cultural Abaetetubense das 7hs às 13hs de segunda a sexta dentro do prazo de inscrição;

2.1.8. O participante ou proponente que não possua comprovante de residência em seu nome, poderá apresentar comprovante de residência em nome de terceiro acompanhado de declaração (ANEXO 4);

2.1.9. Será inabilitado o candidato com documentação incompleta;

2.1.10. Não serão aceitas, em hipótese alguma, complementações, modificações ou substituições de dados e de documentos após o ato de inscrição;

2.1.11. Não serão aceitas inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Edital;

2.1.12. O arquivo contendo a produção inscrita deverá ser enviado para o endereço eletrônico fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br juntamente com o arquivo em PDF com os documentos de inscrição **em um único e-mail.**

3. HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

3.1. O Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense designará Comissão de Seleção, que será formada por três (03) ou mais pessoas, composta por, no mínimo, 1 servidor efetivo com o objetivo de promover a habilitação e seleção dos participantes;

3.1.2. Após os processos de seleção, será divulgada a lista com o nome dos participantes;

3.1.3. Não poderão se inscrever na mostra os participantes ou proponentes que tenham:

a) Cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o segundo grau de algum dos integrantes da Comissão Executiva e de Seleção;

b) Servidores, terceirizados e estagiários da FCA;

c) Pessoas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Para efeito de seleção dos participantes serão considerados os seguintes critérios:

I. A produção deve ser realizada por produtores de Abaetetuba;

II. Obedecer aos itens descritos neste edital;

4.1.3. Os participantes ou proponentes deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos e apresentar documento com foto;

5. DO JULGAMENTO:

5.1. O Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense designará a Comissão de Jurados;

5.2. Para efeito de julgamento dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

Propostas estéticas e conceituais que se utilizem criativamente de meios de produção.	5 a 10 PONTOS
Relevância conceitual e temática.	5 a 10 PONTOS
Inovação.	5 a 10 PONTOS
Impacto social e cultural, sem quebra aos Direitos Humanos e Animais	5 a 10 PONTOS
Total	**Até 40 PONTOS**

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Os vencedores de cada categoria receberão o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

6.2. A realização do pagamento está sujeita às condições abaixo:

a) O pagamento dos premiados será feito mediante ordem bancária ou em conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil, conforme indicação do candidato, **não sendo aceitas conta poupança ou contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros;**

b) Os candidatos premiados que optarem pelo pagamento da premiação por meio de outras instituições financeiras diversas do Banco do Brasil, sofrerão o desconto em sua premiação equivalente ao custo das operações bancárias necessárias; o valor da premiação será pago conforme divulgação da data de transferência bancária.

7. DOS RECURSOS

5.1. Após a publicação dos resultados, os candidatos terão 24 horas para ingressar com recurso contra o resultado. Os recursos que não apresentarem os pressupostos mínimos de admissibilidade não serão analisados.

5.2. O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Seleção

6. DAS APRESENTAÇÕES DOS SELECIONADOS
6.1. Os produtores, grupos ou coletivos selecionados terão suas produções exibidas para a os munícipes abaetetubenses nos dias 20 e 21 de agosto de 2021 em local a ser definido previamente.

7. DOS ANEXOS.
7.1. Constituem Anexos deste edital:

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.
ANEXO 2 – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS.
ANEXO 3- IDENTIDADE, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
ANEXO 4- DECLARAÇÃO DE TERCEIROS PARA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
ANEXO 5 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS.
ANEXO 6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM.
ANEXO 7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.
ANEXO 8- DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1.Os recursos do presente edital são oriundos do orçamento aprovado da Fundação Cultural Abaetetubense – FCA para o **Exercício 2021**, com a seguinte classificação orçamentária: PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOSTOS E OUTRAS. Fonte: 3.3.90.31.00. (apoio de patrocínio e apoiadores culturais).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
9.1. Compete à presidência da **FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE** a escolha da Comissão de Seleção dos participantes.
9.2. É vedada a participação em quaisquer das comissões membros que:
I - Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;
II - Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;

III - Estejam litigando judicial ou administrativamente com participantes do concurso ou com os respectivos esposos (as) ou companheiros(as).
9.3. O membro designado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de anulação dos atos que praticar além de possível responsabilização civil e administrativa.
9.4. A participação na mostra importará em aceitação, por parte dos participantes, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural Abaetetubense – FCA.
9.5. A propriedade dos produtos audiovisuais produzidos a partir das apresentações ficará sob o domínio da prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural abaetetubense.

8.6. Os recursos que não apresentarem os pressupostos mínimos de admissibilidade não serão recebidos.
9.7. O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Seleção, após manifestação técnica da autoridade responsável pela decisão recorrida.
9.8. O presente edital ficará disponível para consulta pública no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e impresso na sede da Fundação Cultural Abaetetubense.
9.9. As informações sobre o presente edital poderão ser solicitadas via e-mail: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br.
9.10. Eventual impugnação ao edital deverá observar os prazos e formas previstos na Lei Federal nº 8666/93 e ser feita por escrito, em meio físico apresentada ao protocolo da FCA com expressa indicação do número de edital a que diz respeito, sob pena de não conhecimento.
9.11. É de competência da presidência da FCA a modificação e interpretação do presente Edital.
9.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
9.13. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

Abaetetuba, 28 de julho de 2021.

ACRÍZIO GALDEZ
Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
I – DADOS DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO DO PRODUTOR OU PROPONENTE (A)			
NOME SOCIAL (CASO POSSUA)			
RG	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO ____/_____/_____ IDADE:**	**CONTATO**
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CIDADE**
UF	**CEP**	***E-MAIL***	
II – MINIBIOGRAFIA			
MINIBIOGRAFIA DO PRODUTOR OU COLETIVO			
CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO: **( ) CURTA METRAGEM ( ) MÉDIA METRAGEM ( ) LONGA METRAGEM CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA:_____** **TITULO DA PRODUÇÃO: _____**			
POSSUI EXPERIENCIA EM PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS?			
QUAL A IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAR DA I MOSTRA DE CINEMA ABAETETUBENSE?			
III – DECLARO QUE ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS DESTE EDITAL **LOCAL: DATA: / /** **CANDIDATO (A):_____** **ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)**			

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS

NOME DO CANDIDATO:_____

NOME SOCIAL (CAS0 POSSUA) _____

IDENTIDADE: _____CPF:_____

ENDEREÇO:
_____ BAIRRO _____

E-MAIL: _____TELEFONE:_____

Na qualidade de candidato para o concurso regulado pelo EDITAL I MOSTRA DE CINEMA ABAETETUBENSE, promovido pela **Prefeitura Municipal de Abaetetuba** por meio da **Fundação Cultural Abaetetubense** declaro que não sou servidor da FCA e não possuo vínculo com cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes da Comissão.

Abaetetuba-PA, de de

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO 3

IDENTIDADE

CPF

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

ANEXO 4– DECLARAÇÃO DE TERCEIRO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Dados do Declarante:
Nome: _____

CPF:, Profissão:, Estado civil:

Dados do Candidato:

Nome:

Nome social (Caso possua): _____

CPF:, Profissão:, Estado Civil:

Endereço do Declarante (conforme dispõe o comprovante de residência apresentado em seu nome):

O DECLARANTE afirma, para todos os fins legais, que o CANDIDATO reside de modo estável no ENDEREÇO constante no título documental apresentado, anexo a esta declaração, o qual o aponta como titular.

Abaetetuba, _____de _____ de 2021

Assinatura do Declarante

*Esta declaração só terá validade se acompanhada de comprovante de residência em nome do declarante que aponte endereço igual ao descriminado no seu corpo.

ANEXO 5 – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato:

Nome social (Caso possua):

Endereçamento : Presidente da Comissão de Seleção do **Edital I MOSTRA DE CINEMA ABAETETUBENSE**
Com base nos termos deste edital venho impugnar o resultado da fase de habilitação e seleção pelos motivos abaixo e fundamentos:

Por requeiro:_____(expor o pedido)

Reconheço que a não apresentação dos pressupostos recursais implicará no não reconhecimento deste recurso.

Termos em que peço deferimento.

Local e data:_____

ANEXO 6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Edital Nº 05/2021 I MOSTRA DE CINEMA ABAETETUBENSE da Prefeitura Municipal de Abaetetuba por meio da Fundação Cultural Abaetetubense, cujo objeto será apresentado em meio digital, o participante, na qualidade de autor e detentor dos direitos autorais sobre a obra e materiais utilizados na inscrição, devidamente denominados e identificados no âmbito deste Edital, e que foram utilizados para a participação do inscrito, **AUTORIZA** a Fundação Cultural Abaetetubense – FCA, de forma gratuita, definitiva, permanente e irrevogável, os direitos de uso de imagem para fins de divulgação e publicidade da obra e materiais utilizados para inscrição, assim como registros audiovisuais.

Município / Data

ASSINATURA
(Conforme Carteira de Identidade)

ANEXO 7 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	28/07
Inscrição	28/07 até às 23:59hs do dia 12/08
Resultado preliminar da Seleção	13/08
Recurso da Habilitação e Seleção	12/08 até 23:59hs do dia 13/08
Homologação do Resultado Final	16/08
Realização da mostra	20 e 21/08

ANEXO 8 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS INTEGRANTES DO GRUPO DESPERSONALIZADO

As pessoas abaixo relacionadas, integrantes do grupo ou coletivo .....na condição de .....elegem como representante o(a) Sr.(a) ..... ,portador do CPF: ..... para o processo seletivo regido pelo EDITAL I MOSTRA DE CINEMA ABAETETUBENSE.
Os declarantes outorgam ao proponente poderes específicos para representá-los junto à Fundação Cultural Abaetetubense, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, renunciar direitos e todos os demais atos necessários à finalidade do ato.
Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.
..... (Local), .../...../.....
NOME RG CPF ASSINATURA

NOME	RG	CPF

Obs. Após assinado o documento deverá ser digitalizado (scaneado ou fotografado) para ser encaminhado.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2D8551FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0556/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 02 a 31 de agosto de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
17655/1	Adriana da Silva Barros	TELEFONISTA	2020/2021
275310/2	Aldanize Cristiane Lopes Pires	PROFESSORDEPEDAGOGIA	2020/2021
127159/2	Edson Cleber Vilhena da Rocha	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
200832/1	Gilmar santos de Araujo	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
112763/1	Marlea de Nazare Sobrinho Costa	ASSISTENTESOCIAL	2020/2021
136921/1	Raimundo Freitas Santana	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
2593/5	Rosaria Cardoso Ferreira	ASSESSOR	2019/2020
134112/1	Rozemiro Gomes Souza Brito	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JULHO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:82E23215

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1150/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;
Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **02 a 31 de agosto de 2021,** conforme a legislação em vigor:

MATRIC.	NOME	CARGO	ANO BASE
9502	Bruna Alcântara de Melo Cruz	Ag. ADM	2020
10875	Ellem Marcia Miranda Muniz	Ag. ADM	2020
11722	Elizangela de Sousa Oliveira	Ag. ADM	2020
13402	Jackelinne Moreira Magalhães	Ag. ADM	2020
10916	Maria Ferreira das Neves	Ag. ADM	2020
9355	Marcio Ferreira dos Santos	ASG	2020
9360	Elizangela Rodrigues da Luz	ASG	2020
12359	Abiude Rodrigues da Costa	ASG	2019
11665	Wilma Oliveira	ASG	2020
12908	Vanessa Freitas	ASG	2020
13297	Euclecio Pereira da Silva	ACM	2020
12369	Vinicius Pereira de Aguiar Santos	ACM	2020
8771	Luci Silverio Sousa	Aux. Enfermagem	2020
8807	Maria Francineide da Silva	Aux. Enfermagem	2019
9147	Cirleide dos Santos Souza	ACS	2019
9166	Eulalia Maria da Silva	ACS	2020
9220	Maria Luzinete de Jesus da Silva	ACS	2020
9192	Josias Rodrigues da Silva	ACS	2020
9175	Geraldo Agripino da Silva	ACS	2020
9485	Maria Madalena Gomes do Nascimento	ACS	2019
9184	Jânio Bento dos Santos	ACS	2020
9229	Orvalinda Menezes da Silva	ACS	2020
9237	Reneuma Silva Ramos	ACS	2020
9181	Isaac Reis de Castro	ACS	2020
9185	Joana Darc Gonçalves Lopes	ACS	2020
9209	Maria Conceição F.P. de Morais	ACS	2020
9144	Carlos Cardoso Bila	ACS	2019
9298	Sueli Gomes Cerqueira Cassiano	ACS	2019
9250	Valquiria Maria de Castro Morais	ACS	2020
9509	Lindalva Lima Bandeira	ACE	2020
12383	Leidivan Daniel dos Santos	ACE	2020
13824	Cleomagno Fonseca de Sousa	ACE	2020
9111	Aldirlan Suosa de Araújo	ACE	2019
13395	Nara Bianca Bezerra da Paz	Enfermeira	2020
11153	Thatylla Barbosa de Farias	Enfermeira	2019
13942	Raphela Miranda Luiz	Enfermeira	2020
8700	Edilena Guimarães de Araújo	Enfermeira	2020
11183	Daiane Luciano Cortina	Enfermeira	2019
14975	Geizylenne Torres dos Santos	Fisioterapeuta	2020
4341	Lindongilson Vieira de Carvalho	Guarda Patrimonial	2020
0843	Adão Pereira da Silva	Guarda Patrimonial	2020
14966	Manoel de Jesus Oliveira Santos	Guarda Patrimonial	2020
4298	Francisco da Silva Rodrigues	Guarda Patrimonial	2020
12300	Edmar Valadares Fernandes	Motorista	2019
10899	Valmirene Pereira da Silva Santos	Recepcionista	2020
12294	Jessica Pinheiro Braga	Recepcionista	2018
11339	Deise Silva Rocha	Recepcionista	2019
11342	Maria das Graças Pereira da Silva	Tec. Enfermagem	2020
9376	Tanis Abreu da Silva	Tec. Enfermagem	2020
12872	Vilma de Oliveira Lima	Tec. Enfermagem	2019
10908	Nerivan da Silva Sousa	Tec. Enfermagem	2019
14098	Monica de Jesus Oliveira	Tec. Enfermagem	2020
10904	Wendersan Gomes Silva	Tec. Enfermagem	2020
10905	Maria Olinda Ferreira de Morais	Tec. Enfermagem	2020
14099	Kelly Dayane da Silva Ferreira	TARM	2020
14512	Jessica Braga Feitosa	TARM	2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 15 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:54BBFA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1176/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3126/2021	Contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras de ar novos (originais de fabrica), livres de quaisquer processos de recondicionamento ou remoldagem e com certificação de qualidade do Imetro, para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e unidades gerenciadas pela mesma. Designação válida a partir de 02 de setembro de 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Justino Francisco de Sousa Neto	**15189**	**Raimundo Nonato Ferreira da Silva**	15744

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B09A9034

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2021

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos:Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico**- **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA**– ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 02 de Agosto de 2021

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I

LISTA DOS CONVOCADOS

Nome	CPF	Cargos	Classificação
DAYANE ALVES MENDES	90853954291	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	10
SILAS MENDES SILVA	82828814220	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	11
LUCAS GONCALVES MELO	01423247280	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	12
RAFAEL MARIANO FERREIRA	01225665213	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	13
LUCAS ALVES DOS SANTOS	54728169200	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	14
MAIARA ARAUJO DA SILVA LIMA	00207866201	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	15
ANTONIO RONALDO DA SILVA SANTOS	01959218280	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	16
PAULO VINICIUS COELHO DA SILVA	70253348200	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	17
OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	02520751290	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	18

MATHEUS REIS PORTO	03198991285	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	19
SUZANA SILVA MARINHO	71999191234	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	20
LAURENIR ALVES DA COSTA	72807113249	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	21
GEOVANE PEREIRA RIBEIRO	89050100244	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	22
MATEUS JORGE VIEIRA DA SILVA	70013760270	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	23
POLIANA PAIXAO SOUZA	02827419254	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	24
VALERIA FEITOSA SILVA	04593474205	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	25
ROSIVALDO ALVES COSTA JUNIOR	05345786240	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	26
DIONES DIONISIO COSTA	02551962293	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	27
JOSE JAIRES COELHO SANTOS	81135467234	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	28
ELANY DE SOUSA SOARES FERNANDES	86125680215	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	29
AURIZENE RAMOS FRANCA	93217242220	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	30
WILDIANEI CELINICLIS SOUSA GOMES	00954280202	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	31
ALDAIR DE FREITAS DE LIMA	02884459294	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	32
JOELMA RODRIGUES SANTOS	04796289208	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	33
JOSUE MARINHO DOS SANTOS	06691191218	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II	34

ELIELTO CARDOSO DA COSTA	93883641200	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV	18
MARCOSOEL DA SILVA PEREIRA	00357094212	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV	19
UDEANDES OLIVEIRA DE SOUZA	99854031268	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV	20
ANDRE BRANDAO DA COSTA	00353033286	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV	21
FERNANDO DE OLIVEIRA PORTELA	00563441208	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV	22
EVALDO MENDES BRAGA JUNIOR	03534433289	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV	23
MATANIAS DA SILVA OLIVEIRA	04678476148	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV	24
RAFAEL SOUSA NASCIMENTO	60759466327	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV	25
MARCIO RENE BARROS SOBRINHO	02588582222	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV	26
KEVIN SANTOS DE MATOS	03117331239	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV	27
GRACILENE ALVES DE ARRUDA	04144050211	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV	28
EDSON DE SOUSA MELO	02606088239	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV	29
JORGE SERGIO PEREIRA CHAVES	25837222200	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV	30
JOSE DE RIBAMAR COSTA PEREIRA	01346752311	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV	31
ANDRESSA DE OLIVEIRA SOUSA	06667124336	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV	32

IVANDES BARROS DOS SANTOS	84144831272	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V	27
DOMINGOS JOSE DE SOUZA	82998299253	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V	28
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	01272399109	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V	29
AQUILYS FREITAS PEREIRA	00848063201	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V	30
DIEGO DA CRUZ COSTA	99397170244	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V	31
ADEAN DA SILVA BARBOSA	88657124220	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V	32
MARCOS DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	02049234252	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V	33
WELISON MELO DA SILVA	02992223220	Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V	34

ANTONIO PEREIRA DA SILVA	52757676253	Agente de Portaria - Zona Urbana	113

MARIA JOSE LIMA DA SILVA	53676360206	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II	56
JOSIANE FERREIRA SOUZA	76289567268	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II	57
ELIANE DOS SANTOS SILVA	92317880278	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II	58

JOSEFA ALVERLENE ROCHA GIRAO	26223953291	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO III	19

WANDERSON OLIVEIRA DEMORAIS	01350046248	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV	41
LOISLENE SANTOS MOURA	01296739279	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV	42
DEUSIANE DOS SANTOS ALCANTARA	79526535200	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV	43
JOSE ANTONIO MAXIMO DA SILVA	29649277234	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV	44
RUTH MARIANO PONTES	72644117291	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV	45
ERILENE DA SILVA GOMES	67739369268	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV	46

CAMILLA CORREIA PIRES	03684708143	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V	65

LEANDRO FRANCISCO VIANA CONCEICAO	06096043178	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	311
LARISSA SINARA LIMA DE FREITAS	70358017238	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	312
GABRIELLE ALMEIDA MORAIS CUNHA	54679001291	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	313
DIEILA FERREIRA DOS SANTOS	02002578206	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	314
TALISON MATOSO FREITAS	01576126277	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	315
GABRIELLE SILVA DE MORAIS	02592333231	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	316
MAIANE GOMES DA SILVA	04064346203	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	317
MEIRIELLE CARDOSO DE SOUZA	70115774246	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	318
JHONATAN ALVES DA SILVA	03939328260	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	319
AFONSO FRANCA COSTA JUNIOR	61243333332	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	320
THAINA LEAL SOUZA DOS SANTOS	02672967202	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	321
RAISSA DA CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS	03316533206	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	322
MONALYZA CORREIA PARDINHO	02489286277	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	323
MIRIAN CONCEICAO COSTA	03297257261	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	324
DÉBORA GIL SÁ CHAVES	01662248202	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	325

MARIA NATALIA DE SOUZA MORAIS	03681198314	Assistente Administrativo	292
MORGANNA SOUSA DA SILVA	06852959317	Assistente Administrativo	293
CARLOS MATEUS FONSECA LESSA	02710468212	Assistente Administrativo	294
JOYCIARA DOS SANTOS SOUZA	06637178179	Assistente Administrativo	295
FABIANA RODRIGUES LEAL	05198463205	Assistente Administrativo	296

NATALIA DE SOUZA	95148833220	Auxiliar de Regulação	59

LUCAS BATISTA DA SILVA	04879736155	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO II	21

THALLIS PEREIRA FERREIRA	86007548287	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO II	22
RICARDO VICTOR TEXEIRA DOS SANTOS	01778809294	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO II	23

ELISSANDRA ARAUJO DE SOUZA	92047572215	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO III	9
MICAELI SOARES FERNANDES	02071907205	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO III	10
JERFESON DE JESUS CORREA BARBOSA	03627726227	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO III	11
MARCIA CRISTINA LOPES DEMETRIO	99227797220	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO III	12
RAFAELA SILVA DE SOUSA	04581509246	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO III	13
WANDERLEI MOREIRA DE OLIVEIRA	66058910234	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO III	14

CAMILA SOUSA FERREIRA VELOSO	03643074123	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV	36
BIANCA DOS SANTOS CARVALHO	02259676260	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV	37
INGRIDH DUTRA FERREIRA	61375633325	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV	38
YAN KENNEDY RODRIGUES DA SILVA	01815365285	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV	39

PRISCYLLA SILVEIRA TAVARES SANTOS	02289429180	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO V	35
BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	01792957211	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO V	36
DANIEL DE FREITAS BATISTA	70373018258	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO V	37
MARIANA RUBIM DUTRA	05934196189	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO V	38
ABIA DE SOUSA MORAIS	02108702229	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO V	39
CLAUDILENE SOUSA SILVA	96035340210	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO V	40
VILSON FERREIRA RAMALHO	96653914291	Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO V	41

FRANCIANE MARIA FURTADO DA COSTA	01155446232	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	304
WANIA RAIMUNDA SOARES DA ROCHA	00409118290	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	305
CLEIDIANE DOS SANTOS SPINDOLA DA ROCHA	00784196206	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	306

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:362B396E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H – 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS, SENDO UMA DELAS COLORIDA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
UBIRATAN CONCEIÇÃO SOARES	32
BENEZILDA PEREIRA LIMA	33
NEURA MARIA SILVA TRINDADE	34
EDJANES DE SOUZA MONTELO	35

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIA SANDRA DA PAZ RÊGO	18

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MONICA SUELY PAIXAO	39
ALDO NAPOLEAO NUNES AEVEDO	40

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
DEISE QUADROS DE SOUSA	26
MARCELINO ANDERSON DA SILVA ASSIS	27
ÁLVARO GOMES DE SOUSA	28
MAYARA SOUZA DOS SANTOS	29

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JAFIA DE OLIVEIRA REIS	4

Marabá (PA), 02 de agosto de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6710B04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-150721/015-AR-EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-150721/015-AR-EDUCAÇÃO

O **Fundo Municipal de Educação**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-00, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o senhor GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ, inscrito no RG 5001999 e CPF 867.090.032-72, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado nº 65, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, denominado CONTRATANTE, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o N° 015/2021- PE-SRP- PMSF-EDUCAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:

NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVIÇO, CNPJ: 13.005.544/0001-98, sediada a Av. Bernardo Sayão, 305, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000; neste ato representada pela Sra. Simone Gonçalves da Silva, portador do RG nº 5019167 e CPF nº 883.096.812-91, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, 301, Casa, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP: 68.738-000.

J. F. MONTEIRO COM E SERVIÇOS, CNPJ: 14.866.439/0001-06, sediada a Alameda Caiçara, 47 Bairro: Estrela Município de Castanhal – PA; neste ato representada pelo Sr. João Freitas Monteiro, portador do RG nº 3468620 e CPF nº 661.515.622-91, residente e domiciliado na Alameda Toledo nº 47 Bairro: Estrela Município de Castanhal – PA CEP: 68.743-330.

G. M. S. COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.340.730/0001-60, sediada a Rua Ivo Brasil Graen, 221, Cristo Redentor, Castanhal/PA, CEP: 68.741-480; neste ato representada pela Sra. Glena Moura Silva Aoki, portador do RG nº 5358321 e CPF nº 946.494.482-04, residente e domiciliado na Rua Americano, 341, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-090.

R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.188.924/0001-69, sediada Rua Ó de Almeida, 207, Andar: Altos, Campina, Belém/PA, CEP: 66.017-050; neste ato representada pelo Sr. Thales Michel Marques Monteiro, portador do RG nº 3783322 e CPF nº 722.905.362-53, residente e domiciliado na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1102, Casa 52, Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-355.

DO OBJETO
Registro de Preço para eventual a aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação no município de São Francisco do Pará/PA.

NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVIÇO, CNPJ: 13.005.544/0001-98;

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
1.4	ACO CA-50 - 20,0MM - 3/4" - 12 Metros - VERGALHÃO	UN	60	R$ 269,72	R$ 16.183,20	SINOBRAS
1.5	ACO CA-50 - 8,0MM - 5/16" - 12 Metros - VERGALHÃO	UN	60	R$ 44,13	R$ 2.647,80	SINOBRAS
1.6	ACO CA-60 - 5,0MM - 3/16" - 12 Metros - VERGALHÃO	UN	120	R$ 10,55	R$ 1.266,00	SINOBRAS
1.7	ACO CA-60 - 6,3MM - 1/4" - 12 Metros - VERGALHÃO	UN	120	R$ 27,61	R$ 3.313,20	SINOBRAS
1.8	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF)	KG	60	R$ 18,19	R$ 1.091,40	BELGO
1.9	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	KG	60	R$ 15,36	R$ 921,60	BELGO
1.10	Coluna de Aço 7x14cmx6m - 1/2"	UN	40	R$ 187,70	R$ 7.508,00	SINOBRAS

1.11	Coluna de Aço 7x14cmx6m - 3/8"	UN	60	R$ 139,00	R$ 8.340,00	SINOBRAS
1.12	Coluna de Aço 9x14cmx6m - 5/16"	UN	60	R$ 94,89	R$ 5.693,40	SINOBRAS
1.13	Treliça Tr-8Ll Alt 6.0/3.4/4.2 - 12Mt	UN	60	R$ 117,34	R$ 7.040,40	SINOBRAS
2.2	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	120	R$ 6,85	R$ 822,00	LIGAMAIS
2.3	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	120	R$ 7,14	R$ 856,80	QUEVEKS
2.4	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	180	R$ 68,70	R$ 12.366,00	NATURAL
2.5	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	120	R$ 46,80	R$ 5.616,00	NATURAL
2.8	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (SEM FRETE)	M3	120	R$ 127,90	R$ 15.348,00	NATURAL
2.9	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	60	R$ 109,00	R$ 6.540,00	NATURAL
3.1	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - 4 METROS	UNI	120	R$ 57,10	R$ 6.852,00	NATURAL
3.2	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - 6 METROS	UNI	120	R$ 85,70	R$ 10.284,00	NATURAL
3.3	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - 8 METROS	UNI	120	R$ 114,30	R$ 13.716,00	NATURAL
3.4	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	DZ	120	R$ 181,20	R$ 21.744,00	NATURAL
3.5	Ripão em madeira de lei 2"x1" ap	DZ	120	R$ 162,50	R$ 19.500,00	NATURAL
3.6	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m apar.	DZ	120	R$ 134,40	R$ 16.128,00	NATURAL
3.7	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	M	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00	AÇO CEARENSE
3.14	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UNI	600	R$ 6,34	R$ 3.804,00	SANTO ANTONIO
4.1	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4.000	R$ 0,50	R$ 2.000,00	VOTOMASSA
4.2	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4.000	R$ 0,95	R$ 3.800,00	VOTOMASSA
4.4	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	2.000	R$ 1,50	R$ 3.000,00	VOTOMASSA
4.5	Cerâmica antiderrapante	M2	200	R$ 26,92	R$ 5.384,00	FORMIGRES
4.12	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA ALTA PADRÃO	M2	200	R$ 23,79	R$ 4.758,00	FORMIGRES
5.1	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00	POLYPERFIL
5.3	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	400	R$ 24,76	R$ 9.904,00	POLYPERFIL
6.2	DILUENTE EPOXI	L	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00	VELOZ
6.8	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	100	R$ 2,90	R$ 290,00	ROMA
7.2	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 100 X 100 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	40	R$ 164,87	R$ 6.594,80	ALUVID
7.3	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 100 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	40	R$ 134,41	R$ 5.376,40	ALUVID
7.4	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZA	UN	40	R$ 114,71	R$ 4.588,40	ALUVID
7.5	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 150 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	20	R$ 639,43	R$ 12.788,60	ALUVID
7.6	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 200 CM (A X L), 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	20	R$ 974,56	R$ 19.491,20	ALUVID
7.7	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	40	R$ 141,40	R$ 5.656,00	ALUVID
7.8	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	60	R$ 509,16	R$ 30.549,60	ARLIZ
7.9	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS EFECHADURA)	UN	60	R$ 479,05	R$ 28.743,00	ARLIZ
7.10	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	60	R$ 669,86	R$ 40.191,60	ARLIZ
7.11	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	60	R$ 679,66	R$ 40.779,60	ARLIZ
7.12	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	60	R$ 929,89	R$ 55.793,40	ARLIZ

7.13	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	60	R$ 264,30	R$ 15.858,00	QUALITY
7.14	PORTAO BASCULANTE MANUAL EM ACO GALVANIZADO NATURAL, TIPO LAMBRIL COM REQUADRO/BATENTE, CHAPA NUMERO 26, INCLUI FECHADURA (SEM INSTALACAO)	M2	20	R$ 549,73	R$ 10.994,60	QUALITY
7.15	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	20	R$ 349,43	R$ 6.988,60	QUALITY
7.16	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	40	R$ 111,14	R$ 4.445,60	PERFAL
7.17	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (TAMANHO 70 X 210 CM)	UN	40	R$ 417,72	R$ 16.708,80	QUALITY
7.18	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (TAMANHO 80 X 210 CM)	UN	40	R$ 479,62	R$ 19.184,80	QUALITY
7.21	FECHADURA AUXILIAR DE SEGURANÇA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX, BROCA DE 45 A 55 MM, LINGUETA COM 3 AVANCOS, INCLUINDO 2 CHAVES TIPO CILINDRO	CJ	240	R$ 44,58	R$ 10.699,20	SILVANA
7.22	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	240	R$ 35,59	R$ 8.541,60	SILVANA
7.24	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	240	R$ 39,27	R$ 9.424,80	SILVANA
7.25	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	CJ	120	R$ 5,30	R$ 636,00	SILVANA
7.26	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	120	R$ 13,14	R$ 1.576,80	SILVANA
8.1.1	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UNI	200	R$ 8,56	R$ 1.712,00	FORTLEV
8.1.2	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UNI	200	R$ 9,86	R$ 1.972,00	FORTLEV
8.1.3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UNI	200	R$ 0,40	R$ 80,00	FORTLEV
8.1.4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UNI	200	R$ 0,78	R$ 156,00	FORTLEV
8.1.5	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UNI	200	R$ 1,70	R$ 340,00	FORTLEV
8.1.6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRI	UNI	100	R$ 3,06	R$ 306,00	FORTLEV
8.1.8	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UNI	200	R$ 8,86	R$ 1.772,00	FORTLEV
8.1.10	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UNI	200	R$ 11,78	R$ 2.356,00	FORTLEV
8.1.14	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UNI	20	R$ 252,94	R$ 5.058,80	FORTLEV
8.1.18	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNI	100	R$ 0,60	R$ 60,00	FORTLEV
8.1.19	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNI	100	R$ 0,84	R$ 84,00	FORTLEV
8.1.21	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UNI	100	R$ 1,12	R$ 112,00	QUALIFLON
8.1.27	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNI	100	R$ 4,04	R$ 404,00	FORTLEV
8.1.31	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNI	200	R$ 1,00	R$ 200,00	FORTLEV
8.1.32	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNI	200	R$ 3,50	R$ 700,00	FORTLEV
8.1.35	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNI	200	R$ 0,56	R$ 112,00	FORTLEV
8.1.36	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNI	200	R$ 1,80	R$ 360,00	FORTLEV
8.2.1	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNI	100	R$ 22,96	R$ 2.296,00	FORTLEV
8.2.9	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 75MM	UNI	200	R$ 4,73	R$ 946,00	FORTLEV
9.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2 - ROLO COM 100 METROS	UNI	20	R$ 699,95	R$ 13.999,00	SIL
9.8	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	UNI	400	R$ 1,24	R$ 496,00	FORTLEV
9.19	Centro de distribuição p/ 40 disj. c/ barramento	UNI	10	R$ 600,00	R$ 6.000,00	TAF
9.21	Conduite de 3/4"	M	3.000,00	R$ 1,09	R$ 3.270,00	KRONA
9.33	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2" (38 MM), SEM LUVA - 3 METROS	UNI	20	R$ 20,80	R$ 416,00	KRONA
9.34	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4" (32 MM), SEM LUVA	UNI	20	R$ 18,90	R$ 378,00	KRONA
9.35	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" (25 MM), SEM LUVA - 3 METROS	UNI	20	R$ 14,20	R$ 284,00	KRONA
9.36	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2" (12,7 MM), SEM LUVA - 3 METROS	UNI	20	R$ 7,30	R$ 146,00	KRONA
9.60	Quadro p/ medição monofásico - padrão CELPA	UNI	10	R$ 57,80	R$ 578,00	TAF
9.62	REFLETOR DE LED 50 W	UNI	10	R$ 50,82	R$ 508,20	AVANT
10.9	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	M	100	R$ 19,76	R$ 1.976,00	KRONA
10.13	ESPUDE TIPO SANFONA PARA VASO SANITÁRIO	UNI	200	R$ 1,50	R$ 300,00	KRONA

12.10	MANGUEIRA DE CONDUCAO DE AGUA PARA SERVICOS LEVES E MEDIOS, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM)	M	400	R$ 13,74	R$ 5.496,00	PLASTIC MANGUEIRAS
TOTAL						**R$ 631.003,20**

J. F. MONTEIRO COM E SERVIÇOS, CNPJ: 14.866.439/0001-06;

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
3.13	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INTERNA INFERIOR OU EXTERNA SUPERIOR) PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, 1 ABA, E = 6 MM (SEM AMIANTO)	UND	90	R$ 16,50	R$ 1.485,00	ETERNIT
4.14	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	120	R$ 49,90	R$ 5.988,00	LEROYMERLIM
6.3	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UND	20	R$ 9,95	R$ 199,00	LEROYMERLIM
6.4	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UND	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00	ADELBRAS
8.1.7	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UND	200	R$ 3,30	R$ 660,00	TIGRE
8.1.12	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL.	UND	600	R$ 0,40	R$ 240,00	TIGRE
8.1.13	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	600	R$ 0,85	R$ 510,00	TIGRE
8.1.17	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA	UND	100	R$ 19,90	R$ 1.990,00	LEROYMERLIM
8.1.20	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	100	R$ 1,45	R$ 145,00	TIGRE
8.1.24	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	200	R$ 0,40	R$ 80,00	TIGRE
8.1.26	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	200	R$ 1,45	R$ 290,00	TIGRE
8.1.28	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UND	300	R$ 0,53	R$ 159,00	ATLAS
8.1.29	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	200	R$ 2,30	R$ 460,00	TIGRE
8.1.30	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	200	R$ 1,65	R$ 330,00	TIGRE
8.1.33	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	200	R$ 2,75	R$ 550,00	TIGRE
8.1.37	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	200	R$ 1,55	R$ 310,00	TIGRE
8.1.38	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	200	R$ 0,60	R$ 120,00	TIGRE
8.1.40	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UND	200	R$ 6,99	R$ 1.398,00	TIGRE
8.1.41	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100X100X53MM SAIDA 40MM C/GRELHA BRANCA	UND	200	R$ 4,99	R$ 998,00	TIGRE
8.1.42	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	100	R$ 6,20	R$ 620,00	TIGRE
8.1.44	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	100	R$ 9,90	R$ 990,00	TIGRE
8.1.47	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	100	R$ 0,90	R$ 90,00	TIGRE
8.1.48	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00	TIGRE
8.1.49	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00	TIGRE
8.1.53	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA - 6 METROS	UND	400	R$ 29,90	R$ 11.960,00	TIGRE
8.2.2	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	100	R$ 21,60	R$ 2.160,00	TIGRE
8.2.4	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00	TIGRE
8.2.7	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 40MM	UND	200	R$ 0,99	R$ 198,00	TIGRE
8.2.8	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 50MM	UND	200	R$ 1,99	R$ 398,00	TIGRE
9.15	Centro de distribuição p/ 20 disjuntores (c/ barram)	UND	10	R$ 119,90	R$ 1.199,00	PORTALIC
9.16	Centro de distribuição p/ 24 disj. c/ barramento	UND	10	R$ 149,00	R$ 1.490,00	PORTALIC
9.29	Disjuntor 3P - 175A	UND	20	R$ 249,90	R$ 4.998,00	LEROYMERLIM
9.31	Disjuntor 3P - 250A	UND	10	R$ 379,50	R$ 3.795,00	LEROYMERLIM
9.40	HASTE DE ATERRAMENTO, DN 1/2" X 3000MM, EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO.	UND	30	R$ 39,00	R$ 1.170,00	3M
9.46	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UND	100	R$ 6,40	R$ 640,00	LEROYMERLIM
9.47	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UND	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00	LEROYMERLIM
9.65	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UND	100	R$ 6,20	R$ 620,00	LEROYMERLIM
10.11	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00	EXTRA
10.14	Lavatório de louca com coluna	UND	60	R$ 135,00	R$ 8.100,00	EXTRA
12.1	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UND	800	R$ 0,50	R$ 400,00	LEROYMERLIM
12.6	DISCO DE CORTE PARA METAL	UND	200	R$ 2,30	R$ 460,00	GRABE
12.7	DISCO DE CORTE PARA METAL 7' X 1/8'	UND	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00	STANLEY

12.9	Kit Completo Motor Portão Eletrônico 127 Ou 220 3 Controle	UND	10	R$ 514,00	R$ 5.140,00	STANLEY
TOTAL						**R$ 66.430,00**

G. M. S. COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.340.730/0001-60;

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
6.1	CAL HIDRATADA P/ PINTURA	KG	800	R$ 1,39	R$ 1.112,00	HIDROTINTAS
6.16	TINTA PVA, INTERIOR-EXTERIOR - 18 LITROS	GL	100	R$ 43,99	R$ 4.399,00	VELOZ
TOTAL						**R$ 5.511,00**

R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.188.924/0001-69;

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
1.1	ACO CA-50 - 10,0MM - 3/8" - 12 Metros - VERGALHÃO	UND	120	R$ 60,00	R$ 7.200,00	GERDAU
1.2	ACO CA-50 - 12,5MM - 1/2" - 12 Metros - VERGALHÃO	UND	60	R$ 80,00	R$ 4.800,00	GERDAU
1.3	ACO CA-50 - 16,0MM - 5/8" - 12 Metros - VERGALHÃO	UND	60	R$ 135,00	R$ 8.100,00	GERDAU
2.1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	120	R$ 6,00	R$ 720,00	QUARTZOLIT
2.6	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO) 9*19*19 CM (TIJOLO 6 FUROS)	MIL	60	R$ 450,00	R$ 27.000,00	SÃO MIGUEL
2.7	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG) Cota 25%	SC	750	R$ 30,00	R$ 22.500,00	POTY
3.8	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	80	R$ 600,00	R$ 48.000,00	SÃO MIGUEL
3.9	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UND	40	R$ 99,00	R$ 3.960,00	PREMAZON
3.10	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UND	40	R$ 9,99	R$ 399,60	PREMAZON
3.11	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 2,00 M (SEM AMIANTO)	UND	60	R$ 25,00	R$ 1.500,00	PREMAZON
3.12	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM	UND	120	R$ 10,00	R$ 1.200,00	GERDAU
4.6	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA, PRETO	M2	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00	PISOBEL
4.7	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1.200	R$ 20,00	R$ 24.000,00	PISOBEL
4.8	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	600	R$ 20,00	R$ 12.000,00	PISOBEL
4.9	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA DE ALTA RESISTÊNCIA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M3	600	R$ 20,00	R$ 12.000,00	PISOBEL
4.10	Rejunte (p/ cerâmica) - QUALQUER COR	KG	1.200	R$ 3,14	R$ 3.768,00	QUARTZOLIT
4.11	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL	M2	400	R$ 16,00	R$ 6.400,00	PISOBEL
4.13	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	120	R$ 35,00	R$ 4.200,00	MARMOBEL
4.15	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	120	R$ 60,00	R$ 7.200,00	MARMOBEL
5.2	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	M	600	R$ 2,30	R$ 1.380,00	PREMOVEL
5.4	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	3.000	R$ 9,00	R$ 27.000,00	PREMOBEL
6.5	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCACAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, ROLO DE 100 M	UND	20	R$ 8,00	R$ 160,00	3M
6.6	MASSA ACRILICA P/ PAREDES INTERIOR/EXTERIOR - 28 KG	LT	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00	VELOZ
6.7	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS -18 L	LT	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00	VELOZ
6.9	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	LT	120	R$ 50,00	R$ 6.000,00	VELOZ
6.10	TINTA ACRILICA PARA PISO - 3,6 LITROS	GL	20	R$ 28,00	R$ 560,00	VELOZ
6.11	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	LT	40	R$ 125,00	R$ 5.000,00	VELOZ
6.12	TINTA EPOXI - 3,6 LITROS	GL	20	R$ 148,00	R$ 2.960,00	VELOZ
6.13	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO - 3,6 LITROS	GL	60	R$ 56,00	R$ 3.360,00	VELOZ
6.14	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS - 3,6 LITROS	GL	60	R$ 55,00	R$ 3.300,00	VELOZ
6.15	TINTA ACRILICA PARA PAREDE - 18 LITROS	LT	180	R$ 90,00	R$ 16.200,00	VELOZ
7.1	ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA CEDRINHO/PINHO/CANELA OU SIMILAR - 2,10 X 0,80 M	M	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00	MADEPAR
7.23	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	240	R$ 30,00	R$ 7.200,00	PADO
7.27	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UND	60	R$ 10,00	R$ 600,00	PAPAIZ
7.28	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UND	120	R$ 12,00	R$ 1.440,00	PAPAIZ
7.29	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DAPROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UND	120	R$ 14,00	R$ 1.680,00	PAPAIZ
7.30	MAÇANETA ALAVANCA RETA OCA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COMPRIMENTO APROX DE 15 CM	PAR	180	R$ 29,00	R$ 5.220,00	PADO
7.31	MAÇANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	240	R$ 20,00	R$ 4.800,00	PADO

8.1.9	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UND	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00	TIGRE
8.1.11	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UND	600	R$ 11,00	R$ 6.600,00	TIGRE
8.1.15	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	UND	20	R$ 320,00	R$ 6.400,00	TIGRE
8.1.16	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA	UND	200	R$ 10,00	R$ 2.000,00	TIGRE
8.1.43	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	100	R$ 7,00	R$ 700,00	TIGRE
8.1.45	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UND	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00	TIGRE
8.1.50	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA - 6 METROS	UND	400	R$ 7,80	R$ 3.120,00	TIGRE
8.1.51	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA -6 METROS	UND	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00	TIGRE
8.1.52	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA - 6 METROS	UND	400	R$ 24,00	R$ 9.600,00	TIGRE
8.2.3	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00	TIGRE
8.2.5	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 100MM	UND	200	R$ 4,00	R$ 800,00	TIGRE
8.2.6	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 150MM	UND	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00	TIGRE
8.2.10	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UND	200	R$ 4,50	R$ 900,00	TIGRE
8.2.11	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM	UND	200	R$ 4,90	R$ 980,00	TIGRE
8.2.12	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	UND	200	R$ 4,40	R$ 880,00	TIGRE
8.2.13	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00	TIGRE
8.2.15	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00	TIGRE
8.2.17	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	200	R$ 2,50	R$ 500,00	TIGRE
8.2.18	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00	TIGRE
8.2.19	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UND	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00	TIGRE
8.2.20	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - 6 METROS	UND	100	R$ 44,00	R$ 4.400,00	TIGRE
8.2.21	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - 6 METROS	UND	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00	TIGRE
8.2.22	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	400	R$ 20,00	R$ 8.000,00	TIGRE
8.2.23	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - 6 METROS	UND	100	R$ 36,00	R$ 3.600,00	TIGRE
8.2.24	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - 6 METROS	UND	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00	TIGRE
9.1	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UND	40	R$ 36,00	R$ 1.440,00	ANAUGER
9.2	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2, ROLO DE 100 METROS	UND	20	R$ 850,00	R$ 17.000,00	ALUBAR
9.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2 - ROLO COM 100 METROS	UND	60	R$ 135,00	R$ 8.100,00	ALUBAR
9.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM3 - - ROLO COM 100 METROS	UND	60	R$ 200,00	R$ 12.000,00	ALUBAR
9.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2 - - ROLO COM 100 METROS	UND	60	R$ 340,00	R$ 20.400,00	ALUBAR
9.12	Centro de distribuição p/ 10 disjuntores (s/ barram)	UND	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00	TIGRE
9.13	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (s/ barram)	UND	10	R$ 56,00	R$ 560,00	TIGRE
9.14	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barram)	UND	10	R$ 322,00	R$ 3.220,00	TIGRE
9.17	Centro de distribuição p/ 32 disj. c/ barramento	UND	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00	TIGRE
9.18	Centro de distribuição p/ 36 disjuntores (c/ barram)	UND	10	R$ 509,00	R$ 5.090,00	TIGRE
9.20	Centro de distribuição p/ 70 disjuntores (c/ barram)	UND	10	R$ 890,00	R$ 8.900,00	TIGRE
9.22	Disjuntor 10 DR bipolar 25A 10 mA - PADRÃO DIN	UND	40	R$ 40,00	R$ 1.600,00	STECK
9.23	Disjuntor 10 DR tetra polar 25A 10 mA - PADRÃO DIN	UND	40	R$ 120,00	R$ 4.800,00	STECK
9.24	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN	UND	200	R$ 6,30	R$ 1.260,00	STECK
9.25	Disjuntor 1P-40A e 50A - PADRÃO DIN	UND	200	R$ 6,40	R$ 1.280,00	STECK
9.26	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	UND	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00	STECK
9.27	Disjuntor 2P-40A e 50A	UND	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00	STECK
9.30	Disjuntor 3P - 200A	UND	20	R$ 270,00	R$ 5.400,00	TRAMONTINA
9.32	Disjuntor 3P-60A a 100A - PADRÃO DIN	UND	10	R$ 79,00	R$ 790,00	STECK
9.37	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1" - ROLO DE 50 METROS	UND	60	R$ 30,00	R$ 1.800,00	TIGRE
9.41	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00	STECK
9.48	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UND	100	R$ 9,00	R$ 900,00	TRAMONTINA
9.49	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00	TRAMONTINA
9.51	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00	STECK
9.52	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00	STECK
9.53	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UND	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00	BRONZEARTE
9.54	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UND	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00	BRONZEARTE
9.56	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UND	240	R$ 45,00	R$ 10.800,00	BRONZEARTE
9.57	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UND	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00	BRONZEARTE
9.58	Quadro de comando - proteção trifásico - 2CV	UND	10	R$ 85,00	R$ 850,00	TIGRE
9.59	Quadro p/ medição bifásico - padrão CELPA	UND	10	R$ 96,00	R$ 960,00	TIGRE
9.61	Quadro p/ medição trifásico - padrão CELPA	UND	10	R$ 70,00	R$ 700,00	TIGRE
9.63	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UND	200	R$ 4,90	R$ 980,00	TRAMONTINA

10.1	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00	ALUMASA
10.2	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UND	40	R$ 214,00	R$ 8.560,00	ALUMASA
10.3	Bacia Sanitária (VASO) - PNE COMPLETO	UND	20	R$ 620,00	R$ 12.400,00	ALUMASA
10.4	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UND	40	R$ 90,00	R$ 3.600,00	ALUMASA
10.5	Barra em aço inox (PNE) - 1,00 OU 0,80 METROS	UND	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00	GERDAU
10.6	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UND	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00	ALUMASA
10.7	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UND	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00	TIGRE
10.8	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UND	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00	TIGRE
10.10	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UND	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00	TIGRE
10.15	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UND	60	R$ 48,00	R$ 2.880,00	ALUMASA
10.16	Saboneteira para sabão líquido (vidro + inox) - Móvel	UND	60	R$ 15,00	R$ 900,00	LEROY
10.17	Saboneteira para sabão líquido (vidro + inox) - Fixa	UND	60	R$ 28,00	R$ 1.680,00	LEROY
10.18	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UND	240	R$ 2,99	R$ 717,60	TIGRE
10.19	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL P/ COLUNA 1 1/2"	UND	240	R$ 6,00	R$ 1.440,00	TIGRE
10.20	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO	UND	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00	TIGRE
10.21	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" REF 1158 P/ PIA COZ - PADRAO MEDIO	UND	100	R$ 34,00	R$ 3.400,00	TIGRE
10.22	TORNEIRA PLASTICA	UND	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00	TIGRE
10.23	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	UND	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00	TIGRE
11.6	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M	UND	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00	TIGRE
11.1	Grama em placa	M2	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00	ITOGRASS
11.2	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UND	20	R$ 71,00	R$ 1.420,00	FLOR PARA
11.3	MUDA DE ARBUSTO, BUXINHO, H= *50* M	UND	20	R$ 172,00	R$ 3.440,00	FLOR PARA
11.4	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1*	UND	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00	FLOR PARA
11.5	MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *1,50* CM	UND	20	R$ 107,00	R$ 2.140,00	FLOR PARA
12.3	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H.	UND	10	R$ 880,00	R$ 8.800,00	SHINAIDER
12.4	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H.	UND	10	R$ 1.300,00	R$ 13.000,00	SHINAIDER
12.5	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO	UND	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00	VONDER
12.11	PREGO POLIDO COM CABECA 2 1/2 X 10	KG	300	R$ 12,80	R$ 3.840,00	GERDAU
12.12	PREGO POLIDO COM CABECA 2 1/2" X 12"	KG	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00	GERDAU
12.13	PREGO POLIDO COM CABECA 3 X 9	KG	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00	GERDAU
12.14	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UND	10	R$ 159,00	R$ 1.590,00	LUVEX
12.15	Tubo em Metalon 20 x 20 - 6 METROS	UND	60	R$ 30,00	R$ 1.800,00	FERROAÇO
12.16	Tubo em Metalon 30 x 20 - 6 METROS	UND	60	R$ 75,00	R$ 4.500,00	FERRO AÇO
12.17	Tubo em Metalon 50 x 30 - 6 METROS	UND	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00	FERRO AÇO
12.18	Vidro liso e=4mm	M2	100	R$ 117,99	R$ 11.799,00	FORTAL
12.19	Vidro temperado incolor e= 6mm	M2	20	R$ 300,00	R$ 6.000,00	FORTAL
	COTA 75%					
13	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG) Cota 75%	SC	2.250	R$ 40,00	R$ 90.000,00	POTY
TOTAL						**R$ 711.324,20**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 15 de julho de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:A7B61BA2